SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3891

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE ANULAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE ANULAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2025. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE SERVIÇOS CORRELATOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. MOTIVAÇÃO: (SÚMULA 473 DO STF) E NO ART. 71 DA LEI Nº 14.133/2021, INTERPRETADO À LUZ DO ACÓRDÃO Nº 2.656/2019-PLENÁRIO DO TCU.

ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:B99EE08B

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE
INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO – O município de Acopiara, através do(a) Ordenador(a) da
Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §3º da
Lei 14.133/2021 comunica aos interessados a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO do
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 001/2026 cujo objeto é: SELEÇÃO DE MELHOR
PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS,
DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDIDOS
PELA PREFEITURA DE ACOPIARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE
SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO
I DO EDITAL, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de
03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da
administração. Maiores informações nos endereços eletrônicos https://bll.org.br/ e
www.acopiara.ce.gov.br. Acopiara-CE, 23 de janeiro de 2026 –

ANTÔNIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA –
Ordenador(a) de Despesas.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:06258E8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA – CE.
CONTRATADA: M.M. CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ: 31.748.439/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 050203110001.
PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2025.12.19.01-ARPSEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO: nº PE059/2025-SEDUC.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 202509250002.
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.
OBJETO: Aquisição de fardamento escolar, destinados aos alunos da rede de ensino público, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aiuaba/CE, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 202509250002, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE059/2025-SEDUC.
VALOR GLOBAL: R$ 156.594,40 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações aplicáveis, bem como nos termos da Ata de Registro de Preços nº 202509250002.
DATA DA CONTRATAÇÃO: 05 de janeiro de 2026.
ORDENADORA DE DESPESA: Elma Arrais Feitosa.
Aiuaba – CE, 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:ECA082BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.01.15.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO -Pregão Eletrônico Nº2026.01.15.1. O Município de Altaneira/CE, comunica aos interessados no processo em referência que foram constatadas inconsistências em alguns itens do Termos de Referência, motivo pelo qual entende ser necessária a realização de ajustes no edital do presente certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico º2026.01.15.1, por este motivo estará reabrindo o prazo para apresentação de propostas,brconectado.com.br, no sítio eletrônico**www.licitacaoaltaneira.com.br**, com reabertura marcada para o dia **06 de fevereiro de 2026**,**às 09:30 horas**.Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail:licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 23 de janeiro de 2026.

***PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA*–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:AAFBBCE1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 19/2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Convênio n° 001/2025, celebrados entre os municípios de Assaré – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício n° 004/2026 expedido pela Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Assaré– CE.

RESOLVE:

Art.1°. **CEDER**, até 31 de dezembro de 2026, o servidor **ROBERTO DE ALMEIDA LIMA**, inscrito no CPF sob n° 675.495.603-82 e RG n° 99099032282, SSPDS/CE, **DIGITADOR EFETIVO**, para exercício de suas funções laborais junto ao Município de Assaré- CE.

Art.2°. Caberá ao órgão cessionário o ônus da remuneração devida ao servidor.
Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira - CE, em 23 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:0AA8BD51

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 20/2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Convênio n° 001/2025, celebrados entre os municípios de Assaré – CE e Altaneira – CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício n° 005/2026 expedido pela Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Assaré– CE.

RESOLVE:

Art.1°. **CEDER**, até 31 de dezembro de 2026, a servidora C**ICERA CÍNTIA PINTO PEREIRA**, inscrita no CPF sob n° 021.032.413-97 e RG n° 2003034034264, SSPDS/CE, **PROFESSOR EFETIVO II**, para exercício de suas funções laborais junto ao Município de Assaré-CE.

Art.2°. Caberá ao órgão cessionário o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art.3°. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira - CE, em 23 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:311F7E59

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 21/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, o servidor **CÍCERO FRUTUOSO DE SOUSA,** portador de RG nº. 20078316965, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 058.288.593-07, do exercício do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE e JUVENTUDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira- CE, em 23 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:54131944

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 22/2026

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **HIAGO DE SOUSA FELIX**, portador de RG nº 08378006336 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 083.780.063-36, para o exercício do Cargo de **ASSISTENTE DO SETOR DE CULTURA POPULAR** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Altaneira- CE, em 23 de janeiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:3A6BD8E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA SRP N. º PE-001/2026 - DIVERSAS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA SRP N. º PE-001/2026 - DIVERSAS. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS A FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **06.02.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES:
HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS
"ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

ARTHUR PAIVA MAIA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:74AB04D4

SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 074/2026 - SECOUT

EXONERAR o(a) Sr(a). FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS**, portador (a) do **CPF n° XXX.326.813-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **COORDENADOR DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA** lotado(a) na **SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL.**

Art. 2°. °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:D8A82AA0

SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 075/2026

EXONERAR o(a) Sr(a). MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA**, portador (a) do **CPF n° XXX.781.623-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **COORDENADOR DE**

CONTROLE INTERNO lotado(a) na **SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL.**

Art. 2°. °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:A3D5A106

SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 076/2026 - SECOUT

EXONERAR o(a) Sr(a). GABRIEL OLIVEIRA SILVA no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **GABRIEL OLIVEIRA SILVA**, portador (a) do **CPF n° XXX.479.683-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **COORDENADOR DE NORMATIZAÇÃO** lotado(a) na **SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL.**

Art. 2°. °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:38B94A24

SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 089/2026 - SECOUT

NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS**, portador(a) do **CPF n° XXX.326.813-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA,** símbolo **EXE 07**, lotado(a) na **SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 06 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:A2BCED9C

SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 090/2026 - SECOUT

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA**, portador(a) do **CPF n° XXX.781.623-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO,** símbolo **EXE 07**, lotado(a) na **SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 06 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:71A979A3

SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 091/2026 - SECOUT

NOMEAR o(a) Sr(a). GABRIEL OLIVEIRA SILVA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **GABRIEL OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do **CPF n° XXX.479.683-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 06 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:17170646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 159/2024, de 20 de março de 2024, do Exmo. Sr. Prefeito José Joeni Holanda de Araújo, nos termos do art. 157 da Lei nº 307 de 06 de março de 1995, **CITA, pelo** presente Edital, a agente pública **MARIA LUCIENE MAIA FREIRE**, professora da educação básica II do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 160492-3, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da ultima publicação do edital, nos termos do art.170 da Lei nº 307/1995, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos.

A Comissão Processante encontra-se instalada na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, Rua Coronel Simplicio Bezerra, nº 198, Centro, podendo ser contatada no telefone: (88) 92151-4937 e endereço eletrônico: administracao@altosanto.ce.gov.br .

Alto Santo/CE, 21 de janeiro de 2024.

SÂMARA ROBERTA BESSA
Pinheiro
Presidente – Mat. 123359-9

Publicado por:
Eduardo James Candido de Freita
Código Identificador:0F65D116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 077/2026 - SEAD

EXONERAR o(a) Sr(a). ANTONIA YARA BEZERRA VIEIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **ANTONIA YARA BEZERRA VIEIRA**, portador (a) do **CPF n° XXX.813.313-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **DIRETOR(A) DE COMPRAS** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2°. °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:9F469CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 092/2026 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). ANTONIA YARA BEZERRA VIEIRA no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIA YARA BEZERRA VIEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.813.313-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR(A) DE COMPRAS**, símbolo **EXE 4**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 06 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:5978F26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 084/2026 - SEMAS

EXONERAR o(a) Sr(a). MEIRIANE OLIVEIRA ALVES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **MEIRIANE OLIVEIRA ALVES**, portador(a) do **CPF n° XXX.943.973-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICA PARA AS MULHERES.**

Art. 2°. °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:31EA6145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 085/2026 - SEMAS

EXONERAR o(a) Sr(a). CLARICE FARIAS DOS REIS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **CLARICE FARIAS DOS REIS**, portador(a) do **CPF n° XXX.220.473-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO**

SOCIAL BÁSICA lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICA PARA AS MULHERES.**

Art. 2°. °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:AE688A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 086/2026 - SEMAS

EXONERAR o(a) Sr(a). CAMILLA SIMONY BARRETO MAIA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **CAMILLA SIMONY BARRETO MAIA**, portador(a) do **CPF n° XXX.166.933-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **COORDENADOR DE GESTÃO DO SUAS** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICA PARA AS MULHERES.**

Art. 2°. °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:8CA5FE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 087/2026 - SEMAS

EXONERAR o(a) Sr(a). THAYSE NOGUEIRA LOBO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **THAYSE NOGUEIRA LOBO**, portador(a) do **CPF n° XXX.112.673-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **COORDENADOR DE CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICA PARA AS MULHERES.**

Art. 2°. °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:90D4D9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 099/2026 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(a). MEIRIANE OLIVEIRA ALVES no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MEIRIANE OLIVEIRA ALVES**, portador(a) do **CPF n° XXX.943.973-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL,** símbolo **EXE 07**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PARA MULHERES**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 06 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:9A24A8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 100/2026 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(a). CLARICE FARIAS DOS REIS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CLARICE FARIAS DOS REIS**, portador(a) do **CPF n° XXX.220.473-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,** símbolo **EXE 07**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PARA MULHERES**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 06 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:31DCA639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 101/2026 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(a). CAMILLA SIMONY BARRETO MAIA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **CAMILLA SIMONY BARRETO MAIA**, portador(a) do **CPF n° XXX.166.933-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO DO SUAS,** símbolo **EXE 7**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PARA MULHERES**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 06 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo - Ce, aos 20(vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:3B5FC715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 102/2026 - SEMAS

NOMEAR o(a) Sr(a). THAYSE NOGUEIRA LOBO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **THAYSE NOGUEIRA LOBO**, portador(a) do **CPF n° XXX.112.673-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA,** símbolo **EXE 7**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLITICAS PARA MULHERES**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 06 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:B7BF414F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA N° 083/2026 - SECULT

EXONERAR o(a) Sr(a). FRANCINILSON FERREIRA GOMES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **FRANCINILSON FERREIRA GOMES**, portador(a) do **CPF n° XXX.834.033-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **GERENTE DE NÚCLEO DA BANDA DE MÚSICA** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.**

Art. 2°. °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:67424C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA N° 098/2026 - SECULT

NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCINILSON FERREIRA GOMES no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCINILSON FERREIRA GOMES**, portador(a) do **CPF n° XXX.834.033-XX**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TECNICO II,** símbolo **EXE 12**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 06 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:FF9A4889

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 078/2026 - SEDUMA

EXONERAR o(a) Sr(a). JEFFERSON FRANCISCO LIMA MOREIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **JEFFERSON FRANCISCO LIMA MOREIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.880.433-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **SUPERVISOR TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.**

Art. 2°. °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:6EC44970

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 093/2026 - SEDUMA

NOMEAR o(a) Sr(a). JEFFERSON FRANCISCO LIMA MOREIRA no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **JEFFERSON FRANCISCO LIMA MOREIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.880.433-XX**, para exercer o cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE,** símbolo **EXE 10**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 06 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:0873373C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 073/2026 - SEDUC

EXONERAR o(a) Sr(a). LEURY TALITA MOTA DIOGENES BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **LEURY TALITA MOTA DIOGENES BEZERRA**, portador (a) do **CPF n° XXX.564.863-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Art. 2°. °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:35F565A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 088/2026 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). LEURY TALITA MOTA DIOGENES BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **LEURY TALITA MOTA DIOGENES BEZERRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.564.863-XX**, para exercer o cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR TÉCNICO II,** símbolo **EXE 12**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 06 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:5BBD377B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 079/2026 - SEINFRA

EXONERAR o(a) Sr(a). RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ**, portador(a) do **CPF n° XXX.627.594-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **DIRETOR DE DIVISÃO** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.**

Art. 2°. °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:861CAB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 080/2026 - SEINFRA

EXONERAR o(a) Sr(a). ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.733.033-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **DIRETOR DE FROTA** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.**

Art. 2°. °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:9C79B3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 081/2026 - SEINFRA

EXONERAR o(a) Sr(a). MIKAEL FREITAS SOARES PEREIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **MIKAEL FREITAS SOARES PEREIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.046.663-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.**

Art. 2°. °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:EB129C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 082/2026 - SEINFRA

EXONERAR o(a) Sr(a). AMARO PAULINO DA SILVA DE FRANCA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **AMARO PAULINO DA SILVA DE FRANCA**, portador(a) do **CPF n° XXX.946.508-XX** do cargo **COMISSIONADO** de **DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO.**

Art. 2°. °. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:FE85103C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 094/2026 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **RADEMAK VERISSIMO DE QUEIROZ**, portador(a) do **CPF n° XXX.627.594-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO**, símbolo **EXE 4**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 06 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:688BFB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 095/2026 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.733.033-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE FROTA**, símbolo **EXE 4**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 06 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:D93D5606

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 096/2026 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). MIKAEL FREITAS SOARES PEREIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MIKAEL FREITAS SOARES PEREIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.046.663-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **EXE 4**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO**, criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 06 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:2FCA7B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO
PORTARIA N° 097/2026 - SEINFRA

NOMEAR o(a) Sr(a). AMARO PAULINO DA SILVA DE FRANCA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **AMARO PAULINO DA SILVA DE FRANCA**, portador(a) do **CPF n° XXX.946.508-XX**, para exercer o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO**, símbolo **EXE 4**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO**, criado através da criado através da **Lei Ordinária Municipal n° 963, de 04 de Dezembro de 2025**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos á 06 de janeiro de 2026.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:5084BCF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO **Nº 2025.12.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. CONTRATO Nº **2025.12.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**. CONTRATO **Nº 2025.12.11.03 – FUNDO GERAL**. CONTRATO **Nº 2025.12.11.04 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**. ORIUNDOS DA CARONA Nº 001/2025, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E VIÁRIA URBANA EM DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE,** REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS O **SR. BATOLOMEU BATISTA NETO**, ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O **SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O **SR. FRANCISCO FAGNER DE SOUSA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR EDUCAÇÃO: R$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS). VALOR FUNDO GERAL: R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). FUNDO DA SAÚDE: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS). VALOR DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R$ 1,00 (UM REAL).** SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 19.363.983/0001-59., REPRESENTADA PELO SR MARCELO OLIVEIRA BITTENCOURT, CPF Nº 046.179.853-01. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DOZE MESES**.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8E183D29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2026 – GAB ANT, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 010/2026 – GAB ANT, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o senhor LUCAS PEREIRA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 074.***.***-43, do cargo de Coordenador Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 13 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:488DF0C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2026 – GAB ANT, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 011/2026 – GAB ANT, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO A PEDIDO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de licença sem vencimentos;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos a servidora JARINA OLINDA CAVALCANTE NETA, inscrita no CPF sob o nº ***.321.***-87, ocupante do cargo de fisioterapeuta, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Estatuto dos Servidor Público Municipais (Lei Municipal nº 237/1997), iniciando-se em 12 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Determinar que esta portaria seja publicada no Diário Oficial do Município e comunicada ao setor de recursos humanos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 13 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D98C93D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 012/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTÔNIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE e considerando as disposições da Lei de Licitações

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CLP do Município de Antonina do Norte/CE:

Antônio Paes da Silva – Matrícula nº 2047 – CPF nº ***.717.***-02 (Presidente)
Maria Paloma Leite de Sousa – Matrícula nº 1195 – CPF nº ***.938.***-19 (Membro);
Fernanda Alexandre de Araújo – Matrícula nº 1194 – CPF nº ***.816.***-50 (Membro).

Art. 2º A Comissão de Licitação contará, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 13 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9DF5AD2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2026 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 014/2026 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR A PEDIDO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO o pedido formal de exoneração apresentado pela servidora ANA LAYS BRAGA;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a senhora ANA LAYS BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 026***.***-92, do cargo de Fisioterapeuta do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 19 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F1A1CB97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2026 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 015/2026 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO, FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias a senhora EDENIA MARA ARAÚJO SIQUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 013***.***54, pelo período de 16/01/2026 a 15/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 19 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F6FEC615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2026 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 016/2026 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR A SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º Determinar o retorno da servidora **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS**, inscrita no CPF sob nº 817.***.***-15, ao exercício de suas funções no cargo de recepcionista.
Art. 2º - Determinar que esta portaria seja publicada no Diário Oficial do Município e comunicada aos órgãos competentes para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 19 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AD0B9E93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2026 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 017/2026 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO A PEDIDO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,
CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de licença sem vencimentos;
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos a servidora MARIA DELFINA LEITE FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº ***.167.***-04, ocupante do cargo de enfermeira PSF, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do Estatuto dos Servidor Público Municipais (Lei Municipal nº 237/1997), iniciando-se em 05 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Determinar que esta portaria seja publicada no Diário Oficial do Município e comunicada ao setor de recursos humanos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 19 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F77ECF0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2026 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 018/2026 – GAB ANT, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE SERVIDOR POR APOSENTADORIA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO que foi concedido a servidora benefício previdenciário de aposentadoria;

RESOLVE,

Art. 1º - Declarar a Vacância do cargo público ocupado pela MARIA JUCILEIDEFELIPE FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº ***.699.***-63, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude da sua aposentadoria por tempo de contribuição (NB 239.347.706-8) declarando vacância do referido cargo, nos Estatuto dos Servidor Público Municipais (Lei Municipal nº 237/1997).
Art. 2º - Determinar que esta portaria seja publicada no Diário Oficial do Município e comunicada ao setor de recursos humanos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 19 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C38EB699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2026 – GAB ANT, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 019/2026 – GAB ANT, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE SERVIDOR POR APOSENTADORIA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO que foi concedido a servidora benefício previdenciário de aposentadoria;

RESOLVE,

Art. 1º - Declarar a Vacância do cargo público ocupado pela FRANCISCA GLECILMA DE SOUSA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº ***.642.***-00, do cargo efetivo de Agente Administrativo, em virtude da sua aposentadoria por idade (NB 222.823.099-0) declarando vacância do referido cargo, nos Estatuto dos Servidor Público Municipais (Lei Municipal nº 237/1997).
Art. 2º - Determinar que esta portaria seja publicada no Diário Oficial do Município e comunicada ao setor de recursos humanos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 20 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AB4F3347

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 803.2026

GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
Lei Municipal Nº 803/2026 Aratuba, 21 de janeiro de 2026.

Concede o piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais e dá ouras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais e seguindo a determinação da Lei nº 14.358 de 01/06/2022 e Emenda Constitucional nº 120/2022 de 05 de maio de 2022.
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido, no âmbito do Município de Aratuba, o piso salarial profissional nacional para servidores do cargo e função de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.
Parágrafo Único - O vencimento/piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias fica sob a responsabilidade das União, cabendo ao município estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho destes profissionais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022 de 05/05/2022, que acrescenta os §§§ 7º, 8º, 9º, 10º e 11º ao art. 198 da Constituição Federal.
Art. 2º - O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 02 (dois) salários mínimos e fixado no valor de R$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais) mensais para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 4º - Os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate as Endemias - ACE terão também em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional e insalubridade.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE ALEI MUNICIPAL Nº 803/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026		
TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL 1		
QUADRO PERMANENTE		
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS		
REFERÊNCIA	VENCIMENTOS EM 2025	VENCIMENTOS REAJUSTADOS
1	R$ 3.036,00	R$ 3.242,00
2	R$ 3.127,08	R$ 3.339,26
3	R$ 3.220,89	R$ 3.439,43
4	R$ 3.317,52	R$ 3.542,62
5	R$ 3.417,04	R$ 3.648,90

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3C05225E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 804.2026

GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
Lei Municipal Nº 804/2026 Aratuba, 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos cargos de Atendentes Odontológicos e Técnicos em Higiene Dental no âmbito do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido, no âmbito do Município de Aratuba, o piso salarial aos servidores ocupantes dos cargos de Atendente Odontológico e Técnico em Higiene Dental - THD, conforme Lei Municipal nº 697/2023, previsto no art. 24, § 3º do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º - O piso salarial dos Atendente Odontológico e Técnico em Higiene Dental - THD não será inferior a 02 (dois) salários-mínimos e fixado no valor de R$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais) mensais para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 804/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.		
TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL 2		
QUADRO PERMANENTE		
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL E ATENDENTE ODONTOLÓGICO		
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS		
REFERÊNCIA	VENCIMENTOS EM 2025	VENCIMENTOS REAJUSTADOS
1	R$ 3.036,00	R$ 3.242,00
2	R$ 3.127,08	R$ 3.339,26
3	R$ 3.220,89	R$ 3.439,44
4	R$ 3.317,52	R$ 3.542,62
5	R$ 3.417,04	R$ 3.648,90

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:85522339

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 807.2026

GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
Lei Municipal Nº 807/2026 Aratuba, 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a alteração das Leis Municipais nº 757/2025 e 764/2025, para conceder atualização salarial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica modificado o Anexo Único da Lei Municipal nº 757, de 27 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º - Fica modificado o Anexo Único da Lei Municipal nº 764, de 20 de março de 2025, na forma do Anexos II desta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 807/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANT	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VENCIMENTO
Monitor de Apoio à Pessoa com Deficiência	MAPCD	40	40H	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.621,00

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 807/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

CARGO	QUANT	REQUISITO	VENCIMENTO	REPRES (CARGO EFETIVO)
COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	1	Nível Superior	R$ 3.200,00	R$ 1.000,00
COORDENADOR ANALÍTICO DE DESASTRES E SITUAÇÃO DE RISCO	1	Nível Superior em Engenharia Civil ou área afim	R$ 3.000,00	-
COORDENADOR DE OPERAÇÕES	1	Nível Médio	R$ 2.500,00	-
AGENTE DE OPERAÇÃO	15	Nível Fundamental	R$ 1.621,00	-

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A2921E30

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 809.2026

Lei Municipal Nº 809/2026 Aratuba, 21 de janeiro de 2026.

Institui no calendário de eventos do município de Aratuba - CE o evento "Encontro dos Profetas da Chuva - Encontro dos Saberes Populares", reconhece sua importância como manifestação da cultura tradicional popular e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Aratuba, o evento "Encontro dos Profetas da Chuva – Encontro dos Saberes Populares", a ser realizado anualmente no mês de dezembro, integrando o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - O "Encontro dos Profetas da Chuva – Encontro dos Saberes Populares" é reconhecido como manifestação da cultura tradicional popular e tem como objetivos:
I - preservar e valorizar o conhecimento empírico e ancestral dos profetas populares da chuva e outros saberes tradicionais;
II - promover o diálogo entre os saberes populares e os conhecimentos científicos, especialmente no campo da meteorologia, meio ambiente e agricultura;
III - incentivar o respeito à diversidade cultural, à sabedoria dos povos do campo e à memória oral das comunidades rurais;
IV - fortalecer a identidade cultural do povo aratubense e do Maciço de Baturité;
V - fomentar o turismo de base cultural e o desenvolvimento sustentável no município; e
VI - integrar escolas, universidades, associações, coletivos culturais e a comunidade em geral em torno da valorização da cultura e da educação popular.

Art. 3º - O evento poderá compreender, entre outras atividades:

I - apresentações dos profetas da chuva e demonstrações dos métodos populares de previsão;
II - mesas-redondas, palestras, oficinas e debates com participação de especialistas, pesquisadores, estudantes e representantes de movimentos populares;
III - exposições culturais, feiras de produtos da agricultura familiar, artesanato e comidas típicas;
IV - atividades educativas e culturais nas escolas e espaços públicos do município; e
V - registros audiovisuais e publicações sobre os saberes populares apresentados durante o evento.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá:

I - instituir, por meio de portaria ou decreto, uma comissão organizadora do evento, com a participação de representantes da sociedade civil, Poder Público, universidades e entidades culturais;
II - firmar parcerias com instituições públicas e privadas, órgãos estaduais e federais, bem como com organizações não governamentais e universidades, para a viabilização, divulgação e realização do evento; e
III - destinar recursos financeiros e logísticos, conforme disponibilidade orçamentária, para garantir a realização e ampliação do evento.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:190D5847

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 810.2026

Dispõe sobre a criação do Projeto Plenarinho para Eleição de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Mirins no âmbito do Município de Aratuba - CE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Aratuba - CE o PROJETO PLENARINHO DE ARATUBA - ELEIÇÃO DE PREFEITO E VEREADOR MIRIM, que tem caráter educacional, informativo e de orientação social, com a finalidade de:

I - abrir edilidade às crianças e jovens da rede municipal, pertencentes aos estabelecimentos de ensino de Aratuba, cursando o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano), que tenham aulas de cidadania, presenciando o funcionamento das sessões da Câmara, quais são as funções do vereador e como são votados os projetos, as indicações, os requerimentos, as moções, as emendas e outras proposituras;
II - propiciar que, antes ou nos intervalos das sessões plenárias, nossa Casa de Leis possa receber autoridades, educadores ou dirigentes de alguma entidade previamente convidados, que discorrerão sobre algum assunto de interesse dos jovens que estejam presentes, desde que esta matéria tenha caráter educacional, informativo e de orientação social.

Art. 2º - O Projeto Prefeito e Vereador Mirim será desenvolvido anualmente através de 04 (quatro) sessões, a saber:

I - Na 1ª (primeira) sessão, os vereadores mirins serão empossados;
II - Na 2ª (segunda) sessão, os vereadores mirins serão ensinados quanto ao processo
legislativo (elaboração de indicações, moções, requerimentos e projetos de leis);
III - Na 3ª (terceira) sessão, os vereadores mirins apresentarão suas proposituras, limitados à quantidade de 1 indicação, 1 moção, 1 requerimento e 1 projeto de lei;
IV - Na 4ª (quarta) sessão, as proposituras serão concluídas e, mediante aprovação, serão
divulgadas no site e redes sociais da Câmara Municipal de Aratuba.

Art. 3º - O Projeto Prefeito e Vereador Mirim será desenvolvido em consonância com a Secretaria Municipal de Educação Básica, através do Diretores da Rede de Ensino
Municipal, os quais em comum acordo definirão a ordem das escolas que participarão do Projeto.

Art. 4º - A Eleição dos 9 (nove) alunos que participarão do Projeto Prefeito e Vereador Mirim, será realizada por critério a ser definido por cada escola, tais como voto, melhor redação ou melhores notas.

Art. 5º - Os participantes deste Projeto poderão elaborar anteprojetos que serão encaminhados à Mesa Diretora Oficial.

Parágrafo Único - As proposituras julgadas pertinentes pela Mesa Diretora serão admitidas oficialmente com a possibilidade de todos os vereadores assinarem como autores.

Art. 6º - Os estabelecimentos de ensino poderão, a seu critério, usar este espaço para aplicarem testes ou provas de conhecimento de seus alunos com extensão de salas de aula.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:899E6617

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 811.2026

GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
Lei Municipal Nº 811/2026 Aratuba, 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 658/2022, de 20/06/2022, que estabelece a Política Municipal do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e constitui o Sistema Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. A Lei Municipal nº 658, de 20 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. **5º -** O Conselho Municipal do Meio Ambiente será composto por 16 (dezesseis) membros, tal como a seguir:
I - 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
II - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural;
III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
V - 01 (um) representante da Secretaria de Cultura e Turismo;
VI - 01 (um) representante da Secretaria de Obras e Urbanismo;
VII - 01 (um) representante da Câmara Municipal;
VIII - 1 (um) representante da Associação Indígena Kanindé de Aratuba - AIKA;
IX - 01 (um) representante da Associação do Povo Karão – Jaguaribaras;
X - 01 (um) representante do Setor Comercial;
XI - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
XII - 01 (um) representante do Sindicato da Agricultura Familiar;
XIII - 01 (um) especialista em meio ambiente residente em Aratuba;
XIV - 01 (um) representante da Associação dos Remanescentes de Quilombo de Pindoba."
"CAPÍTULO II
DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Art. 12 - À Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos caberá executar a Política Municipal do Meio Ambiente nos termos desta Lei, bem como: [...]"
"Art. **14 -** A Secretaria Municipal Meio Ambiente e Recursos Hídricos prestará ao Conselho os suportes técnico-administrativo e financeiro necessários, sem prejuízo dos demais órgãos ou entidades nele representadas."
"Art. **15 -** As multas aplicadas pela Secretaria Municipal Meio Ambiente e Recursos Hídricos deverão ser lavradas à margem da legislações ambientais federal, estadual e municipal vigentes."
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9CC735F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 812.2026

Lei Municipal Nº 812/2026 Aratuba, 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 500/2015, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 500/2015, de 17 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O Conselho Municipal de Saneamento Básico será constituído pelos seguintes órgãos colegiados de caráter consultivo, assegurada a representação:
I - Órgãos Governamentais relacionados ao Saneamento Básico
a) O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação Básica;
e) 1 (um) representantes Secretaria Municipal de Saúde;
f) 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural.
II – Organizações de Sociedade Civil
a) 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar - SINTRAF;
b) 1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Aratuba;
c) 1 (um) representante da Associação Indígena Akra De Kanindé;
d) 1 (um) representante da Associação do Povo Karão – Jaguaribaras;
e) 1 (um) representante da Associação dos remanescentes de quilombo de Pindoba
f) 1 (um) representante da Associação dos Pequenos Agricultores e Criadores do Sítio Boa Água e Pai João."

"Art. 7º - O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos é membro nato e exercerá a Presidência do Conselho Municipal de Saneamento Básico."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3583EFAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 06.2026

PORTARIA Nº 06/2026

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **ZELADORA** a Sra. **FRANCISCA AURILENE ALVES LIMA**, Matrícula nº **161916-0** ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **01/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DECE9056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 07.2026

PORTARIA 07/2026 Aratuba, 15 de janeiro de 2026.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada **LÍGIA MARIA RODRIGUES MUNIZ DE LIMA**, Matrícula nº 0060880, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA pelo período de **05/01/2026 à 03/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6BE7D733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08.2026

PORTARIA Nº 08/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo **MARIA CLARICE BATISTA DOS SANTOS**, Matrícula nº 160013-3, brasileira, RG nº. 279253994/SSP-CE, CPF nº 849.689.903-91, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, por um período de 02 (dois) anos a partir do dia **02/01/2026**.
.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C13E009E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 09.2026

PORTARIA Nº 09/2026 Aratuba, 15 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar o Sr. **ELIVERTON LIMA DOS SANTOS**, do cargo em Comissão de DIRETOR ESCOLAR I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EC3AEC6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 10.2026

PORTARIA Nº 10/2026 Aratuba, 15 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar o Sr. **FRANCISCO RITIELHE ALVES** do cargo em Comissão de Diretor Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EED034A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 11.2026

PORTARIA Nº 11/2026 Aratuba, 15 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **IDAGUACIRA VIEIRA DE SOUZA**, do cargo em Comissão de DIRETORA ESCOLAR II (EXE-3), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:608FB141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 12.2026

PORTARIA Nº 12/2026 Aratuba, 15 de janeiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **NOTLIAN RAQUEL MAIA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EBEFAC61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 13.2026

PORTARIA Nº 13/2026 Aratuba, 15 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar a Sra. **TAIANE FERREIRA SANTOS**, do cargo em Comissão de DIRETORA ESCOLAR III (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5FD4D39B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 15.2026

PORTARIA Nº 15/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **FRANCISCA ANTÔNIA GOMES DE PAIVA**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR II (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:32B57404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 16.2026

PORTARIA Nº 16/2026
Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **TAINÁ MARREIRO SAMPAIO** para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR II (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BAC41231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 17.2026

PORTARIA Nº 17/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA EVELINE CARDOSO DE SOUZA SILVA** para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR II (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F3C0789E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 18.2026

PORTARIA Nº 18/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **JOILSA NASCIMENTO SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR III (EXE-7), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E77A811A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 19.2026

PORTARIA Nº 19/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO SILVA BRASIL**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR III (EXE-7), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:364E026E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 20.2026

PORTARIA Nº 20/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA GABRIELLE PINTO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO INFANTIL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7CEC6CBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 21.2026

PORTARIA Nº 21/2026
Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **RITA DE CÁSSIA LIMA CORIOLANO**, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETORA ESCOLAR I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C44DB132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 22.2026

PORTARIA Nº 22/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA SILVA MARTINS**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AA6CDB05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 23.2026

PORTARIA Nº 23/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **FRANCIDALVA ANCELMO DE LIMA**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:080C49F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 24.2026

PORTARIA Nº 24/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **JOÃO MATEUS DA SILVA SOUZA**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9470A448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 25.2026

PORTARIA Nº 25/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **SABRINA QUEIROZ NONATO COLARES**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO INFANTIL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:703B8CC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 26.2026

PORTARIA Nº 26/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MAGALY NUNES CAVALCANTE**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6B7BFFED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 27.2026

PORTARIA Nº 27/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MÁRCIA NUNES BRITO**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A40A2929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 28.2026

PORTARIA Nº 28/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **TEREZA EMANUELA PAZ MARTINS**, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETORA ESCOLAR III (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9FBE08C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 29.2026

PORTARIA Nº 29/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **KARLA RAQUEL BRITO**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO INFANTIL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A91EDC2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 30.2026

PORTARIA Nº 30/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **ANTÔNIO IAGO DA ROCHA SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:03B66606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 31.2026

PORTARIA Nº 31/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **ANA PAULA LIMA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:89BB8704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 32.2026

PORTARIA Nº 32/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1F017653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 33.2026

PORTARIA Nº 33/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **JESSYCA SAMPAIO DE OLIVEIRA BARROS**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0004BB46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 34.2026

PORTARIA Nº 34/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **NEIDE MARIA PAULINO PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ECC49F22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 35.2026

PORTARIA Nº 35/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **ANTÔNIO KENEDY PINTO ÂNGELO**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:510B0C22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 36.2026

PORTARIA Nº 36/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **IDAGUACIRA VIEIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETORA ESCOLAR I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:43ABEF7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 37.2026

PORTARIA Nº 37/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **FRANCISCA SILVANA ARAÚJO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:838DEFF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 38.2026

PORTARIA Nº 38/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **RENATO PEREIRA CANUTO**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR I, criado pela Lei Municipal nº 751/2025 de 20/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C63B703A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 39.2026

PORTARIA Nº 39/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **FRANCISCA GLEICIANE FIDELIS DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C1013D49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 40.2026

PORTARIA Nº 40/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO FÁBIO BATISTA ABREU**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR I (EXE-6), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B669EF07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 41.2026

PORTARIA Nº 41/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA KEILIANE LEITÃO PIMENTEL SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DOS CICLOS DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 3º ANO) PORTUGUÊS E MATEMÁTICA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7C929FB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 42.2026

PORTARIA Nº 42/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA JANAÍNA LÚCIO SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL (4º AO 9º ANO) PORTUGUÊS (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4DC4AC23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 43.2026

PORTARIA Nº 43/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **PEDRO BRAZ DOS SANTOS JÚNIOR**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL (4º AO 9º ANO) CIÊNCIAS (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:476BE47E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 44.2026

PORTARIA Nº 44/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **IWANIA DE MENEZES SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) CIÊNCIAS HUMANAS E EJA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C9EF75EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 45.2026

PORTARIA Nº 45/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **CLEIDIANE PEREIRA CASTRO**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO) EDUCAÇÃO FÍSICA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:80F3E56C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 46.2026

PORTARIA Nº 46/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **PAULA ROMANY MELO ASSIS**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO EIXO LITERATURA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:65782862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 47.2026

PORTARIA Nº 47/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **GERCIE OLIVEIRA CASTRO**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO EIXO DE LITERATURA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F233246B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 48.2026

PORTARIA Nº 48/2026Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA BRASIL**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO EIXO DE LITERATURA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7EFB1496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 49.2026

PORTARIA Nº 49/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO ERALDO PEREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO EIXO LITERATURA (EXE-5) , criado pela Lei Municipal nº 656/2022 DE 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:16293BB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 50.2026

PORTARIA Nº 50/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **CAMILA KATRINE LIMA ERMÍNIO**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:088F2C86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 51.2026

PORTARIA Nº 51/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO RUAN DOS SANTOS CANUTO**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F581EF07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 52.2026

PORTARIA Nº 52/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **RENATA OLIVEIRA MARREIRO**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:83F8AD32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 53.2026

PORTARIA Nº 53/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **MAURO LENE DE OLIVEIRA SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO, CONTROLE E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, criado pela Lei Municipal nº 753/2025 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:033BEBCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 54.2026

PORTARIA Nº 54/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VITOR BATISTA PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CC-2), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3A791BD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 55.2026

PORTARIA Nº 55/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **TALITA MARIA DE OLIVEIRA GOMES** para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COORDENADOR DO PROGRAMA CEARÁ CREDI DE ARATUBA criado pela Lei Municipal nº 655/2022 de 12 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:61AD9220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 56.2026

PORTARIA Nº 56/2026 Aratuba, 16 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LÁZARO SILVEIRA NUNES GOMES**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADOR MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO SELO UNICEF, criado pela Lei Municipal nº 684/2023 de 28/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D34E6312

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 57.2026

PORTARIA 57/2026 Aratuba, 19 de janeiro de 2026.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada **ANA SANARA DE SOUZA COSTA**, Matrícula nº 0061195, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA pelo período de **02/01/2026 à 30/06/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2026** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4D3335FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 58.2026

PORTARIA Nº 58/2026 Aratuba, 19 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PEDRO HUDSON CHAVES DE ASSIS**, para ocupar o cargo em Comissão de Auxiliar Contábil da Secretaria de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei Municipal 756/2025 de 27 de fevereiro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:956FEFE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 59.2026

PORTARIA Nº 59/2026 Aratuba, 19 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Nomear a Sra. **ODÍLIA SOUZA REBOUÇAS**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 790/2025 de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DDE7FC90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 60.2026

PORTARIA Nº 60/2026 Aratuba, 19 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Designar o Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO**, para responder interinamente por todos os atos da CHEFIA DO DEPTO. DE CULTURA (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AAF2B8BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 61.2026

PORTARIA Nº 61/2026 Aratuba, 19 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WELLINGTON DE ABREU VASCONCELOS** para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR CONTÁBIL DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 61/2026 Aratuba, 19 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WELLINGTON DE ABREU VASCONCELOS** para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR CONTÁBIL DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 61/2026 Aratuba, 19 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WELLINGTON DE ABREU VASCONCELOS** para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR CONTÁBIL DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 478/2015 de 04/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DCC47D50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 62.2026

PORTARIA Nº 62/2026 Aratuba, 19 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **ANTÔNIO MARCOS MARTINS OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE OPERAÇÕES, criado pela Lei Municipal nº 764/2025 de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F1B163C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 63.26

PORTARIA Nº 63/2026 Aratuba, 19 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **FRANCISCO FELIPE SOUZA FERREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL, criado pela Lei Municipal nº 764/2025 de 20 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:587CF0C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 64.2026

PORTARIA Nº 64/2026 Aratuba, 19 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Sra. **ROSALINY DE CASTRO LOURENCIO** como responsável pela Coordenação do Programa Aquisição de Alimentos - PAA Compra Simultânea no âmbito do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EBCCAD09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 65.2026

PORTARIA Nº 65/2026Aratuba, 19 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO RAMON SANTOS CANUTO**, para ocupar o cargo em Comissão de AUXILIAR CONTÁBIL da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, criado pela Lei Municipal 756/2025 de 27 de fevereiro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0E7A3E7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 66.2026

PORTARIA Nº 66/2026 Aratuba, 20 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA ALAILCE PEREIRA GERMANO FREITAS**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (CC-4), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FA0645A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 67.2026

PORTARIA Nº 67/2026Aratuba, 20 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADORA DA DIRETORIA DO BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, criado pela Lei Municipal 762/2025 de 20 de março de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **12/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7E27324A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 69.2026

PORTARIA Nº 69/2026 Aratuba, 20 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear a Sra. **NAIRA BERNARDINO SAMPAIO**, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenadora da Assistência Farmacêutica (CC-3), criado pela Lei Municipal nº 455/2014 de 16 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:27BD588F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 70.2026

PORTARIA 70/2026 Aratuba, 20 de janeiro de 2026.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada **GYRLANY ALVES PEREIRA**, Matrícula nº 60592, ocupante do cargo de ENFERMEIRA com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE pelo período de **15/01/2026 à 13/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15/01/2026** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BA64FADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 71.2026

PORTARIA 71/2026 Aratuba, 20 de janeiro de 2026.

Concede Licença Paternidade ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 638/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor efetivo **PEDRO CRISTIANO MELO TAVARES**, Matrícula nº 1616951, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE pelo período de **15/01/2026 à 03/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **15/01/2026** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2F934B1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 72.2026

PORTARIA Nº 72/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo VALFREDO SILVA SAMPAIO, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 164924-8, brasileiro, RG nº. 99098158685/SSP-CE, CPF nº 447.928.083-91, com lotação na Secretaria de Educação Básica, a partir do dia **01/01/2026 à 31/12/2026**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:74200ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 73.2026

PORTARIA Nº 73/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS, Motorista Categoria D, Matrícula nº 1609734, brasileiro, RG nº. 99098160094/SSP-CE, CPF nº 447.958.313-00, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por um período de 02 (dois) anos a partir do dia **01/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:88D58447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 74.2026

PORTARIA Nº 74/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA, Agente Administrativo, Matrícula nº 1649191, brasileiro, RG nº. 3152204-96/SSP-CE, CPF nº 654.967.013-68, com lotação na Secretaria de Assistência Social, por um período de 02 (dois) anos a partir do dia **01/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:41BBBAC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 75.2026

PORTARIA Nº 75/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS, Agente Administrativo, Matrícula nº 1613693, brasileiro, RG nº. 99098150650/SSP-CE, CPF nº 973.885.213-72, com lotação na Secretaria de Assistência Social, por um período de 02 (dois) anos a partir do dia **01/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FE531B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 76.2026

PORTARIA Nº 76/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA, Agente Administrativo, Matrícula nº 1660721, brasileiro, RG nº. 2008598749-7/SSP-CE, CPF nº 654.450.153-00, com lotação na Secretaria de Turismo e Cultura, por um período de 02 (dois) anos a partir do dia **01/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:606BEF52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 77.2026

PORTARIA Nº 77/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo RAIMUNDO WANDERLEY ALVES FILHO, Monitor de Informática, Matrícula nº 01649872, brasileiro, CPF nº 839.620.693-72, com lotação na Secretaria de Obras e Urbanismo por um período de 01 (um) ano a partir de **02/01/2026**.
.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7F4ADC28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 78.2026

PORTARIA Nº 78/2026 Aratuba, 21 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA NEURIDETE ALVES PINHEIRO GOMES**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:135612C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 79.2026

PORTARIA Nº 79/2026 Aratuba, 21 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **ANTÔNIO RILDO DO CARMO CAVALCANTE**, para ocupar o cargo em Comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, criado pela Lei Municipal nº 748/2025 de 23/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **19/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ED2D5527

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 80.26

PORTARIA Nº 80/2026 Aratuba, 21 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **NOTLIAN RAQUEL MAIA**, para ocupar o cargo em Comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR II (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **12/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A4598DB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 81.2026

PORTARIA Nº 81/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA MONTE SARAIVA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Matrícula nº 161065-1, brasileira, RG nº. 701743/SSP-CE, CPF 056.186.063-72, com lotação na Secretaria de Educação Básica, por um período de 01 (um) ano a partir de **02/01/2026**.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9B3D3F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 82.2026

PORTARIA Nº 82/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva CRISTIAN OLIVEIRA DA SILVA SALES, Matrícula nº 161899-7, brasileira, RG nº. 2005014053138/SSP-CE, CPF 027.010.763-07, com lotação na Secretaria de Educação Básica por um período de 01 (um) ano a partir de **02/01/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5AF17B7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 83.2026

PORTARIA Nº 83/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA CRISTIANA FERREIRA ARRUDA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Matrícula nº 161192-5, brasileira, RG nº. 2008797933-5/SSP-CE, CPF 833.873.403-97, com lotação na Secretaria de Educação Básica, por um período de 01 (um) ano a partir de **02/01/2026**.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AFA821CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 84.2026

PORTARIA Nº 84/2026

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.
.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR** a Sra. **RITA MARIA DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº 161303-0 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **01/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D9F708A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 85.2026

PORTARIA Nº 85/2026

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.
.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a Sra. **MARIA GELIANE SOUZA BORGES**, Matrícula nº 160848-7 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **01/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BE046C63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.01.23.01** para a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE.** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www.arneiroz.ce.gov.br/. As interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **30 de janeiro de 2026 às** 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão das 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 23 de janeiro de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:32F35178

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15.01.002/2026

PORTARIA Nº 15.01.002/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a portaria nº 12.05.004/2025 de 12 de maio de 2025.

art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:812A07D6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 20.01.001/2026

PORTARIA Nº 20.01.001/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Pedro Paulo Santos de Souza Vieira	Chefe de Comunicação institucional	066.xxx.xxx-88

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:548DD11C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 20.01.002/2026

PORTARIA Nº 20.01.002/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Livia de Lima Agra	Chefe de Comunicação institucional	084.xxx.xxx -44

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 20 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:19E8EB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 19.01.003/2026

PORTARIA N.º 19.01.003/2026 De 19 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **GUILHERME SAMPAIO SARAIVA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO os termos do art. 184, da Lei Complementar nº 002/2022, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barbalha/CE, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder ou permutar servidores efetivos deste Município;
CONSIDERANDO as disposições do Termo de Convênio pactuado entre o Município de Barbalha/CE e o SINE/IDT, com o objetivo de possibilitar a cessão mútua de servidores públicos municipais, com o desiderato de viabilizar a cooperação técnica e permuta de serviços entre as partes, para a execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com a necessidade de cada órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a disposição SINE/IDT, Simone Lopes da Paz, inscrita no CPF sob o nº 970.xxx.xxx-15, detentora do cargo de provimento efetivo no Município de Barbalha/CE, para que exerça o cargo de suas funções junto ao SINE/IDT.

Art. 2.º - Fica o município de Barbalha responsável pelo ônus financeiro, será ainda responsável o cessionário pelo envio da frequência mensal do servidor ao município de origem.
Art. 3---------º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 19.01.001/2026.

Publicado no átrio Municipal de Barbalha/CE, em 19 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:52EF48FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO COMSEAN Nº 01.05/2026 (CÓD. COMSEAN 05)

RESOLUÇÃO COMSEAN Nº 01.05/2026 (Cód. COMSEAN 05)

DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DAS ENTIDADES APTAS A RECEBER O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – MODALIDADE LEITE (PAA LEITE), NO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE, DO ANO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente previstas na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; no Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010; bem como nas demais legislações que regulamentam o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA),
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária, e que dispõe sobre a compra direta de alimentos da agricultura familiar, sem necessidade de licitação, com destinação a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, à rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, e às redes pública e filantrópica de ensino;
CONSIDERANDO que o Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Leite (PAA Leite) constitui uma das modalidades do PAA e tem como objetivo garantir o acesso ao leite para populações em vulnerabilidade social e nutricional, ao mesmo tempo em que fortalece a agricultura familiar, conforme previsão da legislação supracitada;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução PAA/GG nº 5, de 30 de outubro de 2023, que estabelece as normas específicas para a execução da modalidade PAA Leite, disciplinando critérios de seleção, operacionalização e acompanhamento da distribuição do leite adquirido;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pela Lei nº 14.628/2023, e define os princípios e diretrizes da política pública de apoio à produção e ao consumo de alimentos saudáveis e acessíveis;
CONSIDERANDO o papel deliberativo e fiscalizador do CONSEA no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), assegurando a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas de SAN, conforme preconizado pela legislação federal e municipal;
CONSIDERANDO que a deliberação do CONSEA é condição essencial para garantir a legitimidade, transparência e aderência das ações do PAA Leite às reais necessidades da população local, assegurando o controle social sobre os recursos públicos e a promoção da equidade no atendimento;

CONSIDERANDO a análise técnica e a pactuação com a gestão municipal quanto às entidades e instituições públicas aptas a receber o leite, em conformidade com os critérios de elegibilidade, capacidade de distribuição e número de beneficiários atendidos;
CONSIDERANDO que a matéria foi analisada, discutida e devidamente deliberada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, realizada em quatorze de janeiro de dois mil e vinte e seis;
RESOLVE:
Art. 1º Validar as entidades consideradas **aptas a receber o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite**, no âmbito do Município de Barbalha/CE, conforme critérios apresentados e deliberados em reunião ordinária do COMSEAN.
Art. 2º - As entidades contempladas deverão observar rigorosamente os critérios de acompanhamento, prestação de contas e controle de qualidade estabelecidos na legislação federal e nas normativas estaduais e municipais que regulam o PAA Leite.

ENTIDADE	CNPJ
Associação Pestalozzi de Barbalha	Nº 05.465.299/0001-73
C.E.I. Maria das Graças Furtado Correia	Nº 10.996.695/0001-97
Cozinha Comunitária Minerva Dias de Sá Barreto	Nº 04.282.576/0001-40
CRAS Santo Antônio	Nº 04.282.576/0001-40
CRAS Malvinas	Nº 04.282.576/0001-40
Sociedade de Educação e Saúde à Família	Nº 06.793.116/0001-05

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Barbalha-CE, 14 de janeiro de 2026.

JOSÉ VENTURA SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Portaria Nº 22.01.002/2024

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:667D4820

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 21.01.002/2026

PORTARIA Nº 21.01.002/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA COM FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Hoosevelt Ammilson Ramalho Dias, Secretário Municipal de Cultura do município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º CRIAR, comissão de Avaliação Técnica, destinada a atuar no processo licitatório a ser realizado na modalidade técnica e preço, cujo objeto será a contratação de empresa especializada em elaboração de projeto arquitetônico de restauro e adequação do Casarão Hotel, com finalidade de implantação do Museu da Festa do Pau da Bandeira.

Art. 2.º - **DESIGNAR** e nomear os membros a seguir mencionados:

Igor Vieira Santos
CPF: 068.xxx.xxx - 49

Caroline Assis da Silva
CPF: 056.xxx.xxx - 43

Gleiciane Sales de Souza
CPF: 056.xxx.xxx - 50

Débora dos Santos Carlos
CPF: 619.xxx.xxx - 04
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 21 de janeiro de 2026.

HOOSEVELT AMMILSON RAMALHO DIAS
Secretário de Cultura

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:58135906

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CREDENCIAMENTO Nº 2025.12.10.03 - SEINFRA

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CREDENCIAMENTO Nº 2025.12.10.03 - SEINFRA

O Ilmo. Sr. Rogério Feitosa Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo CREDENCIAMENTO Nº 2025.12.10.03 - SEINFRA, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação das empresas **ERICO SOBRAL SOARES, inscrito no CPF sob o nº 043.261.883-08, RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 606.650.765-68, JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 551.109.405-68, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO inscrito no CPF sob o nº 039.167.186-30, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 014.721.886-16, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 065.132.226-05, ARTHUR FERREIRA NUNES, inscrito no CPF sob o nº 640.968.904-72, CELSO ALVES CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 476.348.474-53 e DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito no CPF sob o nº 910.192.149-53**, credenciado no Lote 01: Leiloeiro - Demutran, com o percentual de 5% (cinco por cento), para a contratação de leiloeiros para preparar, organizar e conduzir leilões públicos, em todas as suas fases para a alienação de veículos apreendidos, cuja responsabilidade de desfazimento esteja a cargo do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Barbalha/CE, com vigência contratual de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 74, inciso IV e 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:124AB9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
AVISO DO ROL DO INSTITUTO – CREDENCIAMENTO Nº 2025.12.30.01 - SEMARH

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso do rol do instituto – Credenciamento Nº 2025.12.30.01 - SEMARH. A Agente de Contratação do Município de Barbalha/CE torna público o rol do instituto: Instituto **Creden**ciado – INSTITUTO PET SOCIAL PATINHAS DE RUA, inscrito no CNPJ sob o nº 27.848.230/0001-61**,** após a solicitação e análise da documentação, que restou Credenciado:

Classificação	Razão Social	C.N.P.J
1º	INSTITUTO PET SOCIAL PATINHAS DE RUA	27.848.230/0001-61

Maiores informações, na sede da Comissão de Contratação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ –
Agente de Contratação, 23 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:61B4580B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.19.1.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.12.19.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais e Equipamentos Permanentes Odontológicos e Médico-hospitalares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedor:** a empresa, **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 07897039000100, classificada nos lotes 01 - ODONTOLÓGICO, no valor global de R$ 559.850,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reias**)** e lote 02 - CADEIRA ODONTOLOGICA , no valor global de 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, classificada nos lotes 03 - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR, no valor global de R$ 169.300,00 (cento e sessenta e nove mil e trezentos reais) e lote 07 – EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, no valor global de 17.000,00 (dezessete mil reais), **VERLUMA COMERCIO LTDA**, classificada junto ao lote 04 – BALANÇAS, no valor global de 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais) e **SHOOPING MEDIC EIRELI**, classificada no lote 06 - CÂMARA FRIA, no valor global de 462.429,00

(quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:8BDEE2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.30.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.12.30.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento por demanda de peças originais nos equipamentos odontológicos e médico-hospitalares, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.376.638/0001-21 classificado no Lote único – Manutenção de Equipamentos odontológicos e médico-hospitalares, no valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:4E6F2D9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 2026.01.15.001-SESA, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas em exames, consultas e cirurgias oftalmológicas, atendendo as necessidades da secretaria de saúde do município de boa viagem/ce, a saber: **CREDENCIADOS: CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA (EPP)**. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 165, inciso I, alínea "c" da Lei Nº 14.133/2021, para as participantes, caso não haja interposição de recursos a continuação do processo dar-se-á dia **30.01.2026**.

ARTUR VALLE PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:5C01B81E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23.01.001/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23.01.001/2026, assinado em 23/01/2026. Objeto: Contratação de atração artística de renome local "STEFANIE PONTES & ORQUESTA SONATA", para realizar 01 (um) show durante o tradicional evento denominado "CARNAVAL DO POVO", edição 2026, apresentação esta que acontecerá no dia 16 de fevereiro de 2026, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos deste Município. Processo Administrativo nº 2026.01.13/003/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 01.13.3/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, CNPJ nº 07.620.701/0001-72, CONTRATADO: IBBERTSON NOBRE TAVARES, CNPJ nº 820.087.363-34. Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência Inicial: 23 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 27 de Fevereiro de 2026. Francisca Evania Santos Basílio - Controladora. Brejo Santo - CE, 23 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:C1F84C2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.01.22.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.01.22.01. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO SISTEMATIZADO, DESTINADOS AO APOIO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O PREGOEIRO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **05.02.2026 ÀS 07:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://licitacariusce.com.br https://www.gov.br/pncp/pt-br e www.tce.ce.gov.br.

JEFFERSON CÉSAR OLIVEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:155EAD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 21.01.2026/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 21.01.2026/01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.12.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VELOZ LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DO PROJETO ?EDUCACAO INCLUSIVA? E KITS E MATERIAS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 441.410,90 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123650271.2.021 Gestão da 1º Infância VAAT , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.16, no valor de R$ 174.389,40, Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 267.021,50

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2026 a 21 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:E1D86E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 21.01.2026/02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 21.01.2026/02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.12.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: M V DA SILVA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DO PROJETO ?EDUCACAO INCLUSIVA? E KITS E MATERIAS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 64.734,80, Exercício 2026 Atividade 0606.123650271.2.021 Gestão da 1º Infância VAAT , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.265,20

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2026 a 21 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:BABDFCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 21.01.2026/03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 21.01.2026/03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.12.16.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: EDITORA NA ESCOLA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DO PROJETO ?EDUCACAO INCLUSIVA? E KITS E MATERIAS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 284.439,72 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 284.439,72

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2026 a 21 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A4ADCF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.16.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.16.01

Pelo presente instrumento, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão Eletrônico nº 2025.12.16.01, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DO PROJETO "EDUCACAO INCLUSIVA" E KITS E MATERIAS ESCOLARES JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.**, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
A presente homologação fundamenta-se na manifestação da Comissão de Contratação, que, após a análise das propostas e dos documentos de habilitação apresentados, constatou o pleno atendimento de todas as exigências editalícias pelas empresas vencedoras, ficando o objeto adjudicado em favor das seguintes empresas:

DISTRIBUIDORA VELOZ LTDA, com sede na Avenida José Americo, Nº 326 SALA 109, Parque Iracema, CEP. 60.824-245, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 48.501.0002/0001-90, representada por ITALO CORDEIRO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 621.360.463-49. No valor de **R$ 441.410,90 (Quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos).**

M V DA SILVA LTDA, com sede na Rua Professor João Coelho, Nº 133, Sala B, Centro, CEP 63.500-005, Iguatu – Ceará, inscrita no CNPJ sob 57.409.510/0001-34, representada por MAURA VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 026.964.193-96. No valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**

EDITORA NA ESCOLA LTDA, com sede na Rua Joaquim Emídio de Castro, 26. Parque Manibura. CEP: 60821-575, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ 15.773.966/0001-39, representada por RENAN ROGER VIANA DE SÁ MACIEL, inscrita no CPF sob o nº 645.172.333-91. No valor de **R$ 284.439,72 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).**
As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no instrumento contratual a ser celebrado, bem como a executar o objeto nos prazos e condições estipulados, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e às demais normas aplicáveis.
Por fim, autorizo a publicação do presente Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade, transparência e eficácia dos atos administrativos, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 21 de Janeiro de 2026.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:EB305718

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 14.01.2026/01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 14.01.2026/01

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.12.03.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: R MARIA PAULINO - ME

OBJETO.....: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES, NORMAS E VALORES DEFINIDOS PELAS PORTARIAS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS (SIGTAP), VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 85.273,56 (oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 66.009,24, Exercício 2026 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 19.264,32

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2026 a 14 de Janeiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:5EE036EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025.12.03.01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cariús/CE, Srta. Araquemira dos Santos Louro, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Setor de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de Credenciamento, cujo objeto é a SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES, NORMAS E VALORES DEFINIDOS PELAS PORTARIAS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS (SIGTAP), VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, vêm HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de **CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025.12.03.01**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos:

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de:

R. MARIA PAULINO – ME, inscrita no CNPJ 18.719.233/0001-04, com sede na RUA MANOEL ROQUE BEZERRA, N.º 47, ESPLANADA, CARIÚS-CE, CEP. 63.530-000. No valor de **R$ 85.273,56 (Oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cariús-CE, 14 de Janeiro de 2026.

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:41B61956

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Bezerra Ferreira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00933, localizada no Sítio Unha de Gato, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 17 de junho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:DF7BB51E

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Ferreira de Sousa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00926, localizada no Sítio Segredo, Cariús - CE, referente a atividade de Bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 14 de julho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8F54F738

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Ciwany Bezerra Sobreira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00941, localizada no Sítio Charneca, Cariús - CE, referente a atividade Projeto Agrícola de Sequeiro (sem uso de agrotóxico). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 25 de julho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9B2F8B07

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Elpídio Antunes Barbosa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por

Adesão e Compromisso (LAC) de número 00957, localizada no Sítio Camará, Cariús - CE, referente a atividade Projeto Agrícola de Sequeiro (sem uso de agrotóxico). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:DC75A325

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Juvenal Batista de Sousa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00963, localizada no Sítio Unha de Gato, Cariús - CE, referente a atividade Projeto Agrícola de Sequeiro (sem uso de agrotóxico). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:25495D50

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Pereira da Costa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00921, localizada no Sítio Charneca, Cariús - CE, referente a atividade Projeto Agrícola de Sequeiro (sem uso de agrotóxico). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 07 de julho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1A31A8EE

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Adriano Bezerra da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00961, localizada no Sítio Unha de Gato, Cariús - CE, referente a atividade Projeto Agrícola de Sequeiro (sem uso de agrotóxico). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8229846E

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Joel Nonato de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00907, localizada no Sítio Paradé, Cariús - CE, referente a atividade Projeto Agrícola de Sequeiro (sem uso de agrotóxico). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de junho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:97F7CD60

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Alcides Bitu torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00922, localizada no Sítio Charneca, Cariús - CE, referente a atividade Projeto Agrícola de Sequeiro (sem uso de agrotóxico). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 10 de julho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:A584A30E

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Elpídio Antunes Barbosa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Autorização Ambiental (AA) de número 00956, localizada no Sítio Camará, Cariús - CE, referente a atividade Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:43E4CF88

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Juvenal Batista de Sousa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Autorização Ambiental (AA) de número 00962, localizada no Sítio Unha de Gato, Cariús - CE, referente a atividade Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:345746C7

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Bezerra Ferreira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Autorização Ambiental (AA) de número 00897, localizada no Sítio Unha de Gato, Cariús - CE, referente a atividade Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 17 de junho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:FAABAC95

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Pereira da Costa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Autorização Ambiental (AA) de número 00920, localizada no Sítio Charneca, Cariús - CE, referente a atividade Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 07 de julho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:526D7D65

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Ferreira de Sousa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Autorização Ambiental (AA) de número 00925, localizada no Sítio Segredo, Cariús - CE, referente a atividade Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 14 de julho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:43B2443A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Adriano Bezerra da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Autorização Ambiental (AA) licença de número 00960, localizada no Sítio Unha de Gato, Cariús - CE, referente a atividade Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 19 de agosto de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:31EE9FBC

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Joel Nonato de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Autorização Ambiental (AA) licença de número 00906, localizada no Sítio Paradé, Cariús - CE, referente a atividade Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de junho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:E5290F5A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Alcides Bitu torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Autorização Ambiental (AA) de número 00923, localizada no Sítio Charneca, Cariús - CE, referente a atividade Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 10 de julho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:DC4A6D95

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Ciwany Bezerra Sobreira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Autorização Ambiental (AA) de número 00940, localizada no Sítio Charneca, Cariús - CE, referente a atividade Uso Controlado do Fogo. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 25 de julho de 2025.

MANILLA GOMES ROQUE TEIXEIRA
Coordenadora de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:3E457D68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/GAB/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ABAIXO ESPECIFICADO, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME O DISPOSTO NO CV Nº 147/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº8516260-

22.2025.8.06.0000), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAVAL E O REFERIDO TRIBUNAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o Servidor Público Municipal abaixo especificado, para prestar serviço junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme o disposto no CV Nº 147/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº8516260-22.2025.8.06.0000), celebrado entre o Município de Chaval e o referido Tribunal.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Francisco das Chagas Fontenele	Auxiliar de Enfermagem	00169

Art.2º - A remuneração do servidor ora, obedecerá ás disposições estabelecidas no Convênio acima citado.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 23 de Janeiro de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A46ED2F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
RESULTADO FINAL

EDITAL 001/2025

RESULTADO FINAL –
PROGRAMA BOLSA ATLETA CHOROZINHENSE
A COMISSÃO ESPECIAL, composta pela Secretaria Municipal de Desporto e Juventude, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em razão da realização de processo seletivo para a concessão de apoio financeiro aos atletas residentes no Município de Chorozinho que participem de equipes ou clubes esportivos, localizados fora do território municipal, regulamentado nos termos do Edital 001/2025, **DIVULGA,** no **ANEXO ÚNICO, o resultado final** do processo seletivo dos candidatos contemplados ao Programa Bolsa Atleta Chorozinhense.

Chorozinho/CE, 23 de janeiro de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário Municipal do Desporto e Juventude

MARIA DE LOURDES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Educação

ANTÔNIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS CONTEMPLADOS

1º	AQUILES GABRIEL ALVES DA SILVA
2º	CAUÃ ÍCARO DOS SANTOS SOARES
3º	
4º	
5º	

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B3B18E34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **5ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.20.01** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2022.01.18.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **Maria Edinete Lira** CPF nº **285.027.508-52** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NEJA NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.** – Nova Vigência: **23/01/2026** à **23/01/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/01/2026**– Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Maria Edinete Lira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3A7C050D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ERRATA** – **Motivo:** a existência de uma falha na sua informação, compreendendo equívoco de digitação quanto ao Objeto do 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato nº 2025.01.28.02, sendo mais preciso no Extrato de Publicação do mesmo, o qual ocasionou a falha quanto sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM); que circulou no dia 19/01/2026, cujo termo é proveniente da Pregão Eletrônico nº 2025.01.03.01/PE/PMC, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Croatá/CE, necessitando de retificação, passando a partir dessa data ser considerado o seguinte:

ONDE SE LÊ: *"Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico e comunicação visual destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Croatá/CE..".*

LEIA-SE: *"aquisição de materiais didáticos destinados aos alunos das turmas do ensino infantil e ensino fundamental I (1º ao 5º ano) e ensino fundamental II (6º ao 9º ano), junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE."*

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:BADA0FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.01.20.01**– Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2025.04.01.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNCÍPIO DE CROATÁ-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 05.696.303/0001-04**– Valor: **R$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais)** Data da Assinatura do Contrato: **20/01/2026** –

Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5846E21A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
716 - DELEGA PODERES AO COORDENADOR DE FINANÇAS PARA ORDENAR DESPESAS E PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 716/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

DELEGA PODERES AO COORDENADOR DE FINANÇAS PARA ORDENAR DESPESAS E PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO, DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do Município, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento, a celeridade, a economicidade e a melhoria da qualidade do serviço público;
CONSIDERANDO a divisão de responsabilidades entre os agentes que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiros, bens e valores públicos, ou pelos quais o Município responda, bem como aqueles que, em seu nome, assumam obrigações de natureza pecuniária;
CONSIDERANDO a necessidade de uma gestão administrativa moderna, eficiente e descentralizada, voltada à implementação oportuna das políticas públicas, sem conflito de competências, de modo a impulsionar o processo administrativo como um todo;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar as ações administrativas às exigências previstas no art. 78 da Lei nº 4.320/1964, nos arts. 74 e 75 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1433/2016; e
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de definir as responsabilidades decorrentes da delegação de poderes;
DECRETA:
Art. 1º Ficam delegados poderes ao Senhor **LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº ***.**965.703-****, Coordenador de Finanças, para, no exercício de suas funções, ordenar as despesas de responsabilidade do Fundo Municipal de Cultura, do Fundo Municipal de Turismo, bem como as despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.
Art. 2º Compreendem-se nos atos da competência delegada:
I – Da Receita:
a) guardar e aplicar a receita;
b) zelar pela fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.
II – Da Despesa:
a) empenhar, liquidar e pagar despesas;
b) reconhecer dívidas, quando for o caso;
c) autorizar, homologar, adjudicar e praticar os demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, independentemente dos demais fundos municipais, os quais possuirão controles próprios e responsabilidades delegadas aos seus respectivos ordenadores de despesas;
d) firmar contratos, inclusive para contratação de servidores por prazo determinado e respectivas dispensas, bem como celebrar acordos, ajustes, ordens de compra e/ou de serviços;
e) zelar pela fiel observância da regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa.
Art. 3º Compete, ainda, praticar todos os atos necessários ao fiel e rigoroso cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.
Art. 5°. Revogam-se todas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:C6D526B4

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 03190126/2026

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 716/2026, que delega competência para ordenação de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, do Fundo Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Turismo;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.592 de 13 de setembro de 2023 que criou o **Fundo Municipal de Cultura**;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de responsável pela ordenação das despesas do referido Fundo, nos termos da legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Senhor **LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº ***.965.703-**, ocupante do cargo de **Coordenador de Finanças**, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESAS do Fundo Municipal de Cultura**, competindo-lhe autorizar, empenhar, liquidar e ordenar despesas, bem como praticar os demais atos necessários à gestão financeira do Fundo, em conformidade com a legislação aplicável.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:93EF3B08

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 04190126/2026

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DO

MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 716/2026, que delega competência para ordenação de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, do Fundo Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Turismo;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1630 de 14 de abril de 2025 que criou o **Fundo Municipal de Turismo**;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de responsável pela ordenação das despesas do referido Fundo, nos termos da legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Senhor **LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº ***.965.703-**, ocupante do cargo de **Coordenador de Finanças**, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESAS do Fundo Municipal de Turismo**, competindo-lhe autorizar, empenhar, liquidar e ordenar despesas, bem como praticar os demais atos necessários à gestão financeira do Fundo, em conformidade com a legislação aplicável.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:D4A151AE

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 05190126/2026

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 716/2026, que delega competência para ordenação de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, do Fundo Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Turismo;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor **LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº ***.965.703-**, ocupante do cargo de **Coordenador de Finanças**, para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESAS da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo**, competindo-lhe autorizar, empenhar, liquidar e ordenar despesas, bem como praticar os demais atos necessários à gestão financeira do Fundo, em conformidade com a legislação aplicável.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:97BFBDD7

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.12.22-01. Concorrência n.º 2025.11.06.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Educação, e a empresa E. ALVES DA SILVA E CIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia em prédio público para funcionamento de um complexo operacional para almoxarifado e garagem da frota escolar do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.429.724,14 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Breno Brício Alves de Moura. **Data de Assinatura do Contrato:** 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1EB71DFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2026.01.22.001, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Aprova o novo Plano Municipal de Contingência da Vigilância e Controle das Arboviroses do Município de Fortim, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fortim, e,

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver políticas municipais de Contingência da Vigilância e Controle das Arboviroses no Âmbito desta Municipalidade;

DECRETA:
Art. 1°. Fica aprovado o novo Plano Municipal de Contingência da Vigilância e Controle das Arboviroses do Município de Fortim, o qual é parte integrante deste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 22 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

(O Decreto Municipal nº 2026.01.22.001, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:3B2B24B3

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1170/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Fixa o vencimento mínimo dos servidores públicos do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1o. Esta Lei fixa o vencimento mínimo para os servidores públicos do Município de Fortim.

Art. 2º. O vencimento mínimo a ser pago aos servidores do Município de Fortim, sejam estes efetivos, comissionados ou contratados, é de **R$ 1.621,00** (Hum mil seiscentos e vinte um reais).
Parágrafo único. Ficam imediata e automaticamente substituídos nos anexos de todas as leis municipais que fixam os vencimentos dos cargos públicos os valores que estiverem abaixo do estabelecido no caput deste artigo.
Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais serão suplementadas, se necessário.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2026.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 21 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:CB67A14A

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1171/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Altera o inciso VI e § 2° do art. 52 bem como o Anexo III da Lei Municipal n° 1092, de 17 de janeiro de 2025, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam alterados o inciso VI e o § 2°do art. 52 da Lei Municipal n° 1092, de 17 de janeiro de 2025, as quais passarão a vigorar com as seguintes redações:
"VI – A gratificação de Diretor e Coordenador Escolar compreende os Diretores e Coordenadores Escolares, sejam estes efetivos ou contratados, acumulável com a remuneração de 200 horas/aulas do magistério.
§ 2°. Os servidores efetivos ou contratados designados para as funções de confiança de Diretores e Coordenadores Escolar perceberão, além da remuneração do magistério, a gratificação especificadano Anexo III."
Art. 2º. Fica alterado o ANEXO III da Lei Municipal n° 1092, de 17 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO III – SÍMBOLOS E VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETORES E COORDENADOES ESCOLADES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GRATIFICAÇÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR
Diretor de Unidade Escolar com Mais de 1.000 Alunos	GD.1	03	R$ 1.300,00
Coordenador de Unidades Escolar com Mais de 1000 Alunos	GD.2	06	R$ 1.000,00
Diretor de Unidades Escolar com 500 a 1000 Alunos	GD.3	05	R$ 1.100,00
Coordenador de Unidades Escolar com 500 a 1000 Alunos	GD.4	10	R$ 800,00
Diretor de Unidades Escolar com Menos de 500 Alunos	GD.5	20	R$ 900,00
Coordenador de Unidades Escolar Com Menos de 500 Alunos	GD.6	30	R$ 600,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 21 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A33F2087

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1172/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Altera o valor da indenização por uso de transporte próprio concedida aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica alterado o valor da indenização por uso de transporte próprio concedida aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, estabelecido no art. 1º da Lei Municipal nº 1098, de 27 de fevereiro de 2025, que passará a ser no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).
Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal n° 1098, de 27 de fevereiro de 2025.
Art. 3º. Esta Lei produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 21 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:BE689509

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1173/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais), criando as seguintes dotações:

2601 – Autarquia Municipal de Trânsito de Fortim
04 122 0022 2 067 – Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Autarquia Municipal de Trânsito de Fortim
Assegurar o gerenciamento e a manutenção das atividades da Autarquia Municipal de Trânsito, proporcionando suporte administrativo, operacional e logístico para o pleno desempenho de suas funções na proteção da população e prevenção da violência no trânsito.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000	36.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal e Civil	1500000000	501.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	25.210,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	26.860,00
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Militar	1500000000	100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500000000 1752000000	2.000,00 100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000 1752000000	10.033,00 60.967,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000 1752000000	3.000,00 500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1500000000 1752000000	1.000,00 530,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000 1752000000	10.000,00 10.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000 1752000000	50.000,00 11.000,00
3.3.90.40.00	Serv.Tecnologia Informação/Comunicação-PJ	1500000000 1752000000	1.000,00 500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contribuições	1500000000 1752000000	900,00 100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 1752000000	44.100,00 4.900,00

15 122 0022 2 068 – Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito
Promover campanhas, eventos e ações institucionais educativas de trânsito, com o objetivo de conscientizar condutores, pedestres e ciclistas sobre segurança viária, normas de trânsito e comportamento

responsável, contribuindo para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000 1752000000	1.000,00 1,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000 1752000000	500,00 1,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000 1752000000	8.497,00 1,00

15 451 0022 1 082 – Implantação, Requalificação e Recuperação de Sinalização de Transito
Implantar, requalificar e recuperar a sinalização de trânsito no município, garantindo condições de segurança, orientação e fluidez para condutores e pedestres, contribuindo para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000 1752000000	500,00 500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000 1752000000	300,00 200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000 1752000000	2.000,00 1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000 1752000000	5.000,00 500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 1752000000	1.000,00 9.000,00

15 453 0022 1 083 – Apoio à Formação, Educação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores
Apoiar a formação, educação e habilitação de condutores de veículos automotores, promovendo capacitação, segurança no trânsito e qualificação profissional, contribuindo para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv.p/dist. Gratuita	1500000000	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	4.500,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

0601 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano
04 122 0022 2 008 – Gerenciamento e Manutenção das Atividades Fiscalizatórias do Trânsito
Assegurar o gerenciamento e a manutenção das atividades dos Agentes Municipais de Trânsito, proporcionando suporte administrativo, operacional e logístico para o pleno desempenho de suas funções na proteção da população e prevenção da violência no trânsito.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000	36.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal e Civil	1500000000	501.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	25.210,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	26.860,00
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Militar	1500000000	100,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500000000 1752000000	2.000,00 100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000 1752000000	10.033,00 60.967,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1500000000 1752000000	3.000,00 500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1500000000 1752000000	1.000,00 530,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000 1752000000	10.000,00 10.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000 1752000000	50.000,00 11.000,00
3.3.90.40.00	Serv.Tecnologia Informação/Comunicação-PJ	1500000000 1752000000	1.000,00 500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 1752000000	45.000,00 5.000,00

15 122 0022 2 009 – Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito
Promover campanhas, eventos e ações institucionais educativas de trânsito, com o objetivo de conscientizar condutores, pedestres e ciclistas sobre segurança viária, normas de trânsito e comportamento responsável, contribuindo para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000 1752000000	1.000,00 1,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000 1752000000	500,00 1,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000 1752000000	8.497,00 1,00

15 451 0022 1 006 – Implantação, Requalificação e Recuperação de Sinalização de Transito
Implantar, requalificar e recuperar a sinalização de trânsito no município, garantindo condições de segurança, orientação e fluidez para condutores e pedestres, contribuindo para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000 1752000000	500,00 500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000 1752000000	300,00 200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000 1752000000	2.000,00 1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000 1752000000	5.000,00 500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000 1752000000	1.000,00 9.000,00

15 453 0022 1 007 – Apoio à Formação, Educação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores
Apoiar a formação, educação e habilitação de condutores de veículos automotores, promovendo capacitação, segurança no trânsito e qualificação profissional, contribuindo para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv.p/dist. Gratuita	1500000000	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	4.500,00

Parágrafo único. Quando o saldo da dotação a ser anulada for inferior ao valor autorizado no artigo anterior, o crédito será aberto no limite do saldo da dotação.
Art. 3º. A dotação ora criada poderá ser suplementada em até 70% (setenta por cento) do seu valor total, utilizando como fonte de recursos o previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 21 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B4080CAE

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1174/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R$ 111.650,00 (Cento e onze mil, seiscentos e cinquenta reais), criando a seguinte dotação:

1601– Fundo Municipal de Educação
12 364 0007 1 084 – Implantação e Manutenção do Polo da UAB – Universidade Aberta do Brasil

Implantar e manter o Polo da UAB – Universidade Aberta do Brasil no município de Fortim.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1500000000	24.730,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal e Civil	1500000000	62.447,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	1.459,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1500000000	2.914,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1500000000	200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1500000000	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	4.300,00
3.3.90.40.00	Serv.Tecnologia Informação/Comunicação-PJ	1500000000	500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contribuições	1500000000	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1500000000	1.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

1601 – Fundo Municipal de Educação
12 364 0007 2 048 – Incentivo à Formação Acadêmica
Estimular e apoiar a formação acadêmica de estudantes por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e o bom desempenho em diferentes níveis de ensino, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, profissional e social.

Elemento de Despesa	Descrição	Fte Recursos	Valor – R$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1500000000	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1500000000	61.650,00

Parágrafo único. Quando o saldo da dotação a ser anulada for inferior ao valor autorizado no artigo anterior, o crédito será aberto no limite do saldo da dotação.
Art. 3º. A dotação ora criada poderá ser suplementada em até 70% (setenta por cento) do seu valor total, utilizando como fonte de recursos o previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/64.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE , em 21 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:550D2B4C

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1175/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Altera os artigos 1° e 2° da Lei Municipal n° 366/2010, de 23 de abril de 2010, bem como acrescenta o art. 2° A, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Os artigos 1° e 2° da Lei Municipal n° 366/2010, de 23 de abril de 2010, passarão a vigorar com as seguintes redações:
"**Art. 1°**. Esta Lei cria os adicionais de insalubridade, periculosidade e noturno, diárias e autoriza o Chefe do Executivo a conceder gratificação aos auxiliares e técnicos em enfermagem, agentes de combate às endemias, agentes de vigilância sanitária, técnicos em radiologia, atendentes de clínica dentária, auxiliares, atendentes e técnicos de higiene dental, auxiliares de farmácia e laboratório, auxiliares de serviços gerais e vigias do Município de Fortim.
Art. 2°. O adicional de insalubridade somente será pago aos servidores públicos ocupantes das funções indicadas como insalubres em Laudo de Caracterização de Insalubridade ou documento técnico similar, no percentual indicado no referido instrumento, de acordo com os graus a seguir especificados:
I – 40% (Quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo.
II – 20% (Vinte por cento), para insalubridade de grau médio.
III – 10% (Dez por cento), para insalubridade de grau mínimo."

Parágrafo único. Os percentuais de adicional de insalubridade serão pagos sobre o salário base.

Art. 2º. Fica acrescentado o Art. 2° A à Lei Municipal de n° 366/2010, de 23 de abril de 2010, com a seguinte redação:
"**Art. 2° A**. O adicional de periculosidade apenas será pago, no percentual de 30% (Trinta por cento) sobre o salário base, aos servidores públicos ocupantes das funções indicadas como periculosas em Laudo de Caracterização de Periculosidade ou documento técnico similar.
Parágrafo único. O servidor público municipal não poderá acumular adicionais de insalubridade e periculosidade, devendo optar pelo que lhe for mais benéfico, caso haja a dupla incidência."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 21 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:49776E12

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1177/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DO PODER LEGISLATIVO
Art. 1º A estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de Fortim/CE passa a vigorar com os cargos públicos de provimento efetivo e comissionado detalhados na presente Lei.
Art. 2º O Quadro Geral dos Servidores do Poder Legislativo é composto de cargos efetivos e comissionados, constantes dos Anexos I, II, III e IV que integram esta Lei.
Art. 3º A estrutura organizacional básica do Poder Legislativo Municipal de Fortim/CE é constituída das seguintes unidades administrativas, diretamente subordinadas à Presidência:
§ 1° Unidades de assistência e assessoramento direto da Presidência:
I - Gabinete da Presidência;
II - Diretoria Administrativa;
III - Diretoria de Controle Interno;
IV - Diretoria Legislativa;
V- Ouvidoria Geral;
§ 2° Unidades de administração operacional:
I - Departamento Financeiro;
II - Assessoria Parlamentar;
III - Departamento de Procedimentos Licitatórios e Contratações Públicas;
IV - Balcão do Cidadão;
V - Departamento de Serviço Legislativo de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Fortim - PROCON/CMT;
VI - Procuradoria Especial da Mulher.
§ 3º Funcionam, ainda, nas dependências da Câmara Municipal, para atendimento à população, as seguintes unidades de serviço descentralizado:
I – Posto de Serviço do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE;
II – Posto de Serviço do Sistema Nacional de Emprego – SINE.

TÍTULO II
DO PROVIMENTO DOS CARGOS

CAPÍTULO I

DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 4° Para a implantação da estrutura organizacional definida nesta Lei ficam criados os cargos de provimento em comissão, necessários ao desempenho de funções de comando e direção que exigem o pressuposto de confiança da Presidência da Casa, por participarem das decisões político-administrativas superiores, cujas denominações, quantitativos, atribuições e códigos constam nos Anexos I e II.

Art. 5° Para os efeitos do disposto no inciso V, do art. 37, da Constituição Federal, consideram-se cargos em comissão aqueles de recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal, constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 6° Os cargos de que trata o artigo anterior serão providos mediante ato administrativo de nomeação, expedido pela Presidente da Câmara Municipal, que poderá analisar a conveniência e a oportunidade sobre o preenchimento das vagas.

Art. 7° O ocupante de cargo em comissão da Câmara Municipal está sob o regime integral de dedicação ao serviço, razão pela qual poderá ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

Parágrafo único. O exercício de cargo em comissão exclui a incidência de horas extras, em razão do regime de dedicação integral.

Art. 8° É vedada à nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Câmara Municipal de Fortim/CE.

Art. 9° A Assessoria Parlamentar será indicada pelo respectivo Vereador ao qual estará vinculada, tendo como atribuição a assistência de assessoramento diário e imediato do legislador titular que o indicou, visando cumprir as atribuições constantes no Anexo II, desta norma.

§ 1° O nomeado para o exercício do cargo em comissão indicado neste artigo ficará à disposição do Vereador, cabendo a este os controles de ponto e presença, observância das atribuições do cargo e função, determinações diversas, hierarquia sobre o ocupante do cargo e todas as demais relações, inclusive subordinação a ele, tudo sob sua inteira responsabilidade.

§ 2° Os cargos de direção e chefia da Câmara Municipal de Fortim/CE poderão ter suas funções designadas a servidor público ocupante de cargo efetivo ou comissionado, tendo o primeiro a faculdade de fazer a opção pelos vencimentos do cargo de origem.

CAPÍTULO II
DOS CARGOS EFETIVOS

Art. 10 Os cargos efetivos previstos nesta Lei, informados nos Anexos III e IV.
serão distribuídos por unidades administrativas de acordo com a estrutura organizacional da Câmara Municipal, e providos através de concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 1° As denominações, quantitativos, atribuições e os requisitos mínimos de escolaridade, exigidos para acesso aos cargos efetivos constam dos Anexos III e IV desta Lei.

§ 2° Cada cargo será representado e identificado por código, constante nos Anexos III e IV, desta Lei.

CAPÍTULO III
DAS DENOMINAÇÕES E DA TABELA DE VENCIMENTOS

Art. 11 Para compreender as terminologias desta Lei entende-se como:

I. Cargo: o conjunto de funções que são iguais quanto à natureza e às especificações exigidas do ocupante;

II. Função ou Atribuição: o conjunto de tarefas atribuídas a cada indivíduo da
organização;

III. Vencimento: o valor mensal atribuído ao servidor pelo efetivo exercício do
cargo;

IV. Remuneração: a retribuição pecuniária, representada pela parte fixa (salário-base), mais vantagens pessoais em se tratando de cargo efetivo e vencimentos mais representação quando tratar-se de cargo comissionado;

V. Nomeação: o ato administrativo para o provimento de cargo efetivo, de confiança ou em comissão;

VI. Exoneração: o ato administrativo para a dispensa do ocupante de cargo
efetivo ou em comissão;

VII. Recrutamento Amplo: quando a escolha para ocupar o cargo é feita entre servidores ou não da municipalidade;

VIII. Recrutamento Limitado: é quando a escolha para ocupar o cargo em comissão é feita entre servidores efetivos do Legislativo.

CAPÍTULO IV
DO VENCIMENTO E VANTAGENS PECUNIÁRIAS

Art. 12 Os vencimentos para os cargos em comissão são os indicados nos Anexos V.

Parágrafo único. A remuneração dos cargos efetivos seguirá os parâmetros estabelecidos na presente Lei.

Art. 13 O servidor que vier a substituir outro servidor ocupante de cargo em comissão, pelo período superior a 15 (quinze) dias, terá direito à percepção da diferença entre a sua remuneração e a do cargo substituído, durante o período da substituição.

Art. 14 Aos servidores do Legislativo são assegurados os mesmos direitos, deveres e vantagens previstos na Lei Municipal que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortim/CE.

Art. 15 Ficam instituídas as gratificações mensais que poderão ser atribuídas aos integrantes designados para a Agente de Contratação, Comissão Permanente de Licitação, Equipe de Pregão ou Comissão de Contratação, bem como do fiscal de contratos, cujas atribuições estão elencadas na Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos.

Parágrafo único. A gratificação que trata esse artigo é um benefício não obrigatório, ficando a critério da Presidência a concessão da vantagem pecuniária, bem como a sustentação do pagamento inconveniente para administração pública.

Art. 16 O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao servidor efetivo, cedido ou comissionado designado para cumprir a função de Presidente, Agente de Contratação, Pregoeiro, Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, como também o Fiscal de Contrato, será a seguinte:

I. Presidente, Agente de Contratação ou Pregoeiro: R$ 800,00 (oitocentos reais);

II. Membro Titular da Comissão: R$ 500,00 (quinhentos reais);

III. Membro da equipe de Apoio aos Pregoeiros: R$ 500,00 (quinhentos reais);

IV. Fiscal de Contrato: R$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 1° Fica vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão de contratação.

§ 2° O valor da gratificação será reajustado na mesma data e com o mesmo índice da revisão geral anual dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

§ 3° O pagamento da gratificação prevista no caput deste artigo será efetuado proporcionalmente ao período de efetiva atuação dos beneficiários, ficando condicionada a disponibilidade financeira e orçamentária, bem como a conveniência e a oportunidade da administração pública.

Art. 17 Não terá direito a percepção da gratificação, pelo prazo de seu afastamento, o membro titular que estiver ausente por qualquer motivo, mesmo sendo esse período remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde e outros, uma vez que o recebimento desta vantagem se vincula à sua efetiva participação na comissão de licitação ou equipe de pregão.

Art. 18 A função de Agente de Contratação será designada a servidor efetivo, preferencialmente, ou a servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão.

§ 1° O Agente de Contratação será responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 2° O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe;

§ 3º A equipe de apoio será nomeada pela Presidente da Câmara Municipal e será composta por no mínimo 2 (dois) servidores efetivos ou comissionados, quando ocorrer a hipótese do caput deste artigo;

§ 4° Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por no mínimo 03 (três) membros, designados pela autoridade competente, que responderão solidariamente por todos os

atos praticados pela comissão, ressalvado membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
§ 5° A comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.
§ 6° As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos, serão estabelecidas em regulamento, portaria ou resolução, podendo o dirigente do órgão requerer o assessoramento jurídico ou para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.
§ 7° Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo
determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
§ 8° Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.
§ 9° Poderão ser nomeados suplentes para os casos de impossibilidade de qualquer membro titular participar do certame ou parte dela, seja o Agente de Contratação, Equipe de Apoio ou ainda a Comissão de Contratação, porém, a gratificação prevista no art. 16 somente será paga quando em efetivo exercício da titularidade do cargo.
§ 10 No afastamento a que se refere o parágrafo anterior, a gratificação será repassada ao suplente que o substituir.
§ 11 Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.
Art. 19 A execução do contrato executado junto à Câmara Municipal deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, designado dentre os servidores públicos efetivos ou comissionados, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2° O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3° O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4° Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I. a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria exclusiva de fiscal de contrato; e
II. a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.
Art. 20 Os servidores de cargos de provimento efetivo que rotineiramente exerçam atribuições diversas e/ou diferenciadas além daquelas previstas originariamente farão jus a função gratificada (FG), levando-se em consideração o desempenho e a complexidade das atribuições desenvolvidas, obedecendo aos seguintes valores:
I. Função Gratificada I (FG-I): R$ 400,00 (quatrocentos reais);
II. Função Gratificada II (FG-II): R$ 500,00 (quinhentos reais);
III. Função Gratificada III (FG-III): R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 21 A gratificação não será incorporada aos vencimentos para qualquer finalidade, bem como não compõe base para fins de contribuição previdenciária.
Art. 22 Fica vedada a concessão de gratificação de função disciplinada na presente Lei, quando o servidor estiver cedido para outra unidade da estrutura administrativa municipal, estadual ou federal, ou quando servidor estiver de férias ou licenciado para qualquer finalidade.

TÍTULO III
DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 23 Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Legislativo poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, através de processo seletivo simplificado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.
Parágrafo único. A contratação a que se refere este artigo somente será possível se ficar comprovada a impossibilidade de suprir a necessidade temporária com o pessoal do próprio quadro e desde que não reste candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.
Art. 24 Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para fins desta Lei, aquela que comprometa a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da administração, especialmente para a execução dos seguintes serviços:
I. implantação de programas decorrentes de convênios ou acordos bilaterais com outros órgãos públicos, inclusive decorrente da cessão de servidores a outros Poderes ou órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Município, Estado ou União Federal;
II. substituição de servidor ocupante de cargo efetivo afastado para o exercício de mandato eletivo, cargo de provimento em comissão no âmbito do Poder Legislativo ou para outros órgãos públicos;
III. suprimento de pessoal ocupante de cargo efetivo afastado do exercício em razão de licença (tratamento de saúde, gestação e outros), por prazo superior a 30 (trinta) dias;
IV. suprir o aumento de serviços públicos;
V. Insuficiência de pessoal para atividades diárias.
Art. 25 As contratações serão feitas por tempo determinado, no prazo máximo de 01 (um) ano.
Parágrafo único. Nos casos de relevância e urgência, justificadas através da
exposição de motivos, os contratos poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos.
Art. 26 A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada de acordo com o valor do vencimento dos cargos de provimento efetivo, constante no Anexo III e IV da presente Lei.
Art. 27 O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito a indenizações:
I. pelo término do prazo contratual;
II. por iniciativa do Poder Legislativo;
III. por iniciativa do contratado.
Parágrafo único. A extinção do contrato, nos casos do inciso II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Art. 28 O tempo de serviço prestado em virtude de contratação nos termos desta Lei será contado para todos os efeitos legais.
Art. 29 O pessoal contratado por tempo determinado ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social e as normas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortim.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 30 A estrutura administrativa e de pessoal prevista nesta Lei entrará em funcionamento gradativamente, segundo a conveniência da Chefia do Poder Legislativo e as disponibilidades orçamentárias e financeiras.
Art. 31 O Regime Jurídico dos servidores do Legislativo é de natureza estatutária, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortim.
Art. 32 As despesas decorrentes da implantação da estrutura administrativa de que trata esta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 33 O Presidente, os Chefes, os Diretores dos Departamentos e os ocupantes de funções designadas pela Chefia do Poder Legislativo poderão solicitar a contratação de assessoria e/ou consultoria técnica especializada nas respectivas áreas de atuação, especialmente jurídica, contábil ou administrativa, com a finalidade de auxiliar os dirigentes no fiel cumprimento das atribuições nesta Lei.
Art. 34 É assegurada a Revisão Geral Anual da remuneração aos funcionários que ocupem cargos efetivos, comissionados ou temporários instituídos por esta Lei, sempre na mesma data e sem

distinção de índices, através de processo legislativo próprio, na forma do disposto no art. 37, X da Constituição Federal de 1988.
Art. 35 A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.
Art. 36 Ficam revogados os dispositivos em contrário e em específico as seguintes normas:
I - Lei Complementar nº 11, de 10 de março de 2014;
II - Lei nº 505/2014, de 09 de abril de 2014;
III - Lei Complementar nº 20, de 16 de dezembro de 2014;
IV - Lei Complementar nº 25, de 15 de março de 2016;
V - Lei Complementar nº 42, de 27 de fevereiro de 2019;
VI - Lei Complementar nº 43, de 26 de março de 2019;
VII - Lei Complementar nº 45, de 22 de janeiro de 2020;
VIII - Lei Complementar nº 46, de 18 de fevereiro de 2020;
IX - Lei Complementar nº 47, de 23 de março de 2020;
X - Lei Complementar nº 48, de 03 de março de 2021;
XI - Lei nº 874, de 24 de janeiro de 2022;
XII - Lei Complementar nº 58, de 16 de janeiro de 2023;
XIII – Lei nº 950/2023, de 08 de maio de 2025;
XIV – Lei nº 955/2023, de 07 de junho de 2025;
XV- Lei nº 1020/2024, de 26 de janeiro de 2024;
XVI-Lei nº 1096/2025, de 27 de janeiro de 2025;
XVII- Lei nº 1123/2025, de 23 de abril de 2025.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 21 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

(A Lei nº 1177/2026, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:4B9BF97D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2026.01.16.002, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, a servidora **Francisca Maria Pereira Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **matrícula nº 0716820,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 16 de janeiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:6B760E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA EMERGENCIAL PARA CUIDADOR Nº 001/2026

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA EMERGENCIAL PARA CUIDADOR Nº 001/2026

PREFEITURA DE FORTIM/CE
Secretaria Municipal de Educação

Janeiro/2026

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA EMERGENCIAL PARA CUIDADOR Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORTIM, através da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade emergencial de cuidadores, pela demanda de novas matriculadas, conforme parecer pedagógico, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e, com fulcro no art 3º,**§3º, da Lei Municipal nº 616/2017, de 10 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento de todos os interessados, que a Secretaria Municipal de Educação receberá currículos de profissionais da área de cuidador, para seleção temporária emergencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Interno Emergencial será regulado pelas normas do presente edital e consistirá de provas de títulos (Curriculum Vitae), de acordo com as regras contidas no item 4, deste edital, e será realizado pela Prefeitura Municipal de Fortim, por meio da Secretaria Municipal de Educação e sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Público Simplificado, constituída por ato da Secretária Municipal de Educação de Fortim.

1.2. O Processo Seletivo Interno Emergencial tem por escopo a contratação temporária de cuidadores, para ocupação em postos de trabalho nas diversas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.
1.3. O Processo Seletivo Interno Emergencial de que trata o item 1.1. deste Edital destina- se a suprir carências temporárias, sendo limitado ao atendimento de situações que ocasionem afastamentos ou em razão de:

1.3.1. Aumento na demanda de atendimento;
1.3.2. Licença para Tratamento de Saúde;
1.3.3. Licença por motivo de doença em pessoa da família;
1.3.4. Licença Maternidade;
1.3.5. Licença Paternidade;
1.3.6. Licença para Serviço Militar Obrigatório;
1.3.7. Licença para Atividades Políticas;
1.3.8. Licença para Tratar de Interesse Particular;
1.3.9. Licença Prêmio por Assiduidade;
1.3.10. Outros afastamentos que ocasionem carência temporária.
1.4. A quantidade de vagas, carga horária e a qualificação mínima destinadas à contratação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva são as definidas no Anexo II, deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições do Processo Seletivo Interno Emergencial serão realizadas, exclusivamente, pelo envio do currículum vitae, e suas comprovações, para o email selecaocuidadorfortim@gmail.com, a partir do dia 23/01/2026 até às 23h59 do dia 26/01/2026.

2.2. Deverá ser anexado em um único arquivo em formato PDF a documentação comprobatória de Curriculo e experiência.

2.3. No email enviado o assunto deverá ser: SELEÇÃO INTERNA EMERGENCIAL PARA CUIDADOR;
2.4. No texto do email deverá constar as seguintes informações:
2.4.1. O nome completo do candidato;
2.4.2. Telefone para contato;

2.4.3. Endereço domiciliar;

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO INTERNO EMERGENCIAL

3.1. O Processo Seletivo Interno Emergencial constará de uma única etapa, a saber, ANÁLISE DE TÍTULOS (**CURRÍCULUM VITAE),** de caráter classificatório, com o objetivo de apreciar a capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo 10 (dez) pontos, conforme disposto no Anexo III, deste Edital.

4. DO CURRÍCULUM VITAE

4.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação do tempo de experiência, que devem ser enviados através do email selecaocuidadorfortim@gmail.com.

4.2. Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional, o candidato deverá apresentar documento que se enquadre, no item abaixo:

a) Certidão ou declaração, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se na área pública.

4.3. A declaração e a certidão mencionadas na alínea "a"e do subitem anterior deverá ser emitidas por dirigente de órgão de pessoal ou de recursos humanos ou autoridade competente.

4.4. Qualquer documento ou informação falsa gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízos de outras sanções cabíveis.

4.5. No Anexo III, deste Edital encontra-se o quadro de pontuação referente à Fase de Curriculum Vitae.

4.6. Receberá nota 0 (zero) o candidato que não entregar a documentação para prova de curriculum vitae.

5. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

5.1. Dentre os candidatos aprovados, a classificação final será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

5.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

a) maior idade, em se tratando de candidatos com 60 anos ou mais, conforme parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

b) Maior tempo de experiência profissional;

c) Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

06. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, nos prazos definidos no Anexo I, deste Edital, o qual deverá ser direcionado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, através do email selecaocuidadorfortim@gmail.com.

6.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o disposto no item anterior deste Edital.

6.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Desta forma, os recursos deverão especificar o(s) item(ns) impugnado(s) e as razões pelas quais a pontuação atribuída ao candidato pode estar incorreta.

6.4. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

6.5. Os recursos interpostos pelos candidatos, no prazo definido no Anexo I, deste Edital, serão analisados pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado.

6.6.Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo Interno Emergencial, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

7. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo MUNICÍPIO DE FORTIM/CE:

7.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo seletivo de que trata o presente Edital;

7.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

7.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

7.1.4. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

7.1.5. Cumprir as determinações deste edital;

7.1.6. Não acumular funções, emprego ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

7.2. A convocação para a contratação se dará através de edital de convocação, a ser publicada no flanelógrafo oficial da Secretaria Municipal de Educação, bem como por meio do link https://www.fortim.ce.gov.br/processoseletivo.php, sendo o candidato o único responsável pela observância à publicidade realizada em conformidade com este item.

7.3. Os candidatos selecionados, quando convocados, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Fortim/CE, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

7.3.1. Carteira de Identidade;

7.3.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

7.3.3. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação;

7.3.4. Certificado de Reservista (sexo masculino);

7.3.5. PIS/PASEP;

7.3.6. Comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato ou do endereço por ele informado (a);

7.3.7. Certificado de conclusão do Ensino Médio. Na falta do Certificado, aceitar-se-á fotocópia da certidão de conclusão da etapa, ou declaração, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;

7.3.8. Certidão de casamento, quando for o caso.

7.3.9. Outros documentos que se fizerem necessários, conforme Edital de Convocação.

7.4. A contratação será feita em conformidade com as carências existentes na Secretaria Municipal de Educação de Fortim/CE, bem como das necessidades advindas no decorrer do referido período.

7.5. As contratações serão rescindidas a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público ou quando verificada inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o Processo Seletivo Interno Emergencial, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhe deram origem.

7.6. A lotação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Interno Emergencial dar-se-á pela ordem de classificação, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Fortim/CE a definição do referido processo de lotação.

8. DA CARGA HORÁRIA

8.1. A carga horária do servidor contratado é a disposta no Anexo II, deste Edital.

8.2. Caso o candidato classificado seja servidor efetivo do Município Fortim e/ou pertencente ao quadro funcional em outro município, deverá, obrigatoriamente, obedecer à compatibilidade de horário, de acordo com a carga horária em que está sendo lotado pelo Município de Fortim, ficando seu chamamento condicionado ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO EMERGENCIAL

9.1. O Processo Seletivo Interno Emergencial terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do referido processo, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo seletivo contida neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

10.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Interno Emergencial.

10.3. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial de Brasília.

10.4. O Resultado Final do Processo Seletivo Interno Emergencial será homologado e afixado no Flanelógrafo oficial da Secretaria Municipal de Educação e publicado no site www.fortim.ce.gov.br, e em locais de amplo acesso público, na qual constarão a relações de candidatos classificados, em ordem crescente de classificação, contendo a ordem, o nome do candidato e a pontuação.

10.5. O Município de Fortim reserva-se ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas de cadastro reserva autorizadas, no período de validade do processo seletivo.

10.6. O candidato será convocado para contratação pela Secretaria Municipal de Educação, Fortim/CE, devendo atender à convocação, apresentando todos os documentos exigidos no item 7.3, deste edital, no prazo do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo interno emergencial.

10.7. A lista de classificação, divulgada apenas em caráter preliminar, não implica em documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo interno emergencial, assim como não valerá como comprovação de classificação no processo seletivo interno emergencial.

10.8. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas e deverá manter atualizado principalmente seu número de telefone, e-mail, e endereço domiciliar, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização ou evento alheio ao município que prejudique ou inviabilize a comunicação.

10.9. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.10. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
A QUE SE REFERE O EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA EMERGENCIAL PARA CUIDADOR

CRONOGRAMA

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO INTERNA EMERGENCIAL PARA CUIDADOR		
FASE	**DATAS**	**LOCAL**
Inscrições	23/01/2026 a 26/01/2026	selecaocuidadorfortim@gmail.com.
Análise da Avaliação de Curriculum Vitae e seus Anexos.	27/01/2026	
Resultado Preliminar da Avaliação de Curriculum Vitae e seus Anexos	27/01/2026	
Recurso contra a Nota da Avaliação de Curriculum Vitae e seus Anexos	28/01/2026	
Resultado Final do Processo Seletivo		
	29/01/2026	

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II
A QUE SE REFERE O O EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA EMERGENCIAL PARA CUIDADOR

FUNÇÃO PÚBLICA, VAGAS, CARGA HORÁRIA E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA

Função Pública	**Nº de Vagas**	**Carga Horária Semanal**	**Qualificação Mínima**
Cuidador	15 + CR	40h/s	Ensino Médio Completo.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

ANEXO III
A QUE SE REFERE O EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA EMERGENCIAL PARA CUIDADOR

QUADRO DE PONTUAÇÃO

ORDEM	**DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO**	**PONTUAÇÃO MÍNIMA POR CURSO**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CURSO**
01	Experiência Técnico-profissional: por cada ano completo de experiência profissional comprovada, até o limite de 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de cuidador ou similar: 1,00 ponto por ano de experiência, até o limite de **10,00 (dez) pontos.**	1,00	10,00
TOTAL DE PONTOS			**10,00**

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2026.

ANEXO IV
A QUE SE REFERE O EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA EMERGENCIAL PARA CUIDADOR

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Função Pública	**Descrição Sumários das Funções Públicas**
Cuidador	Auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais no contexto da sala de aula, garantindo-lhes segurança, bem-estar e melhor adaptação no ambiente escolar; apoiar os alunos com necessidades especiais na condução da realização das atividades pedagógicas e na evolução de sua aprendizagem.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de janeiro de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:26EFBA1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.666, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Cria a Gratificação de Tempo integral para os Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos da rede pública municipal de educação em tempo integral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a Gratificação de Tempo Integral, no correspondente a 100% (cem por cento) da verba de representação, a ser paga aos Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos da rede pública municipal de educação em tempo integral.
Parágrafo único. Os Coordenadores Pedagógicos somente farão jus à gratificação prevista no caput se a respectiva etapa (educação infantil, anos iniciais ou anos finais do ensino fundamental), estiver sob o regime de tempo integral, ainda que parcialmente.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E1D5B3DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.667, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA LEI N° 1083/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, ESTABELECE DIRETRIZES PARA AS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - A Lei n° 1083/2013, de 20 de dezembro de 2013, passará a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 6°.....

I - Pessoa física, natural de Guaraciaba do Norte, comprovadamente residente no município, com atuação cultural há no mínimo 02 anos. **(NR)**
II – Revogado **(NR)**
III – Pessoas jurídicas legalmente registradas, localizadas e atuantes na área cultural, em Guaraciaba do Norte há, no mínimo, dois (02) anos; **(NR)**
IV - .....

Art. 7°. Uma pessoa ou entidade poderá se cadastrar em mais de uma área ou segmento, porém, ao candidatar-se, só poderá concorrer em apenas um deles. **(NR)**

(...)

Art. 9°. Qualquer cidadão pode apresentar impugnação fundamentada em prova documental junto à manifestação popular escrita, por no mínimo meio por cento do eleitorado municipal, contra pessoa ou entidade cadastrada, no Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, para análise e tomada de decisão. **(NR)**

(...)

Art. 11. .....
I - .....
a) .....
b) .....
c) Secretaria Municipal de Proteção Social: 01 representante; (**NR**)
d) .....
e) Secretaria de Administração: 01 representante; **(NR)**
II - .....
a) .....
b) .....
c) .....
d) Espaço Cultural Terreiros e Quintais de Afeto: 01 representante. (**NR**)
e) .....

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:99A6FC98

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.668, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO-MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:
Art. 1°. A presente Lei estabelece a remuneração mínima para os servidores públicos contratados da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte.
Parágrafo Único. O salário-mínimo do servidor público do Poder Legislativo Municipal passa a corresponder ao valor de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) aplicado aos cargos previstos no Anexo Único da presente Lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3o. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 1º de janeiro de 2026.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
02	DIGITADOR	CPE - 1	R$ 1.621,00
01	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	CPE - 1	R$ 1.621,00
01	MOTORISTA	CPE - 1	R$ 1.621,00
03	AGENTE ADMINISTRATIVO	CPE - 1	R$ 1.621,00
02	PORTEIRO	CPE - 1	R$ 1.621,00
02	VIGILANTE	CPE - 1	R$ 1.621,00
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CPE - 1	R$ 1.621,00
01	JARDINEIRO	CPE - 1	R$ 1.621,00

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:87D6F993

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº12/2026

Dispõe sobre a designação de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **FRANCISCA KARINE MARQUES ARAGÃO - Mat 62430 -** Assessor de Desenvolvimento e Suporte de

Sistemas**,** como a responsável pelo recebimento dos materiais permanentes da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº500/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:083A6A8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº13/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ARIERLLA NOBRE LOPES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Executivo da Saúde**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05 de janeiro de 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F509ADA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº14/2026

Concede licença sem vencimentos ao servidor Adriana do Nascimento Soares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração à servidora **Adriana do Nascimento Soares, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5569**, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia **26 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2028**, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006.
Art. 2º. O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.
Art. 3º. O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0EAA520E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº15/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei etc.
CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO GUILHERME MACHADO DA SILVA,** ocupante do cargo de **INTERPRETE DE LIBRAS, Mat.: 61750**, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo.
RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido a partir do dia **21 de janeiro de 2026**, nos termos do Art.45, *caput*, primeira parte, da Lei nº 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO GUILHERME MACHADO DA SILVA,** ocupante do cargo de **INTERPRETE DE LIBRAS, Mat.: 61750**, lotado na Secretaria de Educação deste município, dando-se baixa nos assentamentos do requerente.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FF65B96A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **NSº: 20260006 – SGOV, 20260007 – SSEP, 20260008 - SESA e 20260009 – SESA FUNDO. Pregão Eletrônico nº PE 010/2025-SRP- DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA**. Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE***. Doravante CONTRATADA: **FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **27.141.930/0001-11.** Os Contratos de Nsº **20260006 – SGOV.** Com valor de: **R$ 89.397,30 (Oitenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos); 20260007 – SSEP.** Com valor de: **R$ 67.249,17 (Sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos); 20260008 - SESA.** Com valor de: **R$ 101.530,08 (Cento e um mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos) e 220260009 – SESA FUNDO.** Com valor de:

R$ 629.488,12 (Seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e doze centavos). Perfazendo o valor total dos contratos de: **R$ 887.664,67 (Oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).** CONTRATANTES: **DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Órgão Gerenciador;** Francisco **Karpegeanne** Alexandre **Vieira**, Ordenador de despesas da Secretaria de Governo; Secretaria de Serviços Públicos, **Órgão Participantes; Darlene** Melo Maciel **Falcão -** Secretária de Assistência Social e **Fernando** Wilson Fernandes **Silva -** Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: **21/01/2026 à 31/12/2026.**

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:936CCFD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.01.21.01-SESA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3012.01-2025-SRP-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). **CONTRATADA:** CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.436.496/0001-34, com o valor total dos lotes: R$ 1.801.909,33 (um milhão, oitocentos e um mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos); LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.476.603/0001-53, com o valor total dos lotes: R$ 172.295,62 (cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos); MAISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.661.627/0001-36, com o valor total dos lotes: R$ 507.138,00 (quinhentos e sete mil, cento e trinta e oito reais).**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA – Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA**: CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Ítalo Cordeiro Rodrigues; LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA, Igor José Gomes Holanda; MAISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Josué Barbosa de Sousa. Ibicuitinga-CE, 21 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:7EE177F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – CENTRO DE OPERAÇÕES DO TRÂNSITO (COTRAN) – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2025-PE – A Ordenadora de Despesas do Centro de Operações do Trânsito – COTRAN, no uso de suas atribuições legais e considerando a extinção unilateral do Termo de Contrato nº 10.001/2025-PE por inexecução da contratada anterior, **CONVOCA** as empresas licitantes remanescentes do certame supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PLACAS, CABOS E OUTROS MATERIAIS ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS DA CIDADE, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO DE ICÓ/CE**, para participarem de **SESSÃO PÚBLICA** a ser realizada no dia **26 de janeiro de 2026, às 08h30min**. A presente convocação fundamenta-se no Art. 90, §§ 2º e 7º da Lei nº 14.133/2021, visando a celebração de contrato com os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para execução do remanescente de serviço nas condições propostas pelo licitante vencedor ou, na impossibilidade, nas condições de suas próprias propostas, visando assegurar a continuidade do serviço essencial de sinalização viária urbana.
Icó/CE, 22 de janeiro de 2026.

JANYEIRE FAUSTINO BESERRA
Ordenadora de Despesas do Centro de Operações do Trânsito – COTRAN

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:A3CD2A01

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, torna público o Extrato do Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2025.01.10.01/CAM/IGUATU-CE**, decorrente do **processo de inexigibilidade n° 2025.01.09.01,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, Nº 522, CENTRO, IGUATU – CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - CE.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE;

CONTRATADA: PATRÍCIA NOGUEIRA SILVA DE LIMA;

PRAZO DE DURAÇÃO: vigência de 09 de janeiro de 2025 até 09 de janeiro de 2026

ASSINA PELA CONTRATADA: Patrícia Nogueira Silva De Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: Diego Gomes Felipe

Iguatu/CE, 09 de janeiro de 2025.

DIEGO GOMES FELIPE
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F3BC3613

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, torna público o Extrato do Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2025.02.05.01-01/CAM/IGUATU-CE**, decorrente do **processo de inexigibilidade n° 2025.02.04.01,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU/CE.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE;

CONTRATADA: PAULO MARDEN BEZERRA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AVOCACIA;

PRAZO DE DURAÇÃO: vigência de 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026

ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Marden Bezerra Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: Diego Gomes Felipe

Iguatu/CE, 31 de dezembro de 2025.

DIEGO GOMES FELIPE
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:353FAC25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO: Nº 2023.01.17.01-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, BASTOS FERREIRA TAVARES, SECRETÁRIA**. CONTRATADA**: EDITORA CAMINHAR LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº. 13.153.441/0001-75, REPRESENTANTE LEGAL, CASEMIRO DE MEDEIROS CAMPOS, SÓCIO GERENTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE CONTRATO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.12.07.01-PMI-SECES. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR – SECES, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 DE JANEIRO DE 2025. **DATA DE INICÍO:** 17 DE JANEIRO DE 2026. **DA VIGÊNCIA**: 17 DE JANEIRO DE 2027. **RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, A QUAL CUSTEARÁ A PARTIR DA SUA ASSINATURA AS DESPESAS DECORRENTES DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO.. IGUATU-CE, EM 15 DE JANEIRO DE 2026. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:FD91CF46

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
REGULAMENTO OFICIAL - 2ª CORRIDA VIVA IGUATU – 2026

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO
Art. 1º – **A 2ª Corrida Viva Iguatu** é um evento esportivo de corrida de rua, de caráter recreativo e competitivo, realizado na cidade de Iguatu–CE, visando incentivar a prática esportiva e promover a ação social.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO
Art. 2º – O evento será realizado no **dia 24 de janeiro de 2026**, na cidade de Iguatu– CE.
Art. 3º – O local da largada e chegada será **na Praça das Crianças**, Centro, Iguatu– CE.
Parágrafo único – **A largada será às 17h com concentração às 16h.**

CAPÍTULO III – DAS MODALIDADES, DISTÂNCIAS E IDADE MÍNIMA
Art. 4º – A prova será disputada nas seguintes distâncias:
I – 3 km
II – 5 km
Art. 5º – A idade mínima para participação será:
I – 14 (quatorze) anos completos para a prova de 3 km;
II – 16 (dezesseis) anos completos para a prova de 5 km. CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES
Art. 6º – As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site oficial:
https://www.cronoscentrosul.com.br
Art. 7º – O evento contará com o **limite máximo de 1.000** (mil) atletas inscritos.
Art. 8º – O **período de inscrições será de 17/01/2026 a 21/01/2026**, podendo ser encerrado antecipadamente caso o limite de vagas seja atingido.
Art. 9º – **As inscrições são gratuita**s.
Art. 10º – **Para validação da inscrição, será obrigatória a doação de 2 (dois) kg de alimentos não perecíveis+ 2 (dois) kg de ração para pet,** a serem entregues no ato da retirada do kit atleta.
Art. 11º – Por se tratar de inscrição gratuita, não há cobrança de valor nem confirmação de pagamento.
Art. 12º – Não haverá inscrições no dia do evento, sob nenhuma hipótese.

CAPÍTULO V – DO KIT ATLETA
Art. 13º – O kit do atleta será composto por:
I – Camiseta;
II – Número de peito;
III– Chip de cronometragem.
Art. 14º – A retirada do kit atleta ocorrerá nas seguintes datas e horários:
I – 22 de janeiro de 2026 das 09h às 20h na SB distribuidora – Iguatu/CE;
II – 23 de janeiro de 2026 das **09h às 18h** na **MC For Man** – I**guatu/CE.**
§ 1º – Não haverá entrega de kits no dia do evento.
§ 2º – O atleta somente receberá o kit mediante apresentação de documento oficial com foto e entrega do Termo de Responsabilidade devidamente assinado.

CAPÍTULO VI – DA CRONOMETRAGEM
Art. 15º – A cronometragem será realizada por sistema eletrônico, com utilização de chip.
Parágrafo único – Será considerado oficial o tempo registrado pelo sistema de cronometragem fornecido pela organização.

CAPÍTULO VII – DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO
Art. 16º – As categorias da prova serão divididas por distância, sexo e faixa etária, conforme abaixo:
3 km – Masculino e Feminino:
14 a 29 anos
30 a 39 anos
40 a 49 anos
50 a 59 anos
60 anos ou mais
5 km – Masculino e Feminino:
16 a 29 anos
30 a 39 anos
40 a 49 anos
50 a 59 anos
60 anos ou mais
Art. 17º – A **premiação da categoria geral (masculino e feminino) será concedida apenas na distância de 5 km do 1º ao 5º lugar**, conforme segue:
1º lugar – R$ 1.500,00 2º lugar – R$ 1.000,00 **3º lugar – R$ 800,00** 4º lugar – R$ 600,00 **5º lugar – R$ 400,00**
§ 1º – A premiação é pessoal e intransferível.
§ 2º – É vedada a cumulação de premiações por um mesmo atleta.
§ 3º – Em caso de empate, prevalecerá o critério definido pela cronometragem oficial e decisão da organização.

CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO
Art. 18º – Será classificado o atleta que concluir o percurso corretamente, portando número de peito e chip oficiais.
Art. 19º – Será desclassificado o atleta que:
I – Não cumprir integralmente o percurso oficial;
II – Receber auxílio externo que resulte em vantagem indevida;

III – Não portar número de peito e/ou chip durante a prova;
IV – Apresentar conduta antidesportiva que comprometa a segurança ou a lisura do evento.
V– O atleta que retirar ou deixar de utilizar a camiseta durante a prova será automaticamente desclassificado, independentemente de advertência prévia.
Parágrafo único – O uso de fones de ouvido é permitido, sendo de inteira responsabilidade do atleta quaisquer riscos decorrentes dessa utilização.

CAPÍTULO IX – DOS ATLETAS MENORES DE IDADE
Art. 20º – Atletas menores de 18 anos somente poderão participar mediante autorização por escrito de um dos pais ou responsável legal, acompanhada de cópia de documento oficial com foto do responsável.
Parágrafo único – A documentação deverá ser entregue obrigatoriamente no ato da retirada do kit atleta.

CAPÍTULO X – DO BENEFÍCIO AO IDOSO
Art. 21º – Por se tratar de evento com inscrição gratuita, não há aplicação de desconto previsto no Estatuto do Idoso.

CAPÍTULO XI – DA SAÚDE, SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA
Art. 22º – Será disponibilizada hidratação na área de largada/chegada, podendo haver pontos adicionais ao longo do percurso, conforme planejamento da organização.
Art. 23º – Para emergências, será disponibilizado atendimento básico no evento, podendo haver ambulância. Atendimentos médicos de maior complexidade serão realizados na rede pública do município, não sendo a organização responsável por condições de saúde preexistentes dos participantes.

CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS
Art. 24º – Recursos contra os resultados deverão ser apresentados por escrito até 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial.

CAPÍTULO XIII – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO
Art. 25º – Por se tratar de inscrição gratuita, inexiste reembolso de valores.
Art. 26º – A organização poderá suspender ou cancelar o evento por motivos de segurança pública, condições climáticas severas ou força maior.
Parágrafo único – Nessas hipóteses, a organização poderá remarcar a prova ou conceder crédito para evento futuro, a seu critério.

CAPÍTULO XIV – DO USO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS
Art. 27º – O atleta autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome e voz em fotos e vídeos do evento para fins institucionais e promocionais.
Art. 28º – Os dados pessoais serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 29º – Ao efetivar sua inscrição, o atleta declara ter lido, compreendido e aceito integralmente este regulamento.
Art. 30º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA

2ª Corrida Viva Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2BE348CE

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o secretário, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: FRANCISCO ALMINO UCHOA-EPP, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, n° 651, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, Francisco Almino Uchoa (proprietário). Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do Termo de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO-RP**, autuado sob o **nº 2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS**, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital, tudo parte integrante do referido processo. Iguatu – CE, 19 de janeiro de 2025.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA,
Secretário, Secretaria de Trânsito e Transportes.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:8AB248F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0326PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0326PE

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 05 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0326PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E SEM GÁS, ACONDICIONADA EM DIVERSOS TIPOS E CAPACIDADES DE EMBALAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A DEMANDA. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.gov.br/pncp/pt-br/ - https://www.ipaporanga.ce.gov.br/. Informações pelo email: licitacao@ipaporanga.ce.gov.br ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 12 - Ap A, Centro, Ipaporanga, Ceará.

Ipaporanga/CE, 23 de janeiro de 2026.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:30629AD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE SRP N°022026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20251007/0001-06 - ARP Nº 022026 - ORIGEM: Pregão Nº 3825PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP: **ELIAS DE PAULA JUNIOR - CNPJ N° 07.765.651/0001-11 OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDAES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE. -

VALOR TOTAL: R$ 645.547,75 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

ANTONIA AMANDA GOMES DE MORAIS -
Ordenadora de Despesas da Secretaria De Desenvolvimento Econômico e Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:9AB2FD44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Ipueiras - CE, através da SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004.25-CP- OBRAS Objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM E SEM REJUNTAMENTO E RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA PARA DIVERSAS VIAS NA SEDE, DISTRITO E COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE,** para a empresa SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 30.412.053/0001-80, com o valor global de R$ 3.148.987,67 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) Ipueiras/CE, 23 de janeiro de 2026,

GILBERTO TIMBÓ PORTELA,
Secretário de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:28EEBDDF

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004.25-CP-OBRAS

CONTRATO Nº: 20260136 **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA **CONTRATADA(O):** SEG-NORTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM E SEM REJUNTAMENTO E RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA PARA DIVERSAS VIAS NA SEDE, DISTRITO E COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Projeto 1601.154510432.1.016 Pavimentação de Vias Urbanas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 3.148.987,67. **VIGÊNCIA:** 20 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026,

GILBERTO TIMBÓ PORTELA,
Secretário de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:35209EC7

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Ipueiras - CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045.25-PE-FMS. Objeto: **AQUISIÇÕES DE OCULOS DE GRAU COMPLETO (COM SERVIÇO DE TESTE DE REFRAÇÃO OCULAR), PARA DOAÇÃO AOS PACIENTES CARENTES QUE POSSUEM NECESSIDADE DE CORREÇÃO VISUAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE**, para a empresa FABRICA DAS LENTES LTDA, CNPJ: 37.824.519/0001-02, com o valor global de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). Ipueiras/CE, 23 de janeiro de 2026 ,

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:D1C7674E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045.25-PE-FMS

OBJETO: AQUISIÇÕES DE OCULOS DE GRAU COMPLETO (COM SERVIÇO DE TESTE DE REFRAÇÃO OCULAR), PARA DOAÇÃO AOS PACIENTES CARENTES QUE POSSUEM NECESSIDADE DE CORREÇÃO VISUAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. **CONTRATADA(O):** FABRICA DAS LENTES LTDA **CONTRATO Nº:** 20260116 **VALOR TOTAL:** R$ 760.000,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 2201.103010271.2.009 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.15. **VIGÊNCIA:** 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de Janeiro de 2026,

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:7AC724B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.09.01 - GABINETE.

PROCESSO DE ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.16.02.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação digital institucional, compreendendo a criação, produção e distribuição de conteúdo e redes sociais, sites, de forma contínua e conforme demanda, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em **10/01/2026** e término em **09/07/2026.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Erilene Mota de Souza – Chefe de Gabinete.

ASSINA PELA CONTRATADA: PAKERO PRODUÇÕES LTDA.

Irauçuba (CE), 08 de janeiro de 2026.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E1FD7091

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 54, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o oficio da Câmara dos Deputados de n° 23/26/GP, que solicitou a prorrogação da cessão da Servidora **GERALDINA LOPES BRAGA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, na Câmara dos Deputados.
CONSIDERANDO a previsão em legislação municipal sobre cessão de servidores, sempre com base no princípio da cooperação entre os poderes;
CONSIDERANDO que a servidora já é cedida à Câmara de Deputados, exercendo funções totalmente compatíveis com seu cargo de origem;
RESOLVE:
Art. 1°. Prorrogar a cessão da Servidora **GERALDINA LOPES BRAGA**, Matricula de N° 0600989/0102962, para o cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, na Câmara dos Deputados, recebendo apenas a remuneração do cargo em comissão, cabendo a Câmara dos Deputados providenciar os recolhimentos previdenciários ao regime de origem, conforme os valores a serem informados pelo órgão cedente.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C65C5137

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.07.09.01 - SEDUC.

PROCESSO DE ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.16.01.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação digital institucional, compreendendo a criação, produção e distribuição de conteúdo e redes sociais, sites, de forma contínua e conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em **10/01/2026** e término em **09/07/2026.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação.

ASSINA PELA CONTRATADA: PAKERO PRODUÇÕES LTDA.

Irauçuba (CE), 08 de janeiro de 2026.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4621C2E7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS ADITIVOS ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.08.22.15 - SEDUC, 2025.08.22.16 - SIPS/PRÓPRIO, 2025.08.22.17 - SIPS/FNAS e 2025.08.22.18 - SEJUV

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.16.01.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2026** e término em **31/12/2026.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Geize Mesquita Maia Mota – Secretária de Inclusão e Promoção Social e Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa – Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

ASSINA PELA CONTRATADA: D. E. A CALÇADOS LTDA

Irauçuba (CE), 29 de dezembro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	***GEIZE MESQUITA MAIA MOTA***
Secretária da Educação	Secretária de Inclusão e Promoção Social
TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA	
Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2F518F05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB/PMI N° 55, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO que a transparência administrativa deve ser sempre observada nos atos públicos em sentido amplo, acarretando a formalidade na adoção das regras necessárias ao interesse da população;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar critérios técnicos e objetivos na avaliação de imóveis de interesse do Município de Irauçuba/CE, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;
CONSIDERANDO que a avaliação de imóveis constitui requisito essencial para subsidiar processos administrativos relacionados à aquisição, alienação, locação, cessão ou utilização de bens imóveis pelo Poder Público Municipal, assegurando transparência e segurança jurídica aos atos administrativos;
CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal para constituir comissão específica destinada à realização de avaliações técnicas de imóveis, de modo a atender às demandas da gestão pública e ao interesse coletivo; e
CONSIDERANDO que a Portaria n° 1.299, de 03 de dezembro de 2025, anteriormente editada, produziu efeitos regulares até presente data, sendo necessária sua revogação apenas para fins de alteração de membro da comissão.
RESOLVE:
Art. 1°. Nomear **COMISSÃO PERMANENTE** para avaliação relativa à locação de imóveis, no âmbito do Município de Irauçuba/CE.
Art. 2°. A Comissão que dispõe o artigo anterior fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Allan Rodrigues de Sousa (Diretor do Departamento de Patrimônio);
MEMBRO: Antonio Rodrigues Gomes (Diretor do Departamento de Obras); e
MEMBRO: José Euclydes Castro de Sousa (Engenheiro Civil).
Art. 3º. Os procedimentos de avaliação realizados pela comissão instituída por esta Portaria deverão resultar em relatório técnico, a ser emitido no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, independentemente da finalidade da avaliação.
Parágrafo único. O relatório referido no caput deverá indicar, de forma expressa, as eventuais necessidades de reparos ou adequações indispensáveis à utilização do imóvel para fins de locação.
Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias, em especial a Portaria n° 1.299, de 03 de dezembro de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FA9CBEB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, ao final firmado, torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 001/2023, de 03 de outubro de 2023,** a Convocação dos Aprovados e Classificados, conforme Anexo I do Decreto Municipal de nº 2024.12.30.001/GABPREF, bem como o resultado final retificado constante no edital retificado em 08 de julho de 2024, nos termos do Edital nº 001/2023 e seus aditivos acerca das etapas de execução do referido concurso, para o cargo de Psicopedagogo, Professor Pedagogo, Professor de Língua Inglesa e Professor de Matemática.

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:
1.1 Ficam convocados para a entrega da Documentação e Exames Médicos, bem como para a realização do Exame Admissional, visando o preenchimento das vagas remanescentes, conforme a ordem de classificação final e o cadastro reserva do concurso público, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

2. DAS DATAS PARA AS ETAPAS

DATA	ETAPA
03/02/2026	Apresentação/Realização de Exames Admissionais.
04/02/2026	*Entrega de Documentação e Exames Médicos pelos candidatos aprovados na etapa anterior.

*Documentos e exames especificados no Edital nº 001/2023 nos itens 9 e 9.1, respectivamente, do Capítulo XII - Das Disposições Gerais.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES OBRIGATÓRIOS
3.1. Os candidatos convocados, conforme Anexo I deste edital, deverão comparecer para apresentação/realização dos Exames Médicos Admissionais, na **CLÍNICA UNIMED - ARACATI,** situada na Travessa João Adolfo, 957, Bairro: Centro, Cidade: Aracati/CE, CEP: 62.800-000. **HORÁRIO: 13 às 16 horas.**
3.2. O candidato apto nos exames admissionais fará a entrega das documentações no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, situado à Rua Coronel João Correia, nº 298, Bairro: Centro, Itaiçaba/CE, CEP: 62.820-000, conforme data prevista no item 2 deste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. As datas para entrega de documentação e exames médicos do convocado, serão improrrogáveis e seguirão o cronograma previsto no item 2 deste Edital.
4.2. Os prazos estabelecidos no Edital nº 001/2023 e neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os convocados, sendo responsabilidade objetiva deste o acompanhamento dos atos relacionados ao concurso público praticados pela Prefeitura Municipal de Itaiçaba e publicados nos sítios Oficiais do Município e Diário Oficial, assim como os publicados nos sítios oficiais da organizadora do certame;
4.3. A convocação do candidato relacionado no Anexo I deste Edital para apresentação da documentação e para apresentação dos exames médicos pré-admissionais e realização dos exames admissionais, antecede a nomeação e posse sendo esta etapa indispensável, improrrogável e essencial para assunção do cargo público, sendo responsabilidade pessoal e exclusiva do convocado, e portanto intransferível a terceiros;
4.4. O convocado neste Edital, que não comparecer nas datas estabelecidas no caput deste artigo será considerado desistente, bem como aqueles que não comprovarem a documentação completa exigida e/ou a realização completa dos exames pré-admissionais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, aos 22 de janeiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Anexo I

CARGO DE PSICOPEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
6º	Maria Eurenice dos Santos	487006651

CARGO DE PROFESSOR PEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
60º	Adiglailson Joel de Sousa	487001433
61º	Viviane Damasceno Vieira dos Santos	487004339

CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
5º	Maria Elainne Silva Oliveira	487005285

CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
6º	Carla Marielli da Silva Batista	487000713

Nota: A classificada Ana Paula Sombra Matoso, número de inscrição 487006491, na 59ª posição do cargo de Professor Pedagogo, manifestou formalmente, perante a Administração Pública Municipal, o seu desinteresse de ser nomeada e/ou empossada no referido cargo, estando ciente de que esta é ato irretratável e que será convocado o próximo candidato da lista de classificação.
Nota: O classificado Alírio Fernandes Silva, número de inscrição 487003119, na 4ª posição do cargo de Professor de Língua Inglesa, manifestou formalmente, perante a Administração Pública Municipal, a reclassificação para a última posição de vaga, estando ciente de que esta é ato irretratável e que será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:DF77ABE4

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-PE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-PE

RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO SUBITEM 5.3 DO ITEM 5 DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 002/2026-PE, Processo Administrativo nº 00001.20251125/0001-66: ONDE SE LÊ: "5.3. O Sistema de videomonitoramento será instalado no prédio do Destacamento de Polícia Militar de Itaiçaba na sala de monitoramento, onde ficarão os equipamentos de controle. O sistema deverá conter trinta e cinco câmeras, sendo cinco câmeras do tipo speed dome, cinco do tipo bullet fixa com 5mp e vinte e cinco câmeras do tipo fixa bullet 4mp**.** Contará também com uma TV smart 43" LED, um servidor NVR horizontal c/sistema operacional embarcado, um nobreaks de 2,0 kVA, uma mesa de controle, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência deste Edital." LEIA-SE: "5.3. O Sistema de videomonitoramento será instalado no prédio do Destacamento de Polícia Militar de Itaiçaba na sala de monitoramento, onde ficarão os equipamentos de controle. O sistema deverá conter trinta e duas câmeras, sendo cinco câmeras do tipo speed dome, cinco do tipo bullet fixa com 5mp e vinte e duas câmeras do tipo fixa bullet 4mp. Contará também com uma TV smart 43" LED, um servidor NVR horizontal c/sistema operacional embarcado, um nobreaks de 2,0 kVA, uma mesa de controle,

conforme especificações técnicas contidas no termo de referência deste Edital". Itaiçaba, Ceará, 26/01/2026.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:A9CEF1FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS - PRAZO AOS CONTRATOS REFERENTES À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.21.1.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.21.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.21.1. **Partes:** Secretaria Municipal do Desenv. Social e do Trabalho e a empresa ZÉ DE HERCILIO COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao CONTRATO N° 2025.01.07-0002, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.21.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO (ARLA 32) DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE. Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Erica Lorena da Silva Pereira e José Mairton Peixoto Junior.

Jardim/CE, 06 de janeiro de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.21.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.21.1. **Partes:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa ZÉ DE HERCILIO COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao CONTRATO N° 2025.01.07-0003, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.21.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO (ARLA 32) DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE. Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Antonio Luiz de Santana Neto e José Mairton Peixoto Junior.

Jardim/CE, 06 de janeiro de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.21.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.21.1. **Partes:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim (SAAEJ) e a empresa ZÉ DE HERCILIO COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao CONTRATO N° 2025.01.07-0004, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.21.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO (ARLA 32) DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE. Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Aureliano Filgueira Nascimento e José Mairton Peixoto Junior.

Jardim/CE, 06 de janeiro de 2026.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.21.1

Extrato do TERMO ADITIVO - PRAZO ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.21.1. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ZÉ DE HERCILIO COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo ao CONTRATO N° 2025.01.07-0005, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.11.21.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO (ARLA 32) DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM/CE. Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições dos Arts. 106, 107 da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Do aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Ana maria Barreto de Araújo Couto e José Mairton Peixoto Junior.

Jardim/CE, 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:EA6F338F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2201.01/2026 – CP - SMS

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Madalena. Aviso de Licitação – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2201.01/2026 – CP – SMS. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de MADALENA/CE, **CHAMAMENTO PÚBLICO, CONFORME A LEI Nº 13.019/2014, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), VISANDO FORTALECER AS POLÍTICAS DE SAÚDE NAS ATENÇÕES PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, AUXILIANDO PARA UM ATENDIMENTO HUMANIZADO E FOCADO NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE DOS USUÁRIOS DO SUS EM MADALENA/CE,** as inscrições serão realizadas no período de **27 de Janeiro de 2026 a 27 de Fevereiro de 2026,** via e-mail institucional, através do endereço **licitamadalena2021@gmail.com** , e através de protocolo presencial da documentação solicitada, na sala da Comissão de licitação sito à Rua Augusto Máximo Vieira, N° 80 – Centro – Madalena – CE, **no horário de 07h30min às 13h30min**. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou

na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:DB68DEEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.11/2026 - GAB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: GABINETE DO PREFEITO

Contratado: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

CNPJ: 40.019.367/0001-71.

Valor do Contrato: R$ 8.826,85 (oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO: 0202.04.122.0402.2.002.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA

Cargo: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Assina pela Contratada: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

Madalena - CE, 20 de Maio de 2025.

ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:83AC4D7E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.21/2026 - GAB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: GABINETE DO PREFEITO

Contratado: MT MARTINS BATISTA LTDA.

CNPJ: 07.453.545/0001-00.

Valor do Contrato: R$ 2.046,00 (dois mil, quarenta e seis reais)

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO: 0202.04.122.0402.2.002.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA

Cargo: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Assina pela Contratada: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:CBA1E1A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.31/2026 - GAB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: GABINETE DO PREFEITO

Contratado: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA.

CNPJ: 40.264.210/0001-26.

Valor do Contrato: R$ 1.770,75 (hum mil, setecentos e setengta reais e setenta e cinco centavos)

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO: 0202.04.122.0402.2.002.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA

Cargo: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Assina pela Contratada: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9660BDF3

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.17/2026 - SECULT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Contratado: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

CNPJ: 40.019.367/0001-71.

Valor do Contrato: R$ 7.310,48 (sete mil, trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE: 1010.13.392.1303.2.094.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ADAUTO MACIEL BARROS

Cargo: SECRETÁRIODE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Assina pela Contratada: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C79A8B9D

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.27/2026 - SECULT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Contratado: MT MARTINS BATISTA LTDA.

CNPJ: 07.453.545/0001-00.

Valor do Contrato: R$ 1.747,25 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE: 1010.13.392.1303.2.094.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ADAUTO MACIEL BARROS

Cargo: SECRETÁRIODE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Assina pela Contratada: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:0F54073A

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.37/2026 - SECULT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Contratado: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA.

CNPJ: 40.264.210/0001-26.

Valor do Contrato: R$ 564,43 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE: 1010.13.392.1303.2.094.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ADAUTO MACIEL BARROS

Cargo: SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

Assina pela Contratada: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C280F8F8

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.16/2026 - GOV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: GOVERNO

Contratado: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

CNPJ: 40.019.367/0001-71.

Valor do Contrato: R$ 8.826,85 (oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO: 0303.04.121.0401.2.006.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANIE LAURA DE OLIVEIRA COSTA

Cargo: SECRETÁRIA DE GOVERNO

Assina pela Contratada: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

ANIE LAURA DE OLIVEIRA COSTA
Secretaria de Governo

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1BCEF866

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.26/2025 - GOV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: GOVERNO

Contratado: MT MARTINS BATISTA LTDA.

CNPJ: 07.453.545/0001-00.

Valor do Contrato: R$ 2.046,00 (dois mil, quarenta e seis reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO: 0303.04.121.0401.2.006.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANIE LAURA DE OLIVEIRA COSTA

Cargo: SECRETÁRIA DE GOVERNO

Assina pela Contratada: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

ANIE LAURA DE OLIVEIRA COSTA
Secretaria de Governo

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:E412145C

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.36/2026 - GOV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: GOVERNO

Contratado: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA.

CNPJ: 40.264.210/0001-26.

Valor do Contrato: R$ 1.770,75 (hum mil, setecentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO: 0303.04.121.0401.2.006.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANIE LAURA DE OLIVEIRA COSTA

Cargo: SECRETÁRIA DE GOVERNO

Assina pela Contratada: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

ANIE LAURA DE OLIVEIRA COSTA
Secretaria de Governo

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:B6B32A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.15/2026 - CGM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Contratado: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

CNPJ: 40.019.367/0001-71.

Valor do Contrato: R$ 1.182,60 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO: 1515.04.125.0402.2.110.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES

Cargo: CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Assina pela Contratada: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2025.

JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES
Controladoria Geral do Municipio

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:2C36CD13

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.25/2026 - CGM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Contratado: MT MARTINS BATISTA LTDA.

CNPJ: 07.453.545/0001-00.

Valor do Contrato: R$ 51,74 (cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO: 1515.04.125.0402.2.110.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES

Cargo: CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Assina pela Contratada: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES
Controladoria Geral do Municipio

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D034C4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.35/2026 - CGM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Contratado: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA.

CNPJ: 40.264.210/0001-26.

Valor do Contrato: R$ 593,56 (quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO: 1515.04.125.0402.2.110.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES

Cargo: CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Assina pela Contratada: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES
Controladoria Geral do Municipio

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A79EE967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.14/2026 - ADM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

CNPJ: 40.019.367/0001-71.

Valor do Contrato: R$ 3.301,06 (três mil, trezentos e um reais e seis centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 0404.04.122.0402.2.007.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assina pela Contratada: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C89DAA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.24/2026 - ADM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado: MT MARTINS BATISTA LTDA.

CNPJ: 07.453.545/0001-00.

Valor do Contrato: R$ 343,20 (trezentos e quarenta e três reais, e vinte centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 0404.04.122.0402.2.007.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assina pela Contratada: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:0B9E9A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.34/2026 - ADM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA.

CNPJ: 40.264.210/0001-26.

Valor do Contrato: R$ 1.162,15 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quinze centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 0404.04.122.0402.2.007.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assina pela Contratada: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:CC2438C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.12/2026 - AGRIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Contratado: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

CNPJ: 40.019.367/0001-71.

Valor do Contrato: R$ 14.245,03 (quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS: 0808.20.122.2011.2.069.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANTONIO RIBEIRO BARROS

Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Assina pela Contratada: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

ANTONIO RIBEIRO BARROS
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C8D2CF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.22/2026 - AGRIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Contratado: MT MARTINS BATISTA LTDA.

CNPJ: 07.453.545/0001-00.

Valor do Contrato: R$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS: 0808.20.122.2011.2.069.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANTONIO RIBEIRO BARROS

Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Assina pela Contratada: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

ANTONIO RIBEIRO BARROS
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:AEFFDACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.32/2026 - AGRIC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Contratado: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA.

CNPJ: 40.264.210/0001-26.

Valor do Contrato: R$ 6.114,46 (seis mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS: 0808.20.122.2011.2.069.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANTONIO RIBEIRO BARROS

Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Assina pela Contratada: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

ANTONIO RIBEIRO BARROS
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:381ADE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.09/2026 - SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: ASSISTENCIA SOCIAL

Contratado: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

CNPJ: 40.019.367/0001-71.

Valor do Contrato: R$ 151.812,70 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: CRIANÇA FELIZ: 0602.08.243.0803.2.047 / GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO: 0602.08.122.0807.2.043 / BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS): 0602.08.245.0807.2.058.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:D280DC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.19/2026 - SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: ASSISTENCIA SOCIAL

Contratado: MT MARTINS BATISTA LTDA.

CNPJ: 07.453.545/0001-00.

Valor do Contrato: R$ 47.314,09 (quarenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e nove centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: CRIANÇA FELIZ: 0602.08.243.0803.2.047 / GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO: 0602.08.122.0807.2.043 / BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS): 0602.08.245.0807.2.058.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:4CCABD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.29/2026 - SEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: ASSISTENCIA SOCIAL

Contratado: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA.

CNPJ: 40.264.210/0001-26.

Valor do Contrato: R$ 154.137,56 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: CRIANÇA FELIZ: 0602.08.243.0803.2.047 / GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO: 0602.08.122.0807.2.043 / BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS): 0602.08.245.0807.2.058.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretaria de Assistencia Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:54202C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Madalena, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato **Nº 1806.01/2025 – SME,** decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0406.01/2025 – SME - DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0206.01/2025 - SME,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DE QUALIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA, NAS INSTALAÇÕES E NOS QUADROS ELÉTRICOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADA: AUTOMED ENERGIA E SERVICOS LTDA;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício: 2026. Projeto Atividade: 0502.12.361.1201.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO / 0503.12.361.1201.2.030 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENS. FUNDAMENTAL. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.
PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de Janeiro de 2026 até 31 de Dezembro de 2026;
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO BATISTA DA SILVA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO.

Madalena - CE, 19 de Dezembro de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6321184E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1601.01/2026 – SRP - PMM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0411.01/2025 – PE – SRP - PMM - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16/01/2026 **-OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0411.01/2025 – PE – SRP - PMM**, correspondendo aos seguintes valores: **EMPRESAS: LOGUI COMERCIO E SERVICOS LIMITADA - ME**, com sede em Canindé – Ce., Rua Av. Zilda Magalhães, 192 – Palestina - CEP nº 63.700-000, inscrita no CNPJ/MF com o nº 36.778.315/0001-01 e CGF nº 06.248099-5, neste ato representada por ANTONIO DOUGLAS DE SOUSA NASCIMENTO, vencedora do **LOTE 1** com valor global de **R$ 323.306,77 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e seis e setenta e sete centavos); EMPRESA: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, com sede em Fortaleza – Ce., Rua 1086, 135 – Conjunto Ceará II - CEP nº 60.533-180, inscrita no CNPJ/MF com o nº 37.990.239/0001-66 e CGF nº 06166157-0, neste ato representada por AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS

JUNIOR, vencedora dos **LOTES 2 e 3** com valor global de **R$ 1.274.999,49 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 0411.01/2025 – PE – SRP - PMM**. Signatários: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO – **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO;** CRISLENE BARROS UCHÔA - **SECRETÀRIA DE SAÚDE;** CRISTIANO BARROS UCHÔA - **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;** JULIANO OLIVEIRA GONÇALVES - **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;** ANTÔNIO RIBEIRO BARROS - **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;** ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA - **GABINETE DO PREFEITO ;** NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;** MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA - **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;** ADAUTO MACIEL BARROS - **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE – Empresas Detentoras: LOGUI COMERCIO E SERVICOS LIMITADA – ME** - ANTONIO DOUGLAS DE SOUSA NASCIMENTO e **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** - AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR. Data da assinatura da Ata, 16 de Janeiro de 2026. Madalena - CE, 23 de Janeiro de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C689E25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.08/2026 - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

CNPJ: 40.019.367/0001-71.

Valor do Contrato: R$ 116.471,71 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos)

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 0501.12.361.0402.2.011.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA..

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:06145711

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.18/2026 - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: MT MARTINS BATISTA LTDA.

CNPJ: 07.453.545/0001-00.

Valor do Contrato: R$ 27.032,45 (vinte e sete mil, trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 0501.12.361.0402.2.011.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6942DB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.28/2026 - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA.

CNPJ: 40.264.210/0001-26.

Valor do Contrato: R$ 127.045,39 (cento e vinte e sete mil, quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos)

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 0501.12.361.0402.2.011.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:8395BFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Madalena, torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato **Nº 0209.01/2025 – OBRAS,** decorrente do **PROCESSO DE DISPENSA N° 2508.01/2025 - OBRAS – DL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E LAUDOS TÉCNICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

CONTRATADA: MARTINS & LIMA ENGENHARIA LTDA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0707.15.122.1501.2.064;

PRAZO DE DURAÇÃO: prorrogação da vigência contratual por até 60 (sessenta) dias;
ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO JOSE MARTINS DE LIMA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHÔA.

Madalena - CE, 23 de Dezembro de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:05F9FC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Madalena, torna público o extrato do Aditivo de Prazo ao Contrato **Nº 2602.01/2025 - OBRAS,** decorrente do **PROCESSO DE DISPENSA N° 2508.01/2025 - OBRAS – DL**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E TAPA BURACOS EM MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ E EMULSÃO ASFÁFLTICA RR-2C, EM CONFORMIDADE COM AS TABELAS SEINFRA 027.1 E SINAPI 2023/03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
CONTRATADA: A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0707.15.122.1501.2.065;
PRAZO DE DURAÇÃO: prorrogação da vigência contratual por até 60 (sessenta) dias;
ASSINA PELA CONTRATADA: AMANDA WITORIA BEZERRA LOPES;
ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHÔA.

Madalena - CE, 22 de Dezembro de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C1465997

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.13/2026 - OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: OBRAS E SERVICOS URBANOS

Contratado: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

CNPJ: 40.019.367/0001-71.

Valor do Contrato: R$ 13.743,75 (treze mil, setecentos e quarenta e tres reais e setenta e cinco centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS: 0707.15.122.1501.2.064.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Assina pela Contratada: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretaria de Obras e Servicos Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:3F6CF19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.23/2026 - OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: OBRAS E SERVICOS URBANOS

Contratado: MT MARTINS BATISTA LTDA.

CNPJ: 07.453.545/0001-00.

Valor do Contrato: R$ 683,40 (seiscentos oitenta e tres reais e quarenta centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS: 0707.15.122.1501.2.064.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Assina pela Contratada: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretaria de Obras e Servicos Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:051CBFA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.33/2026 - OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: OBRAS E SERVICOS URBANOS

Contratado: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA.

CNPJ: 40.264.210/0001-26.

Valor do Contrato: **R$ 3.037,45 (tres mil, trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS: 0707.15.122.1501.2.064.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Assina pela Contratada: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretaria de Obras e Servicos Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6E9EA51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501.01/2026 – PE – SRP - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110.01/2025 – PE – SRP - SMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE - DATA DA ASSINATURA DA ATA: 15/01/2026 -**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE:** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0110.01/2025 – PE – SRP - SMS**, correspondendo ao seguinte valor: **EMPRESA: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede em Senador Pompeu - CE, à Vila Flor Síria, S/Nº - BR 226 – CEP 63.600-000 - Caracará, inscrita no CNPJ/MF com o nº 05.199.870/0001-55 e CGF nº 06.668547-8, neste ato representada por MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, vencedora dos **LOTES 1, 2, 7, 11 e 14** com valor global de **R$ 1.271.113,50 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, cento e treze reais e cinqüenta centavos)**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 0110.01/2025 – PE – SRP – SMS**. Signatários: **CRISLENE BARROS UCHÔA – SECRETÁRIA DE SAÚDE – Empresas Detentoras: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA,-** MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO. Data da assinatura da Ata, 15 de janeiro de 2026. Madalena - CE, 15 de Janeiro de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretaria de Saude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:7C3F5BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.10/2026 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: SAÚDE

Contratado: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA.

CNPJ: 40.019.367/0001-71.

Valor do Contrato: R$ 426.512,62 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE: 0901.10.301.0402.2.078 / MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR: 0902.10.302.1003.2.088 / MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE: 0902.10.301.1001.2.085 / MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 0902.10.304.1007.2.090.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA..

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:35F66406

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.20/2026 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: SAÚDE

Contratado: MT MARTINS BATISTA LTDA.

CNPJ: 07.453.545/0001-00.

Valor do Contrato: R$ 21.515,86 (vinte e um mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE: 0901.10.301.0402.2.078 / MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR: 0902.10.302.1003.2.088 / MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE: 0902.10.301.1001.2.085 / MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 0902.10.304.1007.2.090.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:53973DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1301.30/2026 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2403.01/2025 – PE – SRP – PMM

Secretaria: SAÚDE

Contratado: PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA.

CNPJ: 40.264.210/0001-26.

Valor do Contrato: R$ 63.093,42 (sessenta e três mil, noventa e três reais e quarenta e dois centavos)

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2403.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADLENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE: 0901.10.301.0402.2.078 / MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR: 0902.10.302.1003.2.088 / MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE: 0902.10.301.1001.2.085 / MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 0902.10.304.1007.2.090.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Madalena - CE, 13 de Janeiro de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:FE51930E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1501.01/2026 - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1501.01/2026 - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0110.01/2025 – PE – SRP - SMS

Secretaria: SAÚDE

Contratado: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.199.870/0001-55.

Valor do Contrato: R$ 635.556,75 (seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0110.01/2025 – PE – SRP – SMS.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO**

ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. SAÚDE/ MANUT. DA ASSIST HOSPITALAR 0902.10.302.1003.2.088; SAÚDE/MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 0902.10.301.1001.2.085.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO.

MADALENA- CE, 15 DE JANEIRO DE 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretária de Saúde do Município de Madalena - CE

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:AF570B46

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 08/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 07/2026, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 07/2026, que concedia três diárias ao Vereador Rangel Cartaxo de Melo, CPF nº 777.416.763-34, para deslocamento à cidade de Salvador, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2026, com o objetivo de participar do 14º Encontro Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 23 de janeiro de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:FF3F4602

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
RESOLUÇÃO Nº 72/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ALTERA O ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 004/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido reajuste anual de 6,79 % (seis vírgula setenta e nove por cento) aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal cujo vencimento base for superior ao salário-mínimo.

Art. 2º. O anexo III da Resolução nº 04/2009 passa a ter a seguinte redação:

REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R$)
DAS	4.236,59
DAS I	3.533,53
DAS II	1.765,24
DAS III	1.655,45
CEP	2.232,94
CET	2.321,25
CED	2.408,85
CEA	2.232,94
CEO	2.408,85
CEQ	2.408,85
CEE	3.574,62
CEM	2.232,94
CEL	3.574,62
CEF	2.232,94
CEU	6.208,49
CEB	2.408,85
CEG	3.574,62

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução serão satisfeitas mediante recursos previstos nas dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária Municipal.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 23 de janeiro de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:8C17BB12

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
RESOLUÇÃO Nº 73/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL AO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO, ALTERA O ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 004/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:
Art. 1º. O vencimento base do servidor público efetivo da Câmara Municipal ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO, Nomenclatura CEG, passa a ter remuneração de acordo com o estabelecido no Anexo III da Resolução nº 004/2009, alterado por esta Resolução.
Art. 2º. O Anexo III da Resolução nº 004/2009 passa a vigorar acrescido da seguinte referência:

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
CEG	R$ 4.347,34

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei Orçamentária do Município.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a contar de 1º de janeiro de 2026.
Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 23 de janeiro de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:AF268F76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.01/DL-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.01.12.01/DL.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.01/DL-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.01.12.01/DL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção, montagem e instalação de móveis planejados, conforme projeto executivo e especificações técnicas previamente definidas, incluindo todos os acessórios, componentes de iluminação e demais itens correlatos, a serem entregues completamente montados, ajustados e em pleno funcionamento, por meio do Gabinete do Prefeito. **EMPRESA: CEARÁ METÁLURGICA LTDA, CNPJ nº 59.038.484/0001-00**. VALOR: R$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Mauriti/CE, em 23 de janeiro de 2026.

RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO –
Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:99E52FA7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.950/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.950/2026

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI CUJOS VENCIMENTOS SEJAM FIXADOS COM BASE NO PISO NACIONAL DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no percentual de **6,79%** (seis vírgula setenta e nove por cento) aos servidores públicos municipais cuja remuneração seja fixada com base no Piso Nacional de Salários, passando a remuneração mínima a ser paga aos servidores a corresponder ao valor de **R$ 1.621,00** (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial no percentual de **6,79%** (seis vírgula setenta e nove por cento) aos servidores públicos municipais que, por força de lei, tenham assegurado o reajuste anual de seus vencimentos na mesma data e pelo mesmo índice do Piso Nacional de Salários.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Anual vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2026**.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 23 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 177, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, de 30 de março de 1990, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei Municipal n° 1.950/2026, de 23 de JANEIRO de 2.026, que **"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI CUJOS VENCIMENTOS SEJAM FIXADOS COM BASE NO PISO NACIONAL DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 23 de JANEIRO de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

LEI MUNICIPAL Nº 1.950/2026

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI CUJOS VENCIMENTOS SEJAM FIXADOS COM BASE NO PISO NACIONAL DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no percentual de **6,79%** (seis vírgula setenta e nove por cento) aos servidores públicos municipais cuja remuneração seja fixada com base no Piso Nacional de Salários, passando a remuneração mínima a ser paga aos servidores a corresponder ao valor de **R$ 1.621,00** (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º Fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial no percentual de **6,79%** (seis vírgula setenta e nove por cento) aos servidores públicos municipais que, por força de lei, tenham assegurado o reajuste anual de seus vencimentos na mesma data e pelo mesmo índice do Piso Nacional de Salários.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Anual vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a **1º de janeiro de 2026**.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 23 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:9CB0FA22

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.952/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.952/2026

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Art. 1º Ficam enquadrados na classificação PEB II – Referência 1, da tabela vencimental constante do Anexo Único da Lei Municipal nº 958/2010, os professores de nível superior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, integrantes do quadro do magistério do Município de Mauriti, admitidos exclusivamente mediante aprovação em concurso público, regidos pelos Editais nº 001/2018 e nº 002/2025, para provimento de cargos criados pelas Leis Municipais nº 1.514/2018 e nº 1.926/2025, respectivamente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará, se necessário, os procedimentos para execução do disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 23 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 177, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, de 30 de março de 1990, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei Municipal n° 1.952/2026, de 23 de JANEIRO de 2.026, que **"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 23 de JANEIRO de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

LEI MUNICIPAL Nº 1.952/2026

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Art. 1º Ficam enquadrados na classificação PEB II – Referência 1, da tabela vencimental constante do Anexo Único da Lei Municipal nº 958/2010, os professores de nível superior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, integrantes do quadro do magistério do Município de Mauriti, admitidos exclusivamente mediante aprovação em concurso público, regidos pelos Editais nº 001/2018 e nº 002/2025, para provimento de cargos criados pelas Leis Municipais nº 1.514/2018 e nº 1.926/2025, respectivamente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará, se necessário, os procedimentos para execução do disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, dia 23 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:33512769

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 10

PORTARIA N° 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) do Programa Saúde na Escola (PSE), Ciclo 2025/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, "a" da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a importância do Programa Saúde na Escola (PSE) para a promoção de saúde e da educação no território nacional;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação intersetorial para implementação das ações do PSE.

Resolve:
Art. 1º Nomear os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) do Programa Saúde na Escola (PSE), Ciclo 2025/2026:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- Francisco Mario Coelho Leite Filho

II- Representantes das Estratégias Saúde da Família:
- Francisca Andressa Sobreira Dantas Nóbrega de Figueiredo

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
- Ana Virgínia Tavares Araújo Dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, aos doze dias do mês de Janeiro do ano de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:09EEBE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.23.01/PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E ENSINO MÉDIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE. **EMPRESA VENCEDORA: A J LOCACAO DE VEICULOS E MÁQUINAS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº** 07.488.400/0001-37**,** vencedora no valor total de R$ **11.488.738,80. ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo na forma da Lei. Gilberto Juca da Silva - Secretário de Educação. Mauriti/CE, 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:81D5B6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.23.01/CE. Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental Sula Leite, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti-ce. Entrega das Propostas: **26/01/2026 ás 17h00**. Abertura das propostas: **10/02/2026 às 09h:00min** (horário de Brasília) no sítio https://www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br ou junto ao Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 23 de janeiro de 2026.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5E586236

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2026.01.23.01-CMM

AVISO DE LICITAÇÃO-A Câmara Municipal de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicahttp://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/ o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.01.23.01 - CMM,cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE**.1. Início de recebimento das propostas: a partir de27/01/2026 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 10/02/2026 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 10/02/2026 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/, www.pncp.gov.br e www.camaramilagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail contato@camaramilagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 23 de janeiro de 2026.

JEFFERSON LEONARDO BELÉM LEITE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Jefferson Leonardo Belém Leite
Código Identificador:A15F4F8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Certifico que, nos termos da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, foi realizada a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025CM-CE**, pela Câmara Municipal de Mombaça. O resultado da referida Concorrência é devidamente adjudicado e homologado, conforme segue: **OBJETO ADJUDICADO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE. Mombaça - CE, 31 de dezembro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidenta da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:A23CE5ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20012501SEINFRA. PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024SISP – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20012501SEINFRA. PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024SISP – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20012501SEINFR.PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024SISP – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor do aditivo de prazo é de R$ 1.376.173,71 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, cento e setenta e três reais e setenta e um centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 2001.15.451.0012.1.113, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.92 e serão pagas com Outros Covênios da União. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência à partir do dia 01/01/2026 e término em 31 de dezembro de 2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUSA – Ordenador de Despesas. ASSINA PELO(A) CONVOCADO(A) PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO, (sócio administrador da empresa) P2J EMPREENDIMENTOS LTDA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:67BA565C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS ADITIVOS DE PRAZO DO PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE.PRAZO AO CONTRATO Nº 08032102EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.032. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: Receita de imposto e transf. – Educação.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), com valor mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ACÁCIA COSTA DE ARAÚJO.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032103EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.122.0004.2.024.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans. Educação.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com valor mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA-
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032104EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.032.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Transf – Educação.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), com valor mensal de R$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO GERLANDO DE LIMA.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA-
Secretária de Educação.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032101ESPJ.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 0801.27.122.0004.2.022.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.35.Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de Impostos.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 19.200,00 (dezenove mil, e duzentos reais), com valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO – Secretário de Esporte e Juventude. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): COSMO FELIPE DA SILVA.MOMBAÇA - CE, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO-
Secretário de Esporte e Juventude.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032101EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.032.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: TRANS. DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 29.104,20 (dezoito mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R$ 2.425,35 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 e término em 31/12/2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária Municipal de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WASHINGTON LUIZ GOMES. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3423547A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1801005/26 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIO ARÍSIO JÚNIOR ISÍDIO DE FREITAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **ANTONIO ARÍSIO JÚNIOR ISÍDIO DE FREITAS**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 18 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municip

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:52E58251

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1801006/26 ATO DE EXONERAÇÃO - JOSÉ ARIZO RAULINO DE FREITAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **JOSÉ ARIZO RAULINO DE FREITAS**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 18 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Mu

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:E57774B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1801007/26 ATO DE EXONERAÇÃO - PAULO RICARDO TELES DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **PAULO RICARDO TELES DOS SANTOS**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 18 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO P

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2232F386

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1801008/26 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIO ERIVAN VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor **ANTONIO ERIVAN VIEIRA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 18 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:CB04B427

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1801009/26 ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.
CONSIDERANDO o término da vigência dos contratos temporários;
CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º Fica determinado o **desligamento dos servidores contratados por tempo determinado**, vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura para os seguintes cargos:
I – Mecânico;
II – Gari;
III – Operador de Máquinas Pesadas;
IV – Pedreiro;
V – Servente.
Art. 2º O desligamento de que trata esta Portaria decorre do **encerramento do prazo contratual**, não gerando qualquer direito à estabilidade ou à prorrogação do vínculo, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar todas as providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 18 de janeiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2D00F5D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20269004

CONTRATO Nº: 20269004.**ORIGEM:** PE-005/2025-CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA: VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE**, COM SEDE À RUA MARTINHO LUTERO, 02596, ALTO TIRADENTES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.577.181/0001-56, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA – CE.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, DESTINADAS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**VALOR GLOBAL DE R$**: 7.406,53 (SETE MIL E QIATROCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0101 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CMMN; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 33.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO.**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE JANEIRO DE 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA. A**SSINA PELA CONTRATADA:** VITOR LIMA DA CUNHA.

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:5C3CD24E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE – Aviso de
Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE – 19.01.01.2026. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS
UNIDADES GESTORAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE,
conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus
anexos, Tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos
interessados que no dia 10 de fevereiro de 2026 as 08h30min horas no endereço
eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, realizará Pregão eletrônico. O edital
e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br,
https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores
informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA–
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:D9FB190B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024-SEINFRA - CONTRATO Nº 20250050 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-SEINFRA - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O): M&C CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO GIRILÂNDIA, ZONA URBANA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VALOR ATUALIZADO: R$ 157.002,67 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Dois reais e Sessenta e Sete Centavos- DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:A262DEC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20260105/0008-06 - CONTRATO Nº 202601200003 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-1301.01.2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SEAI - CONTRATADA(O).....: ASSESI BRASIL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SITE OFICIAL, E-MAILS INSTITUCIONAIS E CARTA DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0036.2.015 - Gerenciamento e Aperfeicoamento Administ rativo da Secretaria de Art.Instituciona, R$ 13.200,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE, R$ 49.200,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCACAO DE SOFTWARE, LOCACAO DE SOFTWARE - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:91911B54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20260105/0005-06 - CONTRATO Nº 202601210001 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-1401.01.2026- CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - CONTRATADA(O).....: A. R. L. NOGUEIRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOK DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 59.288,28 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.26.122.0037.2.070 - Gerenciamento e Aperfeicoamento Administ rativo da Autarquia Municipal de Transit, R$ 59.288,28 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Locação de Equipamentos, Locação de Equipamentos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:9957772E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20260105/0007-06 - CONTRATO Nº 202601210002 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-1301.02.2026- CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN - CONTRATADA(O).....: ASSESI BRASIL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL JUNTO AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.18.542.0391.2.103 - Gerenciamento e Aperfeicoamento Administ do Instituto de Meio Ambiente - IMAMN, R$ 25.200,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCACAO DE SOFTWARES , LOCACAO DE SOFTWARES - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:DD1CD44A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20251215/0001-66 - CONTRATO Nº 202601200002 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-1201.01.2026- CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - CONTRATADA(O).....: MT MARTINS BATISTA LDTA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS EM GERAL DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA, A SER INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E NOS ARREDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA–CE. - VALOR TOTAL: R$ 21.344,86 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.26.122.0037.2.056 - Gestao e Manutencao da Autarquia Municip al de Transito - AMT, R$ 21.162,16 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, R$ 182,70 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo, Outros Materiais de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:D915A49E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20260105/0006-06 - CONTRATO Nº 202601200001 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-1201.02.2026- CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - CONTRATADA(O).....: ASSESI BRASIL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVACE. - VALOR TOTAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.26.122.0037.2.070 - Gerenciamento e Aperfeicoamento Administ rativo da Autarquia Municipal de Transit, R$ 26.400,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCACAO DE SOFTWARES , LOCACAO DE SOFTWARES - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:CB97CA69

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0501-D/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora ANTÔNIA CRISTINA OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de **DIREÇÃO ESCOLAR - NÍVEL C,** símbolo CDE 3 , constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de janeiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:56D084AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0601-D/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, ANA CELMA FERREIRA DE FREITAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIREÇÃO ESCOLAR - NÍVEL C,** símbolo CDE 3 , constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de janeiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:A5D67E91

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0801-A/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
EXONERAR ISABELE LIMA CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de janeiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:AB916588

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0901-B/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO FREDSON CAVALCANTE DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Digitador, matrícula 1301063, gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico junto a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, no valor de **500,00 (quinhentos reais),** concedida como *pro labore*, pelo período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026, amparada pelo art. 35, VII, c da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de janeiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:82BEBC20

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1301-A/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento Nº 047/2026, formulado pelo servidor GLAUBER PINHEIIRO LIMA, matrícula nº 1390854, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para a realização de curso de Doutorado em Administração com pesquisa intitulada "Análise dos Projetos de Sustentabilidade da Escola Pública e sua Implementação Contínua à Luz da Teoria Empresarial Socioeducacional (TESE) Replicável à Toda Educação Básica,

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação profissional do servidor para o melhor desempenho de suas atividades no âmbito da administração pública municipal,

CONSIDERANDO que o afastamento está em conformidade com a Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000, Lei Nº 1.519 de 30 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o Parecer Nº 01:08-01-2026 da Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUCTEC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o afastamento do servidor GLAUBER PINHEIRO LIMA, matrícula nº 1390854, ocupante do cargo de PROFESSORPEB II - PORTUGUÊS na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para a realização de curso de Doutorado em Administração com pesquisa intitulada "Análise dos Projetos de Sustentabilidade da Escola Pública e sua Implementação Contínua à Luz da Teoria Empresarial Socioeducacional (TESE) Replicável à Toda Educação Básica, com término em fevereiro de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de janeiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:7E115DB0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1401-A/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.887, de 13 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDPI;

CONSIDERANDO a Eleição do Novo Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDPI;

RESOLVE:

NOMEAR, BÁRBARA SHARYNE ARÚJO DA SILVA, como Presidente e **RENATO MAIA MOURÃO**, como Vice-Presidente Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDPI para o mandato do biênio 2025-2027.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de janeiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:350D889C

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1201-A/2026 – SEAI, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, às servidoras constantes no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, o **ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**, correspondente ao mês de janeiro de 2026, com esteio que dispõe o Art. 75 e 76 da Lei nº 1.126, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 12 de janeiro de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 1201-A/2026 - SEAI

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
1302353	MARIA VAGUILENE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h
1319159	CLERINÁDIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:98EAA10D

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1301-A/2026 – SEAI, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **VIRLANGIA CLEIDE GIRAO VIEIRA ALVES,** Agente Administrativo, matrícula nº 1300890, GOZO DE FÉRIAS no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de JANEIRO/2026, com esteio no que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 13 de janeiro de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:54B4CB83

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 1901-A/2026 – SEAI, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **ISLIA DIAS DE OLIVEIRA,** Assistente Operacional, matrícula nº 60934, GOZO DE FÉRIAS no período de 19/02/2026 a 20/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, fazendo jus ao ADICIONAL DE FÉRIAS, correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, a ser pago juntamente com os proventos do mês de JANEIRO/2026, com esteio no que dispõe os artigos 78 e 79 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 19 de janeiro de 2026.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:526656E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Delega poderes para Ordenador de Despesas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3°, § 1° da Lei Municipal nº 1015/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

CONSIDERANDO, finalmente, determinar as responsabilidades de Delegação,

DECRETA:

Art.1º. DELEGA poderes a Sra**. FRANCISCA BALBINO DA SILVA**, portadora do CPF Nº 756.XXX.XX3-34, como Ordenadora de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA.**

Art. 2º. Os Atos de competência delegada são:
I –Da Receita:

a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guarda e aplicação da receita;
c) fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da receita.

II – Da Despesa:
a) observância as normas e limites orçamentários;
b) empenhamento, liquidação e pagamento;
c) portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
d) procedimentos licitatórios, desde a abertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
e) fiel observância a regularidade da execução orçamentária e extraorçamentária da despesa;
f) firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras;

III - Dos Controles Internos:
a) execução dos controles internos.

Art. 3º. Todos os Atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BEF2C238

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO 001/2026

Suspende, cautelarmente, os efeitos do da convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, prevista no Edital de Convocação nº 005/2026, em razão de procedimento em trâmite perante a Promotoria de Justiça.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de zelar pela legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a lisura dos concursos públicos e a segurança jurídica dos atos administrativos;
CONSIDERANDO a existência do Procedimento nº 09.2024.00020493-6, em trâmite perante a Promotoria de Justiça, que poderá repercutir na regularidade da convocação;
CONSIDERANDO que a suspensão ora determinada possui caráter estritamente cautelar e preventivo, não implicando juízo definitivo sobre os fatos investigados;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam SUSPENSOS, temporariamente e por medida cautelar, os efeitos da convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, prevista no Edital de Convocação nº 005/2026, até ulterior deliberação da Administração Municipal.
Art. 2º A suspensão vigorará até a conclusão das apurações no âmbito do Procedimento nº 09.2024.00020493-6 ou até manifestação formal da Administração Pública Municipal que autorize o prosseguimento das convocações.
Art. 3º A presente medida não configura penalidade, tampouco implica exclusão de candidato, destinando-se exclusivamente à preservação da regularidade do certame e do interesse público.
Art. 4º Concluídas as apurações, a Administração adotará as providências cabíveis, inclusive quanto à retomada da convocação, se for o caso, mediante novo edital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JANEIRO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:398F876B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2026 ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR.

A COMISSÃO ORGANIZADORA (Portaria SEB/NO nº 02/2026), em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, e art. 205, da Lei Federal nº 9.394/1996, e de acordo com a Lei Municipal n° 315/97, apresentar a análise e decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da análise curricular, do Edital nº 01/2026 - Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de formar um banco de docentes, visando suprir as carências temporárias, para a contratação futura e por tempo determinado, a fim de atender às necessidades, de excepcional interesse público, da rede pública municipal de ensino, no âmbito da Secretaria de Educação Básica – SEB, do município de Nova Olinda/CE.

1. **DOS RECURSOS**
1.1. Os recursos interpostos pelos candidatos concorrentes a seleção da Secretaria de Educação, insurgem contra o **Resultado Preliminar da Análise Curricular**.
1.2. Foram impetrados seis (06) pedidos de revisão, em relação ao resultado preliminar da análise curricular do Edital Nº 01/2026 – Composição Banco de Docentes.
2. DA DISPOSIÇÃO, DOS FUNDAMENTOS E DA ANÁLISE DOS RECURSOS
2.1. Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:
2.1.1. Candidato(a): **NICOLAS DIAS DE OLIVEIRA**, Função Pretendida: Professor de Educação Física. **RECURSO INDEFERIDO**. É improcedente a solicitação do(a) recorrente. Os candidatos são responsáveis pelas informações prestadas e documentos apresentados no ato da inscrição, conforme encontra-se disposto no **item 2.6**, diante disso, não há possibilidade de **inclusão** e **análise de documento que** não foi especificado no currículo padronizado.
2.1.2. Candidato(a): **MARIA DE LOURDES PIRES DA SILVA**, Função Pretendida: Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais. **RECURSO DEFERIDO**. É procedente a solicitação do(a) recorrente. A Comissão realizou a reanálise do cargo/função contida na Ficha de Inscrição do(a) candidato(a), e verificou que na publicação do Resultado Preliminar da Análise Curricular a "área" está descrita incorretamente como **"Educação Infantil"**. Diante disso, o(a) candidato(a) foi transferido(a) para a lista correspondente à função de **"Anos Iniciais".**
2.1.3. Candidato(a): **RAFAEL DA SILVA HONORATO**, Função Pretendida: Professor de Português. **RECURSO DEFERIDO**. É procedente a solicitação do(a) recorrente. A Comissão realizou a reanálise das documentações apresentadas no Currículo Padronizado, incluindo a devida pontuação – **2,0p** (Capacitação – 0,75p; Experiência – 1,25p).

2.1.4. Candidato(a): **WANESSA CORDEIRO ALVES**, Função Pretendida: Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais. **RECURSO DEFERIDO**. É procedente a solicitação do(a) recorrente. A Comissão realizou a reanálise das documentações apresentadas no Currículo Padronizado, efetuando a devida alteração na pontuação – **13,8p** (Capacitação – 4,8p; Experiência – 9p).
2.1.5. Candidato(a): **MARIA CLEOMAR LAURENTINO DA SILVA**, Função Pretendida: Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais. **RECURSO DEFERIDO**. A Comissão realizou a reanálise das documentações apresentadas no Currículo Padronizado, entretanto não houve alteração na pontuação atribuída inicialmente, permanecendo - **34p** (Capacitação – 16p; Experiência – 18p).
2.1.6. Candidato(a): **GRANHAM BELL LOBO DE OLIVEIRA**, Função Pretendida: Professor de Educação Física. **RECURSO INDEFERIDO**. A Comissão realizou a reanálise das documentações apresentadas no Currículo Padronizado, permanecendo a pontuação atribuída inicialmente - **36,3p** (Capacitação – 8,3p; Experiência – 28p). Há quatro certificados que não foram pontuados, pois divergem dos itens 4.3 e 4.4 do Edital.

Nova Olinda/CE, 23 de janeiro de 2026.

FRANCISCO HERBERT A. CORDEIRO
Membro da Comissão Organizadora
Portaria 02/2026
SEB/NO

MARICELIA SOUZA CARDOZO SOARES
Membro da Comissão Organizadora
Portaria 02/2026
SEB/NO

MARIA DAMIANA A. NERES ALENCAR
Membro da Comissão Organizadora
Portaria 02/2026
SEB/NO

JANAINE DE LIMA FELIX
Membro da Comissão Organizadora
Portaria 02/2026
SEB/NO

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:83657A1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.01

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.01

O GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DO GABINETE DA PREFEITA DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO: com vigência a partir de 31 de dezenbro de 2025 a 31 de março de 2026

CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:B739A444

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.684, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 741/2009, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ASSEGURANDO REMUNERAÇÃO NÃO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam atualizadas as gratificações abaixo especificadas, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 741/2009, passando a vigorar com os seguintes valores:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA III	R$ 415,00	R$ 1.206,00	R$ 1.621,00
CDA IV	R$ 415,00	R$ 1.206,00	R$ 1.621,00
CDA V	R$ 415,00	R$ 1.206,00	R$ 1.621,00
CDA VI	R$ 415,00	R$ 1.206,00	R$ 1.621,00
CDA VII	R$ 415,00	R$ 1.206,00	R$ 1.621,00
CDA VIII	R$ 415,00	R$ 1.206,00	R$ 1.621,00
CDA IX	R$ 415,00	R$ 1.206,00	R$ 1.621,00

Art. 2º. Fica assegurado a todos os servidores efetivos, comissionados e temporários do Poder Executivo Municipal de Nova Russas/CE, a remuneração mínima de R$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6492798A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.685, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo II a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 577/04, passa a vigorar conforme especificado no anexo único desta Lei.

Art. 2º. Fica assegurado a todos os servidores públicos efetivos e contratados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, a percepção de remuneração não inferior ao salário mínimo nacional, estipulado em R$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Autarquia Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – LEI MUNICIPAL N° 1.685, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004
SIMBOLOGIAS E VALORES REMUNERATÓRIOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADOS DE DIREÇÃO, CHEFIAS E ASSESSORAMENTO.

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA-0	-	-	**R$ 9.400,00**
CDA-I	R$ 415,00	R$ 2.200,00	**R$ 2.615,00**
CDA-II	R$ 415,00	R$ 1.500,00	**R$ 1.915,00**
CDA-III	R$ 415,00	R$ 1.206,00	**R$ 1.621,00**
CDA-IV	R$ 415,00	R$ 1.206,00	**R$ 1.621,00**
CDA-V	R$ 415,00	R$ 1.206,00	**R$ 1.621,00**
ASS-0	R$ 415,00	R$ 2.600,00	**R$ 3.015,00**
ASS-I	R$ 415,00	R$ 1.400,00	**R$ 1.815,00**
CPL-0	R$ 415,00	R$ 1.800,00	**R$ 2.215,00**
CPL-1	R$ 415,00	R$ 1.500,00	**R$ 1.915,00**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8CFA3FAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JEFESSON VERAS DE SOUSA,** inscrito no RG/CPF sob o nº 078.466.513-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9E599065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA SANTOS,** portador do RG nº 2022193693-3 e inscrito no CPF sob o nº 100.715.753-40, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E0AB8D41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO LUCAS CALIXTO VIEIRA,** portador do RG nº 2016257188-1 e inscrito no CPF sob o nº 083.058.923-60, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:33C6A4DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **GENECÍ VIEIRA VERAS ALVES,** inscrito no RG/CPF sob o nº 615.864.413-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado ao Gabinete da Prefeita, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BCC076E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO LUCAS DA SILVA CAMELO,** portador do RG nº 2022156794-6 e inscrito no CPF sob o nº 095.278.623-02, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à **Secretaria de Meio Ambiente**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:677BDD5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **PAULO ROBERTO SOUSA FROTA,** portador do RG nº 2001015092711 e inscrito no CPF sob o nº017.870.173-46, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO E PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO (CDA II),** vinculado à **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8F4CB358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SONIA MARIA MARQUES RODRIGUES DE SOUSA**, inscrita no RG/CPF sob o nº 887.081.603-68, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9293EB47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DIÊGO DE SOUSA**, inscrito no RG/CPF sob o nº 044.913.833-08, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8E05DAB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ISABEL DE CARVALHO PAIVA**, inscrita no RG/CPF sob o nº 022.803.813-89, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1B5C9CF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **TAINARA ALVES DA SILVA MESQUITA**, portadora do RG nº 2007960481-6 e inscrita no CPF sob o nº 608.378.713-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0E41EE51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CLEANTO WILKER FREIRE VASCONCELOS**, portador do RG nº 2007547364-4 e inscrito no CPF sob nº 054.404.423-16, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria

Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CE38B50C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JEFFERSON SALES DE MENDONÇA**, portador do RG nº 2008097143720 e inscrito no CPF sob o nº 061.218.803-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D51256EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **KARINA VIEIRA SANTANA FERNANDES**, inscrita no RG/CPF sob o nº 053.100.173-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:87BC0330

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SÁRVIA FONTENELE DIAS LIMA**, portadora do RG nº 2007028052216 e inscrita no CPF sob o nº 052.499.313-08, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BC5A0EEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA LOPES SILVA**, portadora do RG nº 20079865393 e inscrita no CPF sob o nº 071.823.023-06, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1AA6F169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **DELIALDA ALVES FARIAS TORRES**, portadora do RG nº 2006029323754 e inscrita no CPF sob o nº 036.526.263-38, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5E019EF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **IZABELLE HOLANDA MARTINS**, portadora do RG nº 2007960530-8 e inscrita no CPF sob o nº 063.779.503-22, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:68B6B807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **DANIELE SOUSA DA SILVA**, portadora do RG nº 2008801353-1 e inscrita no CPF sob o nº 074.500.403-28, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8EEBE584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO

COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ELIZA BEATRIZ FARIAS MENDES**, portadora do RG nº 2006016001338 e inscrita no CPF sob o nº 062.919.863-29, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:43C06BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **EDSON ANTONIO SILVA**, portador do RG nº 99098062904 e inscrito no CPF sob o nº 885.276.113-88, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:820DA57C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **INÁCIO CARVALHO ROCHA,** portador do RG nº94005028742e inscrito no CPF sob o nº 775.965.443-04, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADOR DE ENSINO (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B75F142C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **HELIEL VERAS ZACARIAS ARAÚJO**, portador do RG nº 2015091876-8 e inscrito no CPF sob o nº 621.690.103-60, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADOR DE ENSINO (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CC87A29B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA CELIANE CARVALHO DA SILVA**, portadora do RG nº 2007230622-4 e inscrita no CPF sob o nº 055.361.983-78, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:08C68E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **NEUDIMA FERNANDES ALVES**, portadora do RG nº 20079858842 e inscrita no CPF sob o nº 815.431.743-53, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:574CDA14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RONALDO MESQUITA CASTRO,** portador do RG nº 2009099085210 e inscrito no CPF sob o nº 603.782.173-99, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A3DA1903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SUELI FERREIRA DE MATOS SILVA**, portadora do RG nº 2021122802-2 e inscrita no CPF sob o nº 928.650.623-68, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2791F0B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **PÂMELA DA SOLIDADE DE LIMA**, portadora do RG nº 2009099084400 e inscrita no CPF sob o nº 603.779.633-56, ao cargo de provimento comissionado de **ORIENTADORA DE ENSINO (ANS III),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A3644134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS PARENTE SILVA**, portador do RG nº 20072302318 e inscrito no CPF sob o nº 051.959.553-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:55B504AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MOISÉS MARTINS FARIAS**, portador do RG nº 2007553973-4 e inscrito no CPF sob o nº 053.248.763-65, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9606BC5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO REINALDO DE SOUSA SANTOS,** portador do RG nº 2008521733-0 e inscrito no CPF sob o nº 066.690.833-86, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C6B974C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **EMANUEL SALES MARTINS PINHEIRO,** portador do RG nº 2000029219540 e inscrito no CPF sob o nº 006.392.973-23, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:950F693D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ALMIR GONÇALVES DE FREITAS,** portador do RG nº 2009099090176 e inscrito no CPF sob o nº 043.400.953-97, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:52AACAD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ANTONIA INGRIND LIMA VIEIRA,** portadora do RG nº 2008601658-4 e inscrita no CPF sob o nº 076.387.753-09, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8A828F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **HARLEAN LEONARDO SILVA OLIVEIRA,** portador do RG nº 2008801323-0 e inscrito no CPF sob o nº 071.831.853-62, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D511A128

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO LUIZ DE ARAÚJO,** portador do RG nº 2007343836-1 e inscrito no CPF sob o nº 212.659.918-39, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CE8DACC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **RAIMUNDA NONATA GOMES DE SOUSA E SILVA,** portadora do RG nº 99098069496 e inscrita no CPF sob o nº 886.909.703-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BD38636E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.09

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.09

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO: com vigência a partir de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM-Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2025

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:27FBC855

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO GM-TP001/23.05

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.05

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA

PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO:, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES-Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:475B8A73

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.10

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.10

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO: com vigência a partir de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO-Ordenador de Despesa;

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:EA469DF5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.03

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.03

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO: com vigência a partir de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 30 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:EF046E7A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° GM-TP001/23.08

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.08

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO: com vigência a partir de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA-Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Antonio Jaime André da Silva
Código Identificador:059114BD

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.06

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.06

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO:) com vigência a partir de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO PAULO GOMES LIMA-Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2025..

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:DD9BC413

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ARTICULAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° GM-TP001/23.07

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.07

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENV. INST. E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENV. INST. E ARTICULAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENV. INST. E ARTICULAÇÃO;DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO: com vigência a partir de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENV. INST. E ARTICULAÇÃO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ADRESSA DA SILVA SOUSA-Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Andressa da Silva Sousa
Código Identificador:D22D973C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.04

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.04

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .
PRAZO: Com vigência a partir de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
ASSINA PELA CONTRATANTE: MABEL ANDRADE GIRÃO – Ordenador de Despesas.
CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:BC5DBBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº ST-DL006/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO ST-DL006/2022

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas, torna público o extrato do quarto Aditivo ao Contrato nº **ST-DL006/2022**, decorrente do processo licitatório na modalidade **ST-DL006/2022**, cujo objeto: Locação de 01 (um) imóvel para a implantação do Conselho Tutelar do Município de Nova Russas, de interesse da Secretaria do trabalho e Assistência Social no Município de Nova Russas, localizado na Rua General Sampaio, 1190 - Bairro- Centro. Nova Russas-Ce. 177- Bairro: Universidade, Nova Russas - CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DE FARIAS**.**

VALOR MENSAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSINA PELO CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DE FARIAS.

Nova Russas/CE, 22 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:B910ED29

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.02

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº GM-TP001/23.02

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/23:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO .

PRAZO: com vigência a partir de 31 de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026;

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SHIRLEY MENEZES CHAVES MOURA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:C29619B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.23.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - A Prefeitura Municipal de ORÓS-Ce, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 138/2024, de 14/05/2024, torna público a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.23.02, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO FATURAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, BEM COMO PARA REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** de 26/01/2026 até 28/01/2026. As propostas poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de ORÓS/CE(Centro Administrativo), localizado na Rua Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - Orós - CE - CEP 63.520-000, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: **licitacao@oros.ce.gov.br**, tudo conforme Termo de Referência disponível no site: https://www.oros.ce.gov.br/. ORÓS/CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D346654F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.23.03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.23.03

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, COM APRESENTAÇÃO DE ERIKA DINIZ, A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

FAVORECIDA: TRIADE CONSULTORIAS, SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.278.882/0001-10

VALOR GLOBAL:R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

----- ORÓS/CE,23 DE JANEIRO DE 2026.
.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:38E07E56

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.23.04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.23.04

A Prefeitura Municipal de ORÓS/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, COM APRESENTAÇÃO DE BRENO ANDRADE, A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

FAVORECIDA: CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO LTDA (MALVINO PROMOCOES & MARKETING), inscrita no CNPJ sob o n.º 35.523.537/0001-10

VALOR GLOBAL:R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesa DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

----- ORÓS/CE,23 DE JANEIRO DE 2026.
.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1B493AC2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2026.01.22.01-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.22.01, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.392.1303.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, COM APRESENTAÇÃO DE CELIA MELLO, A REALIZAR-SE NO DIA 16 de fevereiro de 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

VALOR GLOBAL:R$ R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 16 de fevereiro de 2026, com duração mínima de 1h:20min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: BANDA CELIA MELO PRODUCOES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.945.222/0001-33.

ASSINA PELA CONTRATADA: AURICELIA DE MELO ESTEVAO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 23 de janeiro de 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E35974B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2026.01.22.03-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.22.03, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.392.1303.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, COM APRESENTAÇÃO DE ADIEL FELIPE, A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

VALOR GLOBAL:R$ R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 16 DE FEVEREIRO DE 2026, com duração mínima de 1h:20min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: A. F. OLIVEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.805.799/0001-26.

ASSINA PELA CONTRATADA: ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:55686B5E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2026.01.22.02-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.22.02, a saber:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.392.1303.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, COM APRESENTAÇÃO DE CAIO BRITO, A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

VALOR GLOBAL:R$ R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 15 DE FEVEREIRO DE 2026, com duração mínima de 1h:20min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: 55OITOCINCOCOMUNICACAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.592.212/0001-29.

ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIO AURELIO BEZERRA COSTA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E2EFE5C3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2026.01.22.04-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.22.04, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.13.392.1303.2.026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2026, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA ZUYRE, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

VALOR GLOBAL:R$ R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 14 DE FEVEREIRO DE 2026, com duração mínima de 1h:20min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: 49.331.167 BRUNA MIKAELY PAIVA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.331.167/0001-24.

ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNA MIKAELY PAIVA DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:702A769E

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2026.01.23.01-SRP

ESTADO DO CEARA · PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE · COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2026, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2026.01.23.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 – Centro, em horário de atendimento ao público. ORÓS-Ce, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:958E667A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026-PE

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS da Sede (Proposta FNS n.º 11857544000125001-2025), junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 06/02/2026. Abertura das propostas: 06/02/2026, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://www.palhano.ce.gov.br/. Local de abertura das propostas: https://compras.m2atecnologia.com.br/. Palhano, Ceará, 23/01/2026.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:A0EDC2E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2023.01.10.02, 2023.01.10.03, 2023.01.10.04, 2023.01.10.05 E 2023.01.10.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Educação, Gabinete, Infraestrutura e Meio Ambiente e Saúde, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Segundo Aditivo de Prazo aos Contratos Nº. 2023.01.10.02, 2023.01.10.03, 2023.01.10.04, 2023.01.10.05 e 2023.01.10.06, firmados com a empresa PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço na Rua Professor Mario Rocha, 29, sala 01, Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°. 29.310.795/0001-16, neste ato representada pelo Senhor KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO, Representante Legal, inscrito no CPF sob o nº. ***.294.393-**. Fundamento Legal: no Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Processo Administrativo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. Cujo o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE CEARÁ. Data do Aditivo: 09 de janeiro de 2026.Vigência: 12 (doze) meses. Penaforte-CE, 09 de janeiro de 2026.

HÉLIO FERNANDES BEZERRA,
Secretário Municipal de Administração e Finanças,

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS,
Secretária Municipal de Educação,

LUIS YURI FERNANDES LEITE,
Chefe de Gabinete do Prefeito,

CÍCERO EWERTON MATIAS DE BARROS,
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente,

CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA,
Secretária Municipal de Saúde, Prefeitura de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:64214EA8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.10.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a Legislação em vigor, vêm publicar o extrato resumido de Quarto Aditivo de Acréscimo ao Contrato Nº. 2023.01.10.06, firmados com a empresa PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço na Rua Professor Mario Rocha, 29, sala 01, Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°. 29.310.795/0001-16, neste ato representada pelo Senhor KLEBER MEDEIROS MONTE FILHO, Representante Legal, inscrito no CPF sob o nº. ***.294.393-**. Fundamento Legal: no Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Processo Administrativo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022. Cujo o Objeto: O ACRÉSCIMO DE 21,47% (VINTE E UM, QUARENTA E SETE POR CENTO) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE CEARÁ. Data do Aditivo: 09 de janeiro de 2026. Vigência: 12 (doze) meses. Penaforte-CE, 09 de janeiro de 2026.

CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA,
Secretária Municipal de Saúde, Prefeitura de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:19171245

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/01/2026-01

PORTARIA Nº 23/01/2026-01, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL (DEER), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 610/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente, em especial pela Lei Municipal nº 610/2025, de 22 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei Municipal nº 610/2025, que tratam da estrutura organizacional e da designação dos membros do Departamento Municipal de Equidade Étnico-Racial – DEER, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição da comissão responsável pela execução das ações, projetos e atribuições do referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão do Departamento Municipal de Equidade Étnico-Racial (DEER)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, com a seguinte composição:

I – DIRETORIA DO DEPARTAMENTO:

Maria Edvânia Soares Pinheiro, CPF nº 595.XXX.XXX-49

Lindalva Rodrigues de Morais, CPF nº 644.XXX.XXX-20

II – Coordenação de Ações Educacionais e Formativas:

Rita de Cássia Feitosa Rodrigues, CPF nº 403.XXX.XXX-72

Maria Robênia da Silva, CPF nº 164.XXX.XXX-83

III – Coordenação de Articulação Comunitária e Territorial:

José Reinaldo da Silva Filho, CPF nº 877.XXX.XXX-53

Maria Flávia de Oliveira, CPF nº 899.XXX.XXX-15

IV – Núcleo Técnico de Monitoramento e Dados:

Roseberg Pereira de Sousa, CPF nº 023.XXX.XXX-36

Jucy Saraiva Sindeaux, CPF nº 065.XXX.XXX-04

V – Núcleo de Projetos Intersetoriais e Mobilização Social:

Oreliano Nunes Alves, CPF nº 002.XXX.XXX-98

Carina Joventino de Souza, CPF nº 071.XXX.XXX-18

Art. 2º As funções exercidas pelos membros designados nesta Portaria possuem caráter institucional e de relevante interesse público, não implicando percepção de gratificação, vantagem financeira ou alteração de carga horária, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 610/2025.

Art. 3º Compete à Comissão atuar em conformidade com os princípios, objetivos, diretrizes e metas estabelecidos na Lei Municipal nº 610/2025 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E833A854

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

Aviso de Homologação E aDJUDICAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2025.11.24.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais na localidade Vila Andrade, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.112.133/0001-46. Totalizando o valor de R$ 331.072,31 (trezentos e trinta e um mil e setenta e dois reais e trinta e um centavos), de conformidade com a Ata da Sessão acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José Teixeira de Carvalho Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:365EC7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 202601062, da Concorrência Eletrônica Nº 2025.11.24.1 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.112.133/0001-46 Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de 20 (vinte) unidades habitacionais na localidade Vila Andrade, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 331.072,31 (trezentos e trinta e um mil e setenta e dois reais e trinta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Teixeira de Carvalho Neto e Nelson Rodrigues da Fonseca.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F7AEB279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi/ce

Aviso de Dispensa n° 2026.23.01.1 O Agente de Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos especializados, voltados à execução de atividades socioeducativas, culturais, esportivas ou de capacitação socioassistencial, destinadas aos beneficiários atendidos pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e demais equipamentos da política municipal de assistência social, de interesse da Gestão Municipal de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dia útil**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **29 de janeiro de 2026 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às 16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Potengi (https://www.diariomunicipal.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 23 de janeiro de 2026.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:FD9D575A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2026-EPQ

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2026-EPQ. Torna público que no período do dia 26/01/2026 ao dia 09/02/2026 às 08h, realizará o recebimento dos documentos do processo de Pré-Qualificação. **OBJETO:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE, PT 1101301-66. O edital de pré-qualificação pode ser obtido dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 23 de janeiro de 2026.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A745D3E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.337 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

LEI Nº 3.337 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.
(Propositura do Executivo)

ALTERA A LEI MUNICIPAL N°2.467 DE 15 DE ABRIL DE 2011 E REVOGA A LEI MUNICIPAL 2.725 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A Lei Municipal nº 2.467 de 15 de abril de 2011 passa a vigorar com as
seguintes alterações:
(...)
Art.1º - Fica instituída nos termos desta Lei a isenção fiscal sobre os Tributos ISS – Impostos Sobre Serviços e IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, até o final do exercício financeiro de 2032, à empresa DAKOTA NORDESTE S.A.
(...)

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº 2.467 de 15 de abril de 2011, revogando-se apenas as disposições contrárias à presente Lei.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.725 de 12 de dezembro de 2014;

Art. 4º - As alterações contidas na presente Lei entrarão em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 09 de dezembro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6D2796B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.01.001/2026

PORTARIA Nº 15.01.001/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO DA CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá, a lei nº 3.196 de 10 de agosto de 2023 que altera a Lei nº 2.368, de 19 de dezembro de 2008 e dá outras providências,
R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER** a incorporação em caráter definitivo, da matrícula nº **00899945**, de 02 de agosto de 2010, oriunda da **CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR**, do(a) professor(a) de educação básica **FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº **388.755.603-82**, a matrícula nº **00557501** de 01de setembro de 2005, cuja carga horária definitiva doravante será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 05.01.003/2025.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, ao 15 (decimo quinto) dia do mês de janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6E6166CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.01.001/2026

PORTARIA Nº 26.01.001/2026

CONCEDE A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ALANA MOREIRA DA SILVA, portador (a) do CPF 046.003.773-03, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 01/08/2012, sob matrícula nº 00901487, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, MÃE – CLEIDE MOREIRA, sem prejuízo na sua remuneração do cargo efetivo, conforme disposto em Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2, pelos períodos de 29/10/2025 A 26/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5AA1C831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.01.002/2026

PORTARIA Nº 26.01.002/2026

CONCEDE A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIO HAMILTON FERNANDES QUEIROZ, portador (a) do CPF 921.319.723-34, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 01/02/2019, sob matrícula nº 00915686, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS, LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, FILHO – JOAO MIGUEL CORREIA DE QUEIROZ, sem prejuízo na sua remuneração do cargo efetivo, conforme disposto

em Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2, pelo período de 14/10/2025 A 22/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:73957E61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.01.003/2026

PORTARIA Nº 26.01.003/2026

CONCEDE A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA JOSE BORGES DA SILVA, portador (a) do CPF 520.029.693-53, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 05/11/2010, sob matrícula nº 00896720, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, MÃE – MARIA NAZARE BORGES DA SILVA, sem prejuízo na sua remuneração do cargo efetivo, conforme disposto em Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2, pelo período de 14/10/2025 A 28/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:19E2CBFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.01.004/2026

PORTARIA Nº 26.01.004/2026

CONCEDE A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA LEILIANE DO NASCIMENTO SILVA, portador (a) do CPF 014.267.483-45, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 01/02/2019, sob matrícula nº 00915416, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, ESPOSO – FRANCISCO ROBERIO ALVES DA SILVA, sem prejuízo na sua remuneração do cargo efetivo, conforme disposto em Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2, pelo período de 26/10/2025 A 14/11/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6CC24FBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.01.005/2026

PORTARIA Nº 26.01.005/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIA DAILIANEA SOARES, portador (a) do CPF 044.027.053-71, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA, admitido(a) em 10/12/2022, sob matrícula nº 00922584, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B05BA902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.01.006/2026

PORTARIA Nº 26.01.006/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FATIMA AGLAE TEOFILO ALEXANDRE, portador (a) do CPF 687.270.383-00, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido(a) em 01/09/2005, sob matrícula nº 00913293, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3D4F26A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.01.007/2026

PORTARIA Nº 26.01.007/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LIRA, portador (a) do CPF 011.937.603-21, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido(a) em 01/02/2019, sob matrícula nº 00915443, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL I, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:7B931E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.01.008/2026

PORTARIA Nº 26.01.008/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA ERISLANE ANASTACIO AGOSTINHO, portador (a) do CPF 008.644.993-10, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido(a) em 11/06/2019, sob matrícula nº 00916327, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:438B49AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.01.009/2026

PORTARIA Nº 26.01.009/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA FRANCILEIDE DIAS DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF 008.644.993-10, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido(a) em 01/05/1988, sob matrícula nº 00802832, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:546045D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.01.010/2026

PORTARIA Nº 26.01.010/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA WILLIANA MONTEIRO DE LIMA, portador (a) do CPF 011.942.393-66, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido(a) em 01/08/2013, sob matrícula nº 00904128, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5DC791B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.01.011/2026

PORTARIA Nº 26.01.011/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) NAYANNE MARIA CAMURCA CAVALCANTE, portador (a) do CPF 011.942.393-66, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, admitido(a) em 25/04/2019, sob matrícula nº 00916201, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL I, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4E37D891

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.01.012/2026

PORTARIA Nº 26.01.012/2026

CONCEDE A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) NEURILENE RAFAEL SOARES, portador (a) do CPF 916.819.013-15, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido (a) em 02/01/2013, sob matrícula nº 00902503, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, ESPOSO – FRANCISCO VAGNO PEREIRA DA SILVA, sem prejuízo na sua remuneração do cargo efetivo, conforme disposto em Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2, pelo período de 17/09/2025 A 14/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Janeiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:386C51BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0007/2026

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 23/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Janeiro de 2026.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:575E2CEB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0008/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE: Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 23/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:7B239207

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0009/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 23/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:BCCA8BBF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0010/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 23/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:9C11FC7D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0011/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 23/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:5AE168A1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0012/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que

se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 23/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:97644F0E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0013/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 23/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:1B94BC71

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0014/2026

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 23/01/2026.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 23 de Janeiro de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:56F2BA06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE ESTOQUE E FATURAMENTO DE PROCESSOS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0022/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): LINDEMBERG JOSE MAIA

VALOR GLOBAL: R$ 14.004,00 (catorze mil e quatro reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDEMBERG JOSE MAIA

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 23 de janeiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:1F55DC5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Quixeré, Sra. **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento administrativo do **CREDENCIAMENTO REFERENTE A CHAMADA PUBLICA DE Nº 0009/2025** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, PEDAGÓGICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA DE Nº 0009/2025**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas: da(s) seguinte(s) pessoa(s):

ORDEM	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	VR MENSAL
39	ISRAELE VITÓRIA MOREIRA DE SOUSA	611.129.773-25	REDATOR DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL	R$ 1.521,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré – CE, 21 de janeiro de 2026.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:2FF8D6A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250116.004

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240516/0002-04 - CONTRATO Nº 20260116.004 - ORIGEM: Pregão Nº 002.28.05.2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: SHOPPING MEDMAIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE. - VALOR TOTAL: R$ 105.500,00 (cento e cinco mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0871.2.059 - Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – Material de consumo, SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.10: Material de Consumo, Material Odontológico, 3.3.90.30.36: Material de Consumo, Material Hospitalar, 3.3.90.30.25: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Móveis FONTE DE RECURSO: 1600000000/1500100200. - VIGÊNCIA: de31/01/2026 - DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

Fundo Municipal de Saude
ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:02794959

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260122.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20241030/0002-64 - CONTRATO Nº 20260122.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.06.11.2024-SEMED- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: C. D. A. SOMBRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE KITS ESCOLARES A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR – SEMED. - VALOR TOTAL: R$ R$ 733.449.74 (setecentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.1201.2.022 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% e Outros- 0801.12.365.2.043- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil FUNDEB 30% e OUTROS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00: Material de Consumo. Sub Elemento: 3.3.90.30.51 - Material Didático. Fonte de Recursos: 1540000000 - Transferências do FUNDEB – imposto 30%; 1500100100 – Receita de impostos e transferências – Educação; 1550000000- Transferências do salário da educação; 1500000000- Transferências de Recursos não vinculados. VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:6F59C2CE

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260115.001

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0001-46 - CONTRATO Nº 20260115.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.04.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: M S COSTA SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 45.849,80 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0200.2.074 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.do Trab.e Assistencia Social, R$ 41.419,80 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, R$ 4.430,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026

ARI CELIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:75ACFDC6

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260120.001 SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250721/0001-80 - CONTRATO Nº 20260120.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.02.10.2025-SEMUS- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, laboratorial e demais insumos e materiais de uso em práticas médicas, destinados ao funcionamento do sistema municipal de saúde primária e secundária vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Russas - VALOR TOTAL: R$ 2.859.104,08 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e quatro reais e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.1003.2.070 - Manutenção do Funcionamento da UPA. 0901.10.301.0830.2.059 - Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE. 0901.10.302.1003.2.068 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC. 0901.10.302.0831.2.062 - Manutenção do CAPS TIPO II. 0901.10.302.1003.2.066 - Manter o Centro Especializado em Reabilitação (CER). 0901.10.301.0830.2.060 - Manter as Ações do SAD. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR; 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo Fontes de Recursos: 1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção; 1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde.- VIGÊNCIA:

de até 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:99365EBD

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260120.002 SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240516/0002-04 - CONTRATO Nº 20260120.002 - ORIGEM: Pregão Nº 002.28.05.2024- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE - VALOR TOTAL: R$ 494.708,97 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e oito reais e noventa e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0830.2.059 - Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saud., SR e PSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar; 3.3.90.30.03 - Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades. Fontes de Recursos: 1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção; 1500100200 - Receita de imposto e transf. - Saúde. - VIGÊNCIA: Até 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A8C876BD

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260122.002 SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250221/0001-66 - CONTRATO Nº 20260122.002 - ORIGEM: Pregão Nº 002.26.06.2025-SEINFRA- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - CONTRATADA(O).....: PREMOLVALE INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - VALOR TOTAL: R$ 300.050,00 (trezentos mil e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.122.0200.2.115 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00: Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos.- VIGÊNCIA: Até 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:4FB4409B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.03.09.2025-SEINF

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.03.09.2025-SEINF, adjudicado e homologado em 23/01/2026, em favor da licitante vencedora **DINAMIC SERVICOS LTDA-DEMAIS** inscrita no CNPJ com o nº 11.129.714/001-10, com endereço na ROD CE-090, 1010, Bairro Itambé, Caucaia/CE – CEP: 61.602-755, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO SOARES COUTINHO JUNIOR**, no valor global de **R$ 7.340.562,50 (Sete Milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).** O objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.03.09.2025-SEINF**, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MELHORIAS, OBRAS E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora. Russas - CE, 23 de janeiro de 2026.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:4D8FFDC4

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230524.001 - SEMED, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.19.05.2023 – SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20230524.001 - SEMED,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.19.05.2023 – SEMED**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, DE ESTATUTOS, DE DECLARAÇÕES, BEM COMO A EMISSÃO DE DARF E CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA DE DÉBITOS DAS UNIDADES EXECUTORAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, VISANDO MANTER REGULAR A SITUAÇÃO DESSAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **08 (OITO) MESES.** O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **23 de janeiro de 2026 até 23 de setembro de 2026**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em **23 de janeiro de 2026**.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: WALDENIA SANTIAGO COSTA TORRES
Russas/CE, 23 de janeiro de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
SecrEtaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:89D92341

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501140002. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.07.04 - CONTRATO Nº 202501140002 - ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.04 - CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O): OPEN MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 22.665.311/0001-02 - OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENE DO PODER LEGISLATIVO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE - NOVA VIGÊNCIA: 14/01/2026 A 14/01/2027 - DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA -
Ordenador de Despesas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501130001. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.07.02 - CONTRATO Nº 202501130001 - ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.02 - CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O): OPEN MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 22.665.311/0001-02 - OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPORTAGEM E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SALITRE/CE - NOVA VIGÊNCIA: 13/01/2026 A 13/01/2027 - DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA -
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:1B555ABE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2301001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.11.01-PE - CONTRATO Nº 2301001/2026 - ORIGEM: Pregão Nº 0505.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MARIA MIRANI DA SILVA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS, REMOÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 72.606,00 (setenta e dois mil, seiscentos e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.08.244.0005.2.058 - Manutencao dos Beneficios Eventuais, R$ 72.606,00 no elemento de despesa 33903215: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
- VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:7E6850F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-12-SEFAG
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250306/0001-44

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, por meio da Secretaria do FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, representada pela Sra. Antônia Joelma de Araújo Lima.

CONTRATADA: COOPTRAB – Cooperativa de Profissionalismo e Trabalho, inscrita no CNPJ nº 43.579.857/0001-10, com sede na Rua Tenente Bezerra, nº 150, Passaré, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Renan do Nascimento Vitorino.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra de apoio em atividades, visando atender às necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital.

VALOR TOTAL: R$ 93.542,40 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Pelas partes acima identificadas.

Senador Pompeu/CE, 05 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:8C63CB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0008.2015, 0502.08.245.0029.2028, 0502.08.244.0031.2026, 0502.08.245.0030.2029.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FONTE DE RECURSOS; 1661 Recurso Estadual /1500 Recurso Ordinário /1660 Recurso Federal
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROJETO BEM NUTRIR, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, REP. POR JARBAS ALVES GONZAGA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

VALOR GLOBAL: R$ 165.902,20 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e dois reais e vinte centavos).

Senador Pompeu/CE, 15 de janeiro de 2026.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CE13911C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-11-STDAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250306/0001-44

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, representada pela Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

CONTRATADA: COOPTRAB – Cooperativa de Profissionalismo e Trabalho, inscrita no CNPJ nº 43.579.857/0001-10, com sede na Rua Tenente Bezerra, nº 150, Passaré, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Renan do Nascimento Vitorino.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra de apoio em atividades, visando atender às necessidades da Secretaria de TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital.

VALOR TOTAL: R$ 82.821,60 (oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais, e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Pelas partes acima identificadas.

Senador Pompeu/CE, 07 de Janeiro de 2026.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5AE78578

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º **CE-004/2025-SEINFRA**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PIÇARRAMENTO NA ESTRADA DO TAPUIO QUE LIGA A BR-116, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **10/02/2026 às 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** (Bolsa de Licitações e Leilões) "Acesso Identificado no link – acesso publico".

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:46118E2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DESERTA

A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, o Agente de Contratação no uso das suas atribuições legais em atendimento do ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, torne público para conhecimento dos interessados que realizou o encerramento da Dispensa de Licitação Nº 2026.01.19.5, para Contratação de empresa para fornecimento de kit bebê natalidade e maternidade, destinado ao atendimento de recém-nascidos assistidos pelos serviços socioassistenciais do Município de Tarrafas/CE, em 21 de janeiro de 2026, ás 23:59, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Constatou-se o não comparecimento de nenhum licitante ou proposta referente a Dispensa de Licitação supracitada, declara-se o epígrafe DESERTO.

Tarrafas/Ce 22 de janeiro de 2026

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:6D05DEDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2026.01.15.01, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara situação de emergência no sistema de limpeza urbana do Município de Umari-CE, autoriza a contratação emergencial de empresa especializada e dá outras providências."

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMARI, CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e destinação final de resíduos sólidos é serviço público essencial e indispensável à saúde pública e à segurança da população;

CONSIDERANDO o fim do contrato de limpeza urbana do município de Umari, encerrado em 13 de janeiro do corrente ano, com manifestação expressa da Empresa Contratada pelo **desinteresse** na prorrogação;

CONSIDERANDO que a ciência pelo desinteresse na prorrogação só foi dada ao Poder Público no dia 09 de janeiro, quatro dias antes do fim da vigência do contrato;

CONSIDERANDO que será necessário a abertura de novo processo licitatório para contratação de nova empresa especializada, e que a sua

conclusão poderá demorar tempo expressivo, causando graves transtornos como o acúmulo de lixo em vias públicas e logradouros;
CONSIDERANDO que a interrupção desses serviços pode acarretar sérios prejuízos à ordem pública, com risco à saúde da população e contaminação ambiental.
D E C R E T A.

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência no sistema de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos domiciliares e de saúde do Município de Umari-CE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a realizar a contratação direta, por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021** (emergência ou calamidade pública), de empresa especializada para:
I - Coleta, transporte, e destinação final de resíduos sólidos do Município de Umari-CE.

Art. 3º A contratação de que trata este decreto restringe-se aos bens e serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, limitado ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período com limite máximo de vigência de 1 (um) ano, não sendo permitido sua prorrogação e/ou recontratação de empresa já beneficiada.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura responsável por instruir o processo de dispensa com a justificativa técnica, pesquisa de preços e o Termo de Referência, prezando pela escolha da proposta mais vantajosa.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:58A580CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 802.2026

GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
Lei Municipal Nº 802/2026 Aratuba, 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos do funcionalismo público das atividades de nível básico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual nos vencimentos base dos Servidores Públicos das Atividades de Nível Básico (ANB) da Prefeitura de Aratuba, na forma desta Lei, conforme Anexo Único.
Art. 2º - O reajuste será de 6,79% (seis virgula setenta e nove por cento), a incidir sobre o salário base de todos os servidores públicos das atividades de nível básico da Prefeitura de Aratuba, exceto MOTORISTAS – ANB.
§ 1º - Os cargos, categoria, carga horária e valor do vencimento básico são apresentados no Anexo Único desta Lei.
§ 2º - O valor do vencimento básico corresponde ao valor nacional do salário-mínimo, para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecido pelo Governo Federal em R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais).
§ 3º - O valor do vencimento básico referente aos cargos com carga horária de 20 horas semanais será de R$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), acrescido de complementação para se atingir o valor de um salário-mínimo R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais) a fim de se adequar ao acórdão proferido no Processo Judicial nº 0002288-10.2010.8.06.0039.
Art. 3º - O reajuste previsto nesta Lei terá como data base o mês de janeiro de 2026.
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 802/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026			
TABELAS DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS I E II			
Grupo Ocupacional 3 Tabela I		**Grupo Ocupacional 3 Tabela I**	
Atividade de Nível Básico (20 hs)		Atividade de Nível Básico (20 hs)	
REF	**VENCIMENTO 2025**	**REF**	**VENCIMENTO 2026**
1	R$ 1.518,00	1	R$ 1.621,00
2	R$ 1.540,67	2	R$ 1.645,31
3	R$ 1.563,77	3	R$ 1.669,99
4	R$ 1.587,23	4	R$ 1.695,04
5	R$ 1.611,04	5	R$ 1.720,47
6	R$ 1.635,20	6	R$ 1.746,27
7	R$ 1.659,73	7	R$ 1.772,47
8	R$ 1.684,63	8	R$ 1.799,05
9	R$ 1.709,89	9	R$ 1.826,04
10	R$ 1.735,54	10	R$ 1.853,43
11	R$ 1.761,58	11	R$ 1.881,23
12	R$ 1.788,00	12	R$ 1.909,45
13	R$ 1.814,82	13	R$ 1.938,09
14	R$ 1.842,04	14	R$ 1.967,16
15	R$ 1.869,67	15	R$ 1.996,67

Grupo Ocupacional 3 Tabela II		Grupo Ocupacional 3 Tabela II	
Atividade de Nível Básico (40 hs)		Atividade de Nível Básico (40 hs)	
REF	**VENCIMENTO 2025**	**REF**	**VENCIMENTO 2026**
1	R$ 1.518,00	1	R$ 1.621,00
2	R$ 1.563,44	2	R$ 1.669,63
3	R$ 1.610,34	3	R$ 1.719,72
4	R$ 1.658,65	4	R$ 1.771,31
5	R$ 1.708,40	5	R$ 1.824,45
6	R$ 1.759,66	6	R$ 1.879,18
7	R$ 1.812,44	7	R$ 1.935,56
8	R$ 1.866,81	8	R$ 1.993,63
9	R$ 1.922,82	9	R$ 2.053,43
10	R$ 1.980,50	10	R$ 2.115,04
11	R$ 2.039,92	11	R$ 2.178,49
12	R$ 2.101,12	12	R$ 2.243,84
13	R$ 2.164,15	13	R$ 2.311,16
14	R$ 2.229,08	14	R$ 2.380,49
15	R$ 2.295,95	15	R$ 2.451,91

ORIENTADOR SOCIAL - LEI MUNICIPAL 528/2017	
VENCIMENTOS EM 2025	VENCIMENTOS REAJUSTADOS
R$ 1.518,00	R$ 1.621,00

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6E2227D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 805.26

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 805/2026 Aratuba, 21 de janeiro de 2026.

Estabelece a opção de mudança da carga horária, para servidores efetivos, dos cargos que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Aos servidores estáveis ocupantes dos cargos constantes no Anexo I desta lei, de carga horária semana de 20 horas, regido pela Lei Municipal nº 223/2005 e regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2005 e Edital nº 013/2006, **é facultada** a alteração da carga horária de 20 hs/semana para a carga horária de 40 hs/semana.
§ 1º A ampliação da carga horária prevista no *caput* dependerá de opção formal e expressa do servidor ocupante do respectivo cargo, a ser requerida junto ao Departamento de Recursos Humanos do município, a qualquer tempo, a partir da publicação desta Lei.

§ 2º A ampliação facultativa não implica alteração das atribuições previstas nos cargos abrangidos, permanecendo inalterado o conteúdo ocupacional originalmente definido.
§ 3º A não manifestação do servidor implicará sua permanência na carga horária originalmente prevista, sem qualquer prejuízo funcional ou remuneratório.

§ 4º Os servidores que estiverem de licença, cedidos, afastados do serviço ou ocupando cargo em comissão, também deverão apresentar manifestação no prazo indicado no § 1º deste artigo, caso desejem optar pela alteração da carga horária de 20 hs/semana para 40 hs/semana.

§ 5º A opção pela nova carga horária terá caráter definitivo, salvo disposição regulamentar em contrário ou superveniência de interesse público relevante devidamente justificado.

Art. 2º - Os servidores públicos efetivos que possuam carga horária de 20 hs/semana poderão optar pelo novo regime de carga horária de 40 hs/semana, com a alteração de jornada, passando a receber a remuneração conforme o grupo ocupacional que se encontrem, na forma do Anexo II desta Lei e da Lei Municipal nº 697, de 10 de agosto de 2023 e suas posteriores modificações.

Art. 3º - A possibilidade de ampliação da carga horária tem por finalidade atender necessidades administrativas e o interesse público, considerando a demanda crescente pelos serviços prestados pelos cargos abrangidos.

Art. 4º - A adesão à ampliação da carga horária ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Ficam modificados os Anexos I e II da Lei Municipal nº 697, de 10 de agosto de 2023, com a inserção de cargos nas Tabela 2 dos Grupos Ocupacionais 3 e 4, na forma dos Anexos II e III desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO I

CARGOS
AUX. SERV. GERAIS ANB
AGENTE ADMINISTRATIVO 2
ZELADOR ANB
VIGIA ANB
LAVADOR DE CARRO ANB
AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR ANB
ASSISTENTE DESPORTIVO NM
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA NM
INSTRUTOR DE MULTIMEIOS NM
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANM
MONITOR DE INFORMÁTICA NM
GARI NB
OPERADOR DE ADUTORA NB
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO II

Grupo Ocupacional 3 Tabela 2	Atividade de Nível Básico – 40 horas	
Faixa de Vencimentos	**CARGO**	Referências
I	Auxiliar de Serviços Gerais	1-15
	Motorista	
	Pedreiro	
	Agente de Transporte Escolar	
	Agente de Alimentação Escolar	
	Auxiliar de Serviços Gerais	
	Gari	
	Jardineiro	
	Lavador de Carro	
	Operador de Adutora	
	Vigia	
	Zelador	

Grupo Ocupacional 4 Tabela 2	Atividade de Nível Médio – 40 horas	
Faixa de Vencimentos	**CARGO**	Referências
I	Agente Administrativo	1 – 15
	Agente Administrativo da Saúde	
	Agente de Vigilância Sanitária	
	Agente Fiscalizador de Trânsito e Transporte	
	Auxiliar de Enfermagem	
	Secretária de Unidade Escolar	
	Técnico Agrícola	
	Assistente Desportivo	
	Instrutor de Informática	
	Instrutor de Multimeios	
	Monitor de Informática	

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9B2526BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 806.2026

GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal N º 806/2026

Aratuba, 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do nível médio, nível e superior e motoristas, através do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos do municípo de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o reajuste salarial de 6,79 (seis vírgula setenta e nove por cento) para os motoristas e servidores públicos efetivos do nível médio, nível superior e motoristas do Município de Aratuba.

Art. 2º - O reajuste será calculado sobre os salários vigentes, respeitando as diretrizes estabelecidas nas Leis Municipais nº 697/2023, que instituiu e alterou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Aratuba, e suas posteriores alterações.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a promover as adequações orçamentárias necessárias para a implementação deste reajuste, em conformidade com a legislação vigente.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos financeiros a **01/01/2026,** revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO I
GRUPO OCUPACIONAL 04 - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO 20H

REF	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
1	R$ 1.693,82	R$ 1.808,83
2	R$ 1.719,19	R$ 1.835,96
3	R$ 1.745,02	R$ 1.863,50
4	R$ 1.771,18	R$ 1.891,45
5	R$ 1.776,15	R$ 1.919,83
6	R$ 1.824,72	R$ 1.948,62
7	R$ 1.852,09	R$ 1.977,85
8	R$ 1.879,87	R$ 2.007,52
9	R$ 1.908,07	R$ 2.037,63
10	R$ 1.936,69	R$ 2.068,20
11	R$ 1.965,75	R$ 2.099,22
12	R$ 1.995,22	R$ 2.130,71
13	R$ 2.025,15	R$ 2.162,67
14	R$ 2.055,53	R$ 2.195,11
15	R$ 2.086,37	R$ 2.228,04

ANEXO II
GRUPO OCUPACIONAL 04 - ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO 40H

REF	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
1	R$ 2.032,40	R$ 2.170,39
2	R$ 2.093,37	R$ 2.235,50
3	R$ 2.156,17	R$ 2.302,57
4	R$ 2.220,86	R$ 2.371,64
5	R$ 2.287,48	R$ 2.442,79
6	R$ 2.356,11	R$ 2.516,08
7	R$ 2.426,78	R$ 2.591,56
8	R$ 2.499,60	R$ 2.669,31
9	R$ 2.574,58	R$ 2.749,39
10	R$ 2.651,81	R$ 2.831,87
11	R$ 2.731,37	R$ 2.916,82
12	R$ 2.813,31	R$ 3.004,33
13	R$ 2.897,72	R$ 3.094,46
14	R$ 2.984,64	R$ 3.187,29
15	R$ 3.074,19	R$ 3.282,91
16	R$ 3.166,41	R$ 3.381,40
17	R$ 3.261,41	R$ 3.482,84
18	R$ 3.359,24	R$ 3.587,32
19	R$ 3.460,02	R$ 3.694,94
20	R$ 3.563,83	R$ 3.805,79

ANEXO III GRUPO OCUPACIONAL 05 - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR 40H

REF	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
1	R$ 4.570,12	R$ 4.880,43
2	R$ 4.707,22	R$ 5.026,84
3	R$ 4.848,44	R$ 5.177,65
4	R$ 4.993,89	R$ 5.332,98
5	R$ 5.143,72	R$ 5.492,97
6	R$ 5.298,02	R$ 5.657,76
7	R$ 5.456,96	R$ 5.827,49
8	R$ 5.620,67	R$ 6.002,31
9	R$ 5.789,29	R$ 6.182,38
10	R$ 5.962,98	R$ 6.367,85

TABELAS SALARIAIS
A - MOTORISTAS - ATIVIDADE NÍVEL BÁSICO 40H

REF	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
1	R$ 2.296,79	R$ 2.452,74
2	R$ 2.365,70	R$ 2.526,32
3	R$ 2.436,66	R$ 2.602,11
4	R$ 2.509,77	R$ 2.680,18
5	R$ 2.585,06	R$ 2.760,58

B – ENFERMEIRO(A) - ATIVIDADE NÍVEL SUPERIOR 40H

REF	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
1	R$ 4.943,45	R$ 5.279,11
2	R$ 5.091,76	R$ 5.437,48
3	R$ 5.244,51	R$ 5.600,61
4	R$ 5.401,85	R$ 5.768,63
5	R$ 5.563,90	R$ 5.941,68

C – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ATIVIDADE NÍVEL MÉDIO 40H

REF	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
1	R$ 2.471,73	R$ 2.639,56
2	R$ 2.545,87	R$ 2.718,75
3	R$ 2.622,25	R$ 2.800,31
4	R$ 2.700,92	R$ 2.884,32
5	R$ 2.781,95	R$ 2.970,85

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3B9E7ADC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 808.26

GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 808/2026 Aratuba, 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a reposição salarial dos Profissionais do Quadro do Magistério do Município de Aratuba, altera as Leis Municipais nº 349/09, 650/22, 656/22 e 730/24 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a atualização do piso salarial dos Quadros Permanente e Temporário do Magistério do Município de Aratuba, no percentual de 5% (cinco por cento), conforme os Anexos I e II desta Lei.
§ 1º Os valores da atualização do piso salarial constante no *caput* deste artigo serão os vigentes e deverão ser aplicados aos Cargos em Comissão criados pela Lei Municipal nº 656/2022, de 18 de maio de 2022, para servidores efetivos e não efetivos.
§ 2º - A atualização do piso salarial prevista no *caput* deste artigo não aplicar-se-á aos cargos constantes no anexo II da Lei Municipal nº 656/2022 de simbologia EXE 8, EXE 9 e EXE 10.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos e financeiros devendo retroagir à **01 de janeiro de 2026,** revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO I
TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
QUADRO PERMANENTE
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS MAGISTÉRIO

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS EM 2025	VENCIMENTOS REAJUSTADOS	INGRESSO
PEB I	1	R$ 2.488,42	R$ 2.612,84	3º PEDAGÓGICO
PEB II	2	R$ 2.587,95	R$ 2.717,35	GRADUADO
PEB II	3	R$ 2.691,47	R$ 2.826,05	GRADUADO
PEB II	4	R$ 2.799,13	R$ 2.939,09	GRADUADO
PEB II	5	R$ 2.911,10	R$ 3.056,65	GRADUADO
PEB II	6	R$ 3.027,54	R$ 3.178,92	GRADUADO
PEB II	7	R$ 3.148,64	R$ 3.306,08	GRADUADO
PEB II	8	R$ 3.274,59	R$ 3.438,32	GRADUADO
PEB II	9	R$ 3.405,57	R$ 3.575,85	GRADUADO
PEB II	10	R$ 3.541,79	R$ 3.718,89	GRADUADO
PEB II	11	R$ 3.683,47	R$ 3.867,64	GRADUADO
PEB II	12	R$ 3.830,80	R$ 4.022,35	GRADUADO
PEB II	13	R$ 3.984,03	R$ 4.183,24	GRADUADO
PEB II	14	R$ 4.143,40	R$ 4.350,57	GRADUADO
PEB II	15	R$ 4.309,13	R$ 4.524,59	GRADUADO

ANEXO II
TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO
QUADRO PERMANENTE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS MAGISTÉRIO

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS EM 2025	VENCIMENTOS REAJUSTADOS	INGRESSO
PEB I	1	R$ 4.976,83	R$ 5.225,67	3º PEDAGÓGICO
PEB II	2	R$ 5.175,90	R$ 5.434,70	GRADUADO
PEB II	3	R$ 5.382,94	R$ 5.652,08	GRADUADO
PEB II	4	R$ 5.598,27	R$ 5.878,17	GRADUADO
PEB II	5	R$ 5.822,19	R$ 6.113,29	GRADUADO
PEB II	6	R$ 6.055,08	R$ 6.357,83	GRADUADO
PEB II	7	R$ 6.297,28	R$ 6.612,14	GRADUADO
PEB II	8	R$ 6.549,18	R$ 6.876,63	GRADUADO
PEB II	9	R$ 6.811,15	R$ 7.151,69	GRADUADO
PEB II	10	R$ 7.083,59	R$ 7.437,76	GRADUADO
PEB II	11	R$ 7.366,94	R$ 7.735,27	GRADUADO
PEB II	12	R$ 7.661,61	R$ 8.044,68	GRADUADO
PEB II	13	R$ 7.968,07	R$ 8.366,47	GRADUADO
PEB II	14	R$ 8.286,80	R$ 8.701,12	GRADUADO
PEB II	15	R$ 8.618,27	R$ 9.049,17	GRADUADO

ANEXO III
TABELA SALARIAL - GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO QUADRO TEMPORÁRIO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

MAGISTÉRIO

VENCIMENTOS EM 2025	VENCIMENTOS REAJUSTADOS
R$ 2.144,13	R$ 2.251,33

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7919757C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
1.656 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI ORDINÁRIA N° 1.656 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. A remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal fica reajustada conforme o disposto nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, que integram esta Lei.

Parágrafo Único. Os servidores remunerados com o salário mínimo nacional farão jus ao valor nominal estabelecido na legislação federal pertinente, qual seja o valor de R$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), cujo reajuste corresponde ao percentual de 6,7852% em relação ao salário mínimo anterior.

Art. 2º. Os valores previstos para plantões médicos e para plantões de enfermeiros, ambos de 24 e 12 horas, ficam estabelecidos conforme Anexo IV da presente Lei.

Art. 3°. Fica alterado o anexo único da Lei nº 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre a criação das funções gratificadas de agente de contratação, membro da equipe de apoio, membro da comissão de contratação e fiscal de contrato, na estrutura administrativa e organizacional da prefeitura Municipal de Farias Brito e adota outras providências, a fim de reajustar o valor da gratificação no percentual estabelecido no parágrafo único do art. 1° desta Lei.

Art. 4º. Fica alterado o Anexo I, tabela I, da Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, no âmbito do Município de Farias Brito, administração direta, define normas gerais para realização do concurso público municipal para o provimento dos cargos efetivos,

criados e vagos, no quadro de pessoal do município de Farias Brito e dá outras providências, a fim de reajustar o valor da gratificação no percentual estabelecido no parágrafo único do art. 1° desta Lei, conforme disposto no anexo VI.

Art. 5°. Fica alterado o anexo único da Lei nº 1.625, de 06 de março de 2025, que regulamenta o programa primeira infância no suas - criança feliz no âmbito municipal de Farias Brito, a fim de reajustar o valor da remuneração no percentual estabelecido no parágrafo único do art. 1° desta Lei, de acordo com o anexo VII, da presente Lei.

Art. 6º. Fica alterada a redação do art. 2º da Lei nº 1.402, de 11 de março de 2015, que trata do valor da bolsa para o "agente social" do PROERD e do "cuidador de criança deficiente", que passa a valer com a seguinte redação:
"***Art. 2º.*** *O valor pago a título de bolsa remuneratória será a quantia de R$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais)*".

Art. 7º. Fica alterada a redação do *caput* do art. 3º da Lei nº 1.582, de 31 de março de 2023, que trata do valor da bolsa de "monitor escolar", "monitor de educação em tempo integral" e "Monitor de Educação em Creche de Tempo Integral", passando a vigorar com a seguinte redação:
"***Art. 3°.*** *Serão disponibilizadas pelo Município Bolsas, sem característica de vínculo empregatício, ou de natureza efetiva, por um período de 12 (doze) meses, nos valores de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) e R$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais), a serem definidos os valores por meio de Decreto Municipal, a depender das atribuições, horas de atividades e responsabilidades do beneficiário da Bolsa:*"

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS	**JANEIRO DE 2025**	**JANEIRO 2026**
ADVOGADO	R$ 1.949,34	R$ 2.081,60
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.893,12	R$ 2.021,58
AGENTE DE ENDEMIAS	R$ 3.036,00	R$ 3.242,00
INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 1.818,13	R$ 1.941,49
AGENTE DE SAÚDE	R$ 3.036,00	R$ 3.242,00
AGENTE DE TRÂNSITO	R$ 2.277,01	R$ 2.431,51
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	R$ 2.357,37	R$ 2.517,32
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	R$ 2.357,37	R$ 2.517,32
AUXILIAR DE PEDREIRO	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
CONTINUO	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R$ 4.029,90	R$ 4.303,34
INSTRUTOR DE ARTES	R$ 1.650,90	R$ 1.762,92
MAGAREFE/ABATEDOR	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
MERENDEIRA	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
MECÂNICO	R$ 2.601,04	R$ 2.777,53
MOTORISTA	R$ 2.309,79	R$ 2.466,51
OPERADOR DE INFORMÁTICA	R$ 2.357,31	R$ 2.517,25
PEDREIRO	R$ 1.757,58	R$ 1.876,83
PROFESSOR DE TEATRO	R$ 1.650,90	R$ 1.762,92
TÉCNICO AGRÍCOLA	R$ 1.652,32	R$ 1.764,43
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
TELEFONISTA	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
TRATORISTA	R$ 2.309,79	R$ 2.466,51
OPERADOR DE MAQUINA PESADA	R$ 3.345,03	R$ 3.571,99
VIGIA	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
GARI	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00

ANEXO II

CARGOS	**JANEIRO DE 2025**	**JANEIRO DE 2026**
MEDICO - PSF	R$ 12.718,36	R$ 13.581,32
ODONTOLOGIA – PSF	R$ 5.476,05	R$ 5.847,61
ENFERMEIRO – PSF	R$ 5.476,05	R$ 5.847,61
ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.564,99	R$ 2.739,03
FARMACÊUTICO II	R$ 3.425,78	R$ 3.658,22
FISIOTERAPEUTA	R$ 4.977,18	R$ 5.314,89
PSICÓLOGO	R$ 4.977,18	R$ 5.314,89
ASSISTENTE SOCIAL	R$ 4.977,18	R$ 5.314,89
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R$ 2.564,99	R$ 2.739,03
T. OCUPACIONAL	R$ 4.977,18	R$ 5.314,89
VETERINÁRIO	R$ 3.973,67	R$ 4.243,30
NUTRICIONISTA	R$ 3.073,97	R$ 3.282,54
FONOAUDIÓLOGO	R$ 4.977,18	R$ 5.314,89
BIOMÉDICO	R$ 3.425,78	R$ 3.658,22
GERIATRA	R$ 5.119,90	R$ 5.467,30

ANEXO III

GABINETE DO PREFEITO				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	**SIMB.**	**QTD**	**GRATIF JAN/2026**	**SUBSÍDIO JAN/2026**
Assessor Especial de Controle Interno	CC-2	1	R$ 984,14	R$ 1.413,28
Assistente de Gabinete	CC-6	4	R$ 763,60	R$ 857,40
Assessor de Planejamento	CC-6	2	R$ 763,60	R$ 857,40
Assessor de Comunicação Social	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Operadora de PABX	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	**SIMB.**	**QTD**	**GRATIF**	**SUBSÍDIO**

			JAN/2026	JAN/2026
Procurador Adjunto	CC-2	1	R$ 2.503,97	R$ 1.266,85
Assistente de Procuradoria	CC-4	1	R$ 1.017,13	R$ 603,87
Diretor do Núcleo de Controle de Expediente	CC-6	1	R$ 947,45	R$ 673,55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	**SIMB.**	**QTD**	**GRATIF JAN/2026**	**SUBSÍDIO JAN/2026**
Tesoureiro	CTC-1	1	R$ 2.941,24	R$ 793,53
Assessor Administrativo	CTC-2	1	R$ 2.503,97	R$ 1.266,85
Chefe do Serviço de Tributação	CC-3	1	R$ 1.358,84	R$ 553,07
Operador de Sistema de Licitação	CC-3	1	R$ 1.358,84	R$ 553,07
Operador de Folha de Pagamento	CC-3	3	R$ 1.358,84	R$ 553,07
Operador de Departamento de Compras	CC-3	1	R$ 1.358,84	R$ 553,07
Assistente de Gabinete	CC-4	2	R$ 1.060,97	R$ 607,77
Coordenador de Recursos Humanos	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Finanças	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Material e Patrimônio	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Diretor do Núcleo de Controle Mobiliário e Imobiliário	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Arquivo Municipal	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Fiscalização e Arrecadação	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Cadastro Pessoal	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Junta de Alistamento Militar	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Controle Interno	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Expedição de Documentos	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Chefe do Serviço de Controle e Guarda de Documentos	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Capacitação de Pessoal	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Controle de Expedientes	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Empenho e Liquidação	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento de Convênios	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Classificação e Receita	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Protocolo	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	**SIMB.**	**QTD**	**GRATIF JAN/2026**	**SUBSÍDIO JAN/2026**
Assessor Especial de Vigilância Sócio Assistencial	CTC-2	1	R$ 3.641,63	R$ 1.613,75
Assessor Técnico de Proteção Social	CTC-3	1	R$ 2.495,76	R$ 1.121,85
Coordenador de CRAS	CC-2	3	R$ 1.948,65	R$ 790,08
Assessor de Planejamento	CC-3	1	R$ 1.284,40	R$ 553,07
Assistente de Gabinete	CC-4	1	R$ 1.023,11	R$ 597,89
Coordenador de Proteção Social Básica	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Proteção Social Especial	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Teatro	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Mobilização Social	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Diretor do Núcleo de Assistência às Pessoas em Risco Social	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Assistência à Família	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Promoção à Cidadania	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Projetos, Benefícios e Serviços	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Chefe do Serviço de Limpeza e Manutenção	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Articulação Comunitária	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Almoxarifado	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Coordenador de Cadastro Único	CC-2	1	R$ 1.948,65	R$ 790,08

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	**SIMB.**	**QTD**	**GRATIF JAN/2026**	**SUBSÍDIO JAN/2026**
Assessor Especial de Educação	CC-2	1	R$ 1.832,46	R$ 735,79
Assessor Administrativo	CC-3	1	R$ 1.284,40	R$ 571,37
Assessor de Planejamento	CC-3	1	R$ 1.284,40	R$ 571,37
Assistente de Gabinete	CC-4	3	R$ 1.056,98	R$ 605,46
Coordenador de Material e Patrimônio	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Diretor do Núcleo de Educação Ambiental	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor de Núcleo de Almoxarifado	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Controle de Cadastros	CC-6	2	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Distribuição de Merenda Escolar	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Chefe do Serviço de Estatística Escolar	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Controle do Transporte Escolar	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Almoxarifado	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Limpeza e Manutenção	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Expedição de Documentos Escolares	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Secretário Escolar	SE1	22	R$ 907,76	R$ 1.361,64

SECRETARIA DE SAÚDE - SMS				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	**SIMB.**	**QTD**	**GRATIF JAN/2026**	**SUBSÍDIO JAN/2026**
Assessor Técnico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	CTC-1	1	R$ 4.626,32	R$ 2.102,64
Assessor Técnico de Atenção Básica e Vigilância a Saúde	CTC-2	1	R$ 3.424,70	R$ 2.085,20
Diretor do Departamento de Saúde Mental	CC-2	1	R$ 1.974,38	R$ 790,54
Assessor de Planejamento	CC-3	2	R$ 1.331,49	R$ 630,72
Assistente da Rede de Serviços de Saúde	CC-4	1	R$ 1.237,48	R$ 827,39
Gerente do CRAO	CC-4	1	R$ 1.237,48	R$ 827,39
Coordenador de Atenção Básica e Vigilância à Saúde	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador Administrativo Financeiro	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Educação Permanente em Saúde e Gestão do Trabalho	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Diretor do Núcleo de Atenção Primária	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40

Diretor do Núcleo de Assistência Farmacêutica	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Vigilância Sanitária	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Vigilância Ambiental	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Controle de Endemias	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Saúde do Trabalhador	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Regulação	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Informação e Análise em Saúde	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Negociação e Gestão do Trabalho	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Recursos Humanos	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Informação e Controle de Serviço de Saúde	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Educação em Saúde	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Gerente de UBS	CC-7	9	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do CEO	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe das Unidades Básicas de Saúde	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe de Saúde do Trabalho	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SMAMA

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF JAN/2026	SUBSÍDIO JAN/2026
Assessor de Planejamento	CC-2	1	R$ 1.892,15	R$ 765,23
Assessor Técnico Rural	CC-3	5	R$ 1.314,70	R$ 942,45
Assistente de Gabinete	CC-4	3	R$ 1.284,40	R$ 599,47
Coordenador de Produção Agrícola	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Meio Ambiente	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Programas e Projetos	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Diretor do Núcleo de Fiscalização Ambiental	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo Municipal de Cadastros	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo Projetos Agro ambientais	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Chefe do Serviço de Conservação de Praças e Jardins	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Material e Patrimônio	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SMI

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF JAN/2026	SUBSÍDIO JAN/2026
Chefe do Departamento de Engenharia	CC-2-1	1	R$ 2.739,13	R$ 2.620,39
Chefe do Departamento de Estradas	CC-2	1	R$ 2.739,13	R$ 986,40
Assessor de Planejamento	CC-3	2	R$ 1.464,29	R$ 594,22
Assistente de Gabinete	CC-4	1	R$ 1.023,11	R$ 597,89
Coordenador de Serviços Urbanos	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Obras e Construções	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Manutenção de Redes	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Projetos	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Diretor do Núcleo de Limpeza Urbana	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Iluminação Pública	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Recuperação e Pavimentação	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Fiscalização de Obras	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Engenharia	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Chefe do Serviço de Expedição de Documentos	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Manutenção de Estradas Vicinais	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Vistoria de Habitação	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Controle dos Cemitérios Municipais	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77

SECRETARIA DE TRANSPORTE - SMT

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF JAN/2025	SUBSÍDIO JAN/2025
Diretor do DEMUTRAN	CC-2	1	R$ 1.893,11	R$ 842,32
Mecânico Chefe do Departamento de Oficina	CC-2	1	R$ 1.820,28	R$ 841,73
Operador do Serviço de Solda e Montagem	CC-3	1	R$ 1.326,90	R$ 606,45
Assessor Especial de Transportes	CC-3	1	R$ 1.326,90	R$ 606,45
Coordenador de Eletricidade Mecânica	CC-4	1	R$ 1.056,98	R$ 604,44
Assistente de Gabinete	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Diretor do Núcleo de Transporte e Oficina	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Lançamento de Multas	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Chefe do Serviço de Fiscalização de Transportes	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Controle de Máquinas e Veículos	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Engenharia, Sinalização e Fiscalização	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77
Chefe do Serviço de Educação de Trânsito, Controle, Análise de Estatística de Trânsito	CC-7	1	R$ 426,22	R$ 1.194,77

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - SMCEJ

CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF JAN/2026	SUBSÍDIO JAN/2026
Diretor Especial de Esporte	CC2-1	1	R$ 2.038,60	R$ 1.215,87
Diretor Especial de Biblioteca	CC2-1	1	R$ 2.038,60	R$ 1.215,87
Coordenador Especial de Biblioteca	CC2-2	3	R$ 1.395,29	R$ 616,87
Assessor de Planejamento	CC-3	1	R$ 1.325,10	R$ 575,19
Assistente de Gabinete	CC-4	3	R$ 1.060,97	R$ 607,77
Coordenador de Cultura	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Esportes	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Pesquisas	CC-5	1	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Projetos	CC-5	2	R$ 829,43	R$ 791,57
Coordenador de Leitura, Livros e Bibliotecas	CC-5	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo e Memória Histórica	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor do Núcleo de Arbitragem	CC-6	1	R$ 763,60	R$ 857,40
Diretor Especial de Turismo	CC2-1	1	R$ 2.038,60	R$ 1.215,88

ANEXO IV

PLANTÃO	JANEIRO DE 2025	JANEIRO DE 2026
MEDICO PLANTONISTA HGFB – 12HS	R$ 1.598,64	R$ 1.707,11
MEDICO PLANTONISTA HGFB – 24HS	R$ 3.197,27	R$ 3.414,21
ENFERMEIRA PLANTONISTA – 12HS	R$ 320,63	R$ 342,38
ENFERMEIRA PLANTONISTA – 24HS	R$ 641,26	R$ 684,77

ANEXO V – LEI 1.608/2024

Função Gratificada	SIMB	QTD	VALOR 2026
Agente de Contratação	FG-1	1	R$ 2.870,04
Membro da Equipe de Apoio	FG-2	2	R$ 1.435,02
Membro da Comissão de Contratação	FG-2	3	R$ 1.435,02
Fiscal de Contrato	FG-3	4	R$ 1.148,02

ANEXO VI – LEI 1.623/2025

QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LEI N° 1.623/2025			
CARGO	SIMB	VENCIMENTO BÁSICO 2025	VENCIMENTO BÁSICO 2026
Auxiliar administrativo	AXA	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Assistente Social	ASS	R$ 3.036,00	R$ 3.242,00
Odontólogo	ODT	R$ 3.795,00	R$ 4.052,50
Orientador Social	ORS	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Enfermeiro	ENF	R$ 3.795,00	R$ 4.052,50
Biomédico	BMD	R$ 3.036,00	R$ 3.242,00
Fisioterapeuta	FIS	R$ 3.036,00	R$ 3.242,00
Médico (ESF)	MED	R$ 9.460,40	R$ 10.102,31
Médico - Plantonista		R$ 9.460,40	R$ 10.102,31
Nutricionista	NUT	R$ 3.036,00	R$ 3.242,00
Psicólogo	PSI	R$ 3.036,00	R$ 3.242,00
Técnico em enfermagem	TEC	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Técnico em radiologia	TRD	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Farmacêutico	FAR	R$ 3.036,00	R$ 3.242,00
Odontólogo Endodontista	END	R$ 3.795,00	R$ 4.052,50
Técnico em farmácia	TFM	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Fonoaudiólogo	FON	R$ 3.795,00	R$ 4.052,50
Técnico em Higiene Bucal	THB	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
Fiscal ambiental	FAB	R$ 2.024,00	R$ 2.161,33
Analista ambiental	ANB	R$ 2.024,00	R$ 2.161,33
Técnico auxiliar de controle interno	TAC	R$ 2.024,00	R$ 2.161,33
Psicopedagogo	PSP	R$ 3.067,67	R$ 3.275,82

ANEXO VII – LEI 1.625/2025

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS LEI N° 1.625/2025		
CARGO	VENCIMENTO 2025	VENCIMENTO 2026
Coordenador	R$ 2.277,00	R$ 2.431,50
Supervisor	R$ 2.277,00	R$ 2.431,50
Visitador	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:98622537

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS - COM ALTERAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL .

CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS			
(COM ALTERAÇÃO POR DETERMINÇÃO JUDICIAL)			
EDITAL 001/2025 - ACS e ACE - Prefeitura de Mauriti/CE			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 01			
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS
1	082188101673	ANA GLORIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	APTA
2	601550101456	PAULA RAÍZA ALVES CAVALCANTE	APTA
3	440330102414	MARIA ARIANNY COSTA TAVARES	APTA
4	615750102001	RIAN SARAIVA DE OLIVEIRA	APTO
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 02			
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS
1	326383101595	EDUARDO ROQUE DE SOUZA	APTO
2	476430101752	ELIEUDA PEREIRA DA SILVA MARQUES	APTO
3	444920102318	FRANCISCO EDILÁSIO DE LUCENA NASCIMENTO	APTO
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 03			

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS
1	476750101564	TAINA MARANHAO DE OLIVEIRA	APTA
2	853010101385	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	APTO
3	294320102321	MARIA TANIZA LEITE DE OLIVEIRA SAMPAIO	APTA
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 04			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	563250101380	JOSE ERILANIO LACERDA DE OLIVEIRA	APTO
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 05			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	868980101958	AILLA SUELLE RODRIGUES BRANDAO	APTA
2	488270102103	JOSEFA NIEDYLA ALEXANDRE SILVA	APTA
SÃO SEBASTIÃO - MICROÁREA 06			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	238900102201	HERALDO CESAR DO NASCIMENTO SOUSA	APTO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL / PROCESSO Nº 3001658-17.2025.8.06.0122 *
2	846020102192	SARA MOREIRA COÊLHO	APTA
3	121850102028	CICERA TAMIRIS RAMALHO SILVA	APTA
4	301210102219	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	APTO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL / PROCESSO Nº 3001935-33.2025.8.06.0122*
5	701040101463	MONICA DA SILVA	APTA
IMACULADA CONCEIÇÃO - MICROÁREA 01			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	435900102018	SOFIA QUINTINO FURTADO	APTA
2	444920101393	DAMIAO DIEGO BARBOSA LACERDA	APTO
3	353640101474	JOSEFA NAYARA SOARES CUSTODIO	APTA
IMACULADA CONCEIÇÃO - MICROÁREA 05			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	387334101608	FRANCISCO GENARIO BRAZ	APTO
2	594620101955	CICERO NEUDIMAR DA SILVA CRUZ	APTO
3	964107101943	TALINE DOS RAMOS LIRA	APTA
4	538960101845	SARA MARINHO DE OLIVEIRA	APTA
BELA VISTA I - MICROÁREA 01			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	136850101657	ANA CAROLINE BARBOSA LUCIANO	APTA
2	181200101718	ANA NATALIA SIQUEIRA DA SILVA	APTA
BELA VISTA I - MICROÁREA 02			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	426979101660	FRANCISCA ELÔNYA MOURA TEIXEIRA	APTA
2	592260101581	WILTON CRISTYANO DO NASCIMENTO MELO	APTO
BELA VISTA I - MICROÁREA 04			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	613850102264	DANIELA MARIA DE SOUSA	APTA
2	707700101603	FRANCISCA DE MORAES ROCHA	APTA
3	864550102159	MARIA ALANI DE SOUZA SANTANA	APTA
4	265920101502	JOSE RAMILSON DE OLIVEIRA SILVA	APTO
5	084608101433	PAULO VALCIR PEREIRA DO NASCIMENTO	APTO
BELA VISTA I - MICROÁREA 05			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	348940101784	CLAUDIO DOURADO DE OLIVEIRA	APTO
2	940436101408	PAULENE MARTINS LUCIO	APTA
3	949620102417	CÍCERA GIRLENE MACÊDO DE CALDAS	APTA
BELA VISTA - MICROÁREA 01			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	272872102366	MARIA EVERINEIDE FURTADO MOURA	APTA
2	949620101440	NATAHLIA MIRANDA DE SOUSA FURTADO DOS SANTOS	APTA
3	388620101386	MARIA AUXILIADORA HERCULANO DA SILVA	APTA
4	738629101484	CICERA ARRELDA LEITE	APTA
SENHORA SANTANA - MICROÁREA 08			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	740570102395	GABRIEL DA SILVA BRITO	APTO
2	983570102335	DARLAN MOURA DE LACERDA	APTO
3	138336101664	JOANA PAULA EVANGELISTA DE SOUSA	APTA
4	597919102188	MARIA RICLENE ALVES CARTAXO	APTA
5	489006101407	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	APTA
6	014300101682	RAIMUNDA GONÇALVES DE LIMA	APTA
VEREADOR EDSON TAVARES DE ARAÚJO - MICROÁREA 04			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	869280102311	MARIA MIRELLE BENEDITO DE LUCENA	APTA
2	630760101940	IONALDA PEREIRA DE FIGUEIREDO	APTA
3	826458101427	CECILIA OLIVEIRA DA CRUZ	APTO
VEREADOR EDSON TAVARES DE ARAÚJO - MICROÁREA 08			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	800250102389	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	APTA
2	759070101411	MARIA RANILE CALIXTO DE SOUSA	APTA
3	800000101458	MARIA DE FATIMA TAVARES DOS SANTOS	APTO
PEDRO FILGUEIRA TELES - MICROÁREA 02			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	278340101954	MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO NASCIMENTO	APTA
2	311570101782	THIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	APTO
PEDRO FILGUEIRA TELES - MICROÁREA 03			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	422140101951	WAGNER FERNANDES DE CALDAS	APTO
2	549850101701	RANAEL AGUIAR DOS SANTOS	APTO
3	550950101704	ADELIANE MARIA DE SOUSA	APTA
PEDRO FILGUEIRA TELES - MICROÁREA 05			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	760070101746	TAINA DE OLIVEIRA LIMA	APTA
2	794720101434	CICERA TAVARES MALHEIRO	APTA
PEDRO FILGUEIRA TELES - MICROÁREA 07			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**

1	631450101491	GEYMERSON DA SILVA NASCIMENTO	APTO
CENTRO - MICROÁREA 06			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	915854101426	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	APTA
2	066620101533	MARIA EULÂNIA SILVA ARAUJO	APTA
3	455140102212	FRANCISCA LARISSA SOBREIRA DANTAS NOBREGA DE FIGUEIRED APTA	
4	322306101854	DAVI KALEO HIPOLITO DE SOUSA	APTO
5	657870101352	FRANCISCO LEANDRO FURTADO	APTO
6	096847102052	FRANCISCA ADAILMA FELIPE JACÓ	APTA
7	092700101371	IVONE SOBRAL DE MORAIS	APTA
PARTEIRA MARIA DAS DORES DE SOUSA - MICROÁREA 02			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	785700101561	ROSA TEREZINHA FURTADO DOS SANTOS	APTA
2	784740101500	MONICA ARARUNA ARUJO SOUSA	APTA
PARTEIRA MARIA DAS DORES DE SOUSA - MICROÁREA 06			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	067660101377	GILMARIA DIAS DE SOUSA	APTA
DR. JOSÉ LEITE MARANHÃO (COITE II) - MICROÁREA 05			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	602630101696	MARINA FERREIRA HIGINO	APTA
2	273321101368	MARIA JOCELIA SALVIANO DOS SANTOS	APTA
FURTUNA - MICROÁREA 05			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	516750101871	TAMIRYS BASTOS DA COSTA	APTA
2	545570101384	MATIAS FURTADO BASTOS	APTO
3	169650101689	ANDRELIO ENOQUE DE OLIVEIRA	APTO
4	348130101431	MARIA ALANE DE SOUSA OLIVEIRA	APTA
5	703640102183	FRANCISCO RAILSON DE LIMA SOUSA	APTO
6	497020102310	MARIA NAILMA FURTADO DE OLIVEIRA	APTA
DR. JOSÉ LEITE MARANHÃO (COITÉ) - MICROÁREA 03			
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATOS**	**RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**
1	934460101360	ANTONIO BENJAMIN DE ALMEIDA LUCENA	APTO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL / PROCESSO Nº 3001952-69.2025.8.06.0122*
2	103000101374	MARIA MARILENE ALVES LEITE	APTA
3	946750101417	GISLAINY DIONISIO JACO	APTO
4	771158102013	DEUZIMAR AQUINO CARTAXO	APTO
5	946750102291	ANTONIO ESTEVÃO SALÚ	APTO

Mauriti (CE), 08 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito do Município de Mauriti/CE

CAMILA MARIA CAVALCANTI ARAÚJO

Presidente da Comissão de Acompanhamento

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:8386D63A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 01.2026 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025, realizado em parceria com a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, bem como a Classificação Final após a Etapa de Verificação de Requisitos, inclusive com alterações decorrentes de determinação judicial, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e considerados APTOS, para fins de apresentação da documentação necessária à investidura nos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE)**.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, localizado no Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite, Av. Senhor Martins de Marais, S/N, Bela Vista, Mauriti-CE, **a partir do dia 08 de janeiro de 2026 até o dia 22 de janeiro de 2026, das 09:00 horas até às 12:00 horas**, para apresentação da documentação exigida, nos termos do item 11 e, especialmente, do item 11.2 do Edital nº 001/2025.

2. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
2.1. Nos termos do item 11.2 do Edital nº 001/2025, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação, sem prejuízo de outros requisitos e condições previstos no próprio edital:
I – Documentos autenticados ou mediante a comparação entre o original e a cópia, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade:
a) Cópia do diploma de conclusão do Ensino Médio. Exceto os casos previstos no subitem 4.4.1 do edital suporacitado, em que será dispensada a juntada deste documento;
b) Cópia da carteira de identidade (frente e verso), nos termos do subitem 9.5 do Edital supracitado;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia da carteira de Reservista do Serviço Militar, para os participantes do sexo masculino;
e) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU) da microrregião escolhida para atuar, desde a data da publicação deste Edital;
II – Documentos não autenticados:
a) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do participante escrito no verso;
b) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

c) Cópia da certidão de quitação eleitoral;

d) Cópia das certidões dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
e) Cópia da folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
f) Dados da conta-corrente (caso tenha) contendo: nome do banco, número do banco, agência e número da conta.

3. DOS CANDIDATOS QUE DEVERÃO SE APRESENTAR

QUADRO 01 – CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR POR ÁREA/MICROÁREA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

UBS / LOCALIDADE	MICROÁREA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
São Sebastião	01	082188101673	Ana Glória Nascimento de Oliveira	Apta
São Sebastião	02	326383101595	Eduardo Roque de Souza	Apto
São Sebastião	03	476750101564	Taina Maranhão de Oliveira	Apta
São Sebastião	04	563250101380	José Erilânio Lacerda de Oliveira	Apto
São Sebastião	05	868980101958	Ailla Suelle Rodrigues Brandão	Apta
São Sebastião	06	238900102201	Heraldo César do Nascimento Sousa	Apto (Decisão Judicial)
Imaculada Conceição	01	435900102018	Sofia Quintino Furtado	Apta
Imaculada Conceição	05	387334101608	Francisco Genário Braz	Apto
Bela Vista I	01	136850101657	Ana Caroline Barbosa Luciano	Apta
Bela Vista I	02	426979101660	Francisca Elônya Moura Teixeira	Apta
Bela Vista I	04	613850102264	Daniela Maria de Sousa	Apta
Bela Vista I	05	348940101784	Cláudio Dourado de Oliveira	Apto
Bela Vista	01	272872102366	Maria Everineide Furtado Moura	Apta
Senhora Santana	08	740570102395	Gabriel da Silva Brito	Apto
Vereador Edson Tavares de Araújo	04	869280102311	Maria Mirelle Benedito de Lucena	Apta
Vereador Edson Tavares de Araújo	08	800250102389	Adriana da Silva Oliveira	Apta
Pedro Filgueira Teles	02	278340101954	Maria da Conceição Marcelino Nascimento	Apta
Pedro Filgueira Teles	03	422140101951	Wagner Fernandes de Caldas	Apto
Pedro Filgueira Teles	05	760070101746	Taina de Oliveira Lima	Apta
Pedro Filgueira Teles	07	631450101491	Geymerson da Silva Nascimento	Apto
Centro	06	915854101426	Maria do Socorro Rodrigues	Apta
Parteira Maria das Dores de Sousa	02	785700101561	Rosa Terezinha Furtado dos Santos	Apta
Parteira Maria das Dores de Sousa	06	067660101377	Gilmaria Dias de Sousa	Apta
Dr. José Leite Maranhão (Coité II)	05	602630101696	Marina Ferreira Higino	Apta
Dr. José Leite Maranhão (Coité)	03	103000101374	Maria Marilene Alves Leite	Apta
Furtuna	05	516750101871	Tamirys Bastos da Costa	Apta

QUADRO 02 - CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS
1	946750101628	MARIA GILDIRLANIA PEREIRA DOS SANTOS
2	430011101542	PEDRO ITHALO FRANCISCO DA SILVA

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Em nenhuma hipótese será aceita a anexação ou substituição de qualquer documento após a entrega ou fora do período estabelecido para a entrega de documentos, nem o seu encaminhamento por fac-símile ou correio eletrônico.
4.2. A procuração com poderes específicos para entrega de documentação, caso haja, deverá ser formalizada unicamente por meio de instrumento público (expedida em cartório competente).
4.3. O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não apresentação integral da documentação exigida implicará a perda do direito à nomeação, nos termos do edital.

Mauriti/CE, 06 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito do Município de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:410BA1F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0501-C/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1º da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio CV Nº 97/2025 – TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, PARA OS FINS ESPECÍFICOS QUE NELE SE DECLAREM (Processo Administrativo SEI nº 8516374-91.2025.8.06.0000).

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO dos servidores públicos constantes no ANEXO ÚNICO desta portaria, pertencentes ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio acima mencionado.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 05 de janeiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 0501-C/2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Lais Bezerra Rodrigues	Assessor Técnico	1396435
Monique Ellen da Silva Chaves	Assessor Técnico	1395575
Alexandre Miguel da Silva Neto	Assistente Operacional	1396610
Jose Jefferson Castro Rabelo	Assistente Operacional	1395556
Andresa de Aquino Raulino	Assistente Operacional	1395558
Thiago Sanrick Maia Oliveira	Assistente Operacional	1396966
Islia Dias de Oliveira	Assistente Operacional	60934
Felipe Caua Cavalcante Oliveira	Assistente Operacional	60775
Amanda Amelia de Sousa Lima	Assistente Operacional	1395406
Tais Batista Angelo	Assistente Operacional	13905405
Ébna Midiã da Silva Silveira	Chefe de Setor	60776
Marcia Regina de Sena	Chefe do Núcleo de Apoio Logístico e ao Esporte	1395549
Brena Walleanny Pereira Lima	Assistente Operacional	60781
Dhyenny Kelly Maia Nogueira	Chefe do Núcleo de Apoio Logistico e ao Esporte	60821
Gustavo Amurim Viana	Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa	60822
Maria José Monteiro Rabelo	Agente Administrativo	1312642
Rayanne Rabelo dos Santos	Orientador Social	60767
Neucivaldo Silva Almeida	Vigia	1395360
Thais Vieira Alves	Assessor Técnico	60957
Izabel Cristina Soares Ferreira Felix	Professor	1315170

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:0989BCA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2026 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DOCENTES PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, através da Secretaria de Educação Básica do Municipio e da Comissão Organizadora (Portaria SEB/NO nº 02/2026), em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, e art. 205, da Lei Federal nº 9.394/1996, e de acordo com a Lei Municipal n° 315/97, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o Resultado da Análise Curricular do Edital nº 01/2026 - Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de formar um banco de docentes, visando suprir as carências temporárias, para a contratação futura e por tempo determinado, a fim de atender às necessidades, de excepcional interesse público, da rede pública municipal de ensino, no âmbito da Secretaria de Educação Básica – SEB, do município de Nova Olinda/CE.

Nova Olinda/CE, 26 de janeiro de 2026.

FRANCISCO HERBERT A. CORDEIRO
Membro da Comissão Organizadora
Portaria 02/2026
SEB/NO

MARICELIA SOUZA CARDOZO SOARES
Membro da Comissão Organizadora
Portaria 02/2026
SEB/NO

JANAINE DE LIMA FELIX
Membro da Comissão Organizadora
Portaria 02/2026
SEB/NO

MARIA DAMIANA ALVES NERES ALENCAR
Membro da Comissão Organizadora
Portaria 02/2026
SEB/NO

EDITAL Nº 01/2026 - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DOCENTES PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

ANEXO
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

INSC.	NOME	ÁREA	ANÁLISE CURRICULAR
87	EDISLÂNIA SIMIÃO DA SILVA RODRIGUES	INFORMÁTICA	11,15
195	FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL JÚNIOR	ARTES	25
08	JAKELINE RODRIGUES OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	39,5
27	GRAHAM BELL LOBO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	36,3
56	FRANCISCA DARLENE TEIXEIRA DE ALENCAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	33,1
47	FRANCISCA LILIANY FEITOSA FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	26,4
55	WAUDILENE ANANIAS OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	25,95
51	NICOLAS DIAS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	15,6
22	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	5,25
18	ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS	47
67	LAUDECY SANTANA OLIVEIRA	CIÊNCIAS	37,60
108	ANA AUREA DE ALBUQUERQUE	CIÊNCIAS	37,1
155	SIBÉRIA LINARD NUVENS	CIÊNCIAS	32,5
168	ANA GERLANIR PEREIRA DE LIMA	CIÊNCIAS	29,5
34	ADRIANO FELIX DA SILVA	CIÊNCIAS	28,55
200	THIAGO SAVIO CHAVES BRITO	CIÊNCIAS	28,4
130	HERLES VIANA DIAS	CIÊNCIAS	22,5
139	JESUS GONÇALVES DA SILVA	CIÊNCIAS	17,9
156	SERGIO ALVES FERREIRA	CIÊNCIAS	16,25
196	JULIETTE NEVES DINIZ	CIÊNCIAS	9,35
197	REJANE SANTANA DE ALMEIDA	CIÊNCIAS	4,5
88	IRANGIL GOMES DE SOUZA	MATEMÁTICA	38,35
14	CICERA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	MATEMÁTICA	28,55
160	EDSON FERREIRA MATIAS	MATEMÁTICA	26,25
181	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RABELO BARRETO	MATEMÁTICA	26,1
99	ENEAS NOGUEIRA NETO	MATEMÁTICA	25,05
100	ESDRAS ALEX FREIRE DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	22
178	AURIELA NOGUEIRA DOS SANTOS	MATEMÁTICA	19,2
52	ANTONIO DANTAS DE SOUSA	MATEMÁTICA	17,35
176	ANA LUCIA DA SILVA	MATEMÁTICA	13,85
77	MARIA ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA	8,05
40	PAULO LEITE DA COSTA	PORTUGUÊS	41
190	ANGELA MARIA RODRIGUES BRANDÃO	PORTUGUÊS	29,95
154	RENATA DA SILVA CALIXTO	PORTUGUÊS	25,4
76	LARISSA SOUSA BRITO	PORTUGUÊS	24,1
158	MARIA VERONILDA BEZERRA LIMA	PORTUGUÊS	22,6
44	CARLA SAMANTA FERREIRA DA SILVA	PORTUGUÊS	21,75
142	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA	PORTUGUÊS	21
42	FRANCISCA ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	PORTUGUÊS	21
201	IVA FELIX PEREIRA DE MELO	PORTUGUÊS	21
50	ANA KAROLINE BEZERRA DA SILVA	PORTUGUÊS	21
25	SARA PEREIRA DA SILVA	PORTUGUÊS	14
173	ANA PAULA DA SILVA CALIXTO	PORTUGUÊS	12
92	ANGELA MARIA DA SILVA PEREIRA	PORTUGUÊS	11,25
179	CICERO JOAQUIM BERNARDO GARCIA	PORTUGUÊS	8,5
32	ENNILENY ALVES PEREIRA	PORTUGUÊS	7,2
109	MANOELA PEREIRA FIRMINO	PORTUGUÊS	5,4
106	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS DE MACENA	PORTUGUÊS	5
11	RAFAEL DA SILVA HONORATO	PORTUGUÊS	2
162	LAILTO ESMERO DE ARAÚJO	GEOGRAFIA	35,65
07	MARIA JAQUELINE DINIZ BATISTA	GEOGRAFIA	34,9
01	GABRIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA	27,9
146	MARIA ALMERIA ALCANTARA PINHO	GEOGRAFIA	25,95
16	CICERA PEREIRA SANTANA DOS SANTOS	GEOGRAFIA	25,15
166	JOÃO PEDRO BELIZARIO COSTA	GEOGRAFIA	24,6
159	KATIA GISELLY BRAULIO DE SOUZA	GEOGRAFIA	22,8
107	PAULA JANIELVA RUFINO DOS SANTOS	GEOGRAFIA	22,45
157	JÚLIA LEOPOLDINO SILVA	GEOGRAFIA	21,8
136	AMANDA MARIA ALVES ARAÚJO	GEOGRAFIA	20,25
131	ANTONIA MICAELY ROQUE MARQUES	GEOGRAFIA	19,6
28	ELINARQUE BENIGNO DA SILVA	GEOGRAFIA	15,3
140	ANDERSON ARAUJO RIBEIRO	GEOGRAFIA	15,30
180	JOSÉ AURI DA SILVA OLIVEIRA	GEOGRAFIA	14,8
09	IARA LAIS DE MATOS SILVA	GEOGRAFIA	14,25

138	REGIVANIA GONÇALVES DA SILVA	GEOGRAFIA	7,05
105	ROSAGLEYDE DA SILVA PEREIRA	GEOGRAFIA	6,75
161	MARIA EMILIANA FERREIRA CIDADE	GEOGRAFIA	2,6
133	FRANCISCO WALLISON BATISTA DE LIMA	HISTÓRIA	34
149	MARIANA BATISTA DE SOUZA	HISTÓRIA	18,4
45	THALYTON BEZERRA LIMA	HISTÓRIA	17,1
127	ÉRICA HOLANDA LEITE	HISTÓRIA	16,15
192	NEEMIAS ANDERSON ALVES DE CARVALHO	HISTÓRIA	8,45
43	MAXSUEL DANGELIS CARVALHO	HISTÓRIA	6,75
61	AURÉLIA MATIAS DOS SANTOS BISNETA	EDUCAÇÃO INFANTIL	41,55
36	MARIA KÉSIA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	38,4
74	JESSICA VIEIRA DE OLIVEIRA NICOLAU	EDUCAÇÃO INFANTIL	38,4
113	CLAUDENY CUSTODIO RIBEIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	38,35
93	SANMYA MIKAELLY ALVES DO NASCIMENTO GOMES	EDUCAÇÃO INFANTIL	36,4
20	THOMÁSIA WANÊSSA FEITOSA DE LIMA GONÇALVES	EDUCAÇÃO INFANTIL	34
59	ALEINDA FERREIRA SOBREIRA ALENCAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	33,85
91	CICERA ANA DA SILVA POSSIANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	33,6
144	MARIA KATIA PONCIANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	33,55
124	ANA PAULA DIAS FERNANDES	EDUCAÇÃO INFANTIL	32,8
35	NATÁLIA PEREIRA GONÇALVES	EDUCAÇÃO INFANTIL	32,4
79	CICERA CANUTO DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	32,2
80	JANIKELLE FELIPE SAMPAIO	EDUCAÇÃO INFANTIL	32
49	ANA JESSICA COSTA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	31,35
143	EDIVANIA GOMES DE LIMA VELOSO	EDUCAÇÃO INFANTIL	31
65	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	30,75
104	PENHA LINARD VIEIRA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	30,65
167	FLÁVIA CICERA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	30,25
48	FRANCISCA SEBASTIANA BEZERRA PEREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	30,1
114	ELINDAIANA MESSIAS FILINTO ALVES	EDUCAÇÃO INFANTIL	29,6
69	APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	29,6
183	MARIA HELENA DE CARVALHO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO INFANTIL	29,35
15	MATILDE ALVES DE MATOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	28,85
186	FRANCELMA PAULO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	28,6
73	RAFAELA DA SILVA LIMA	EDUCAÇÃO INFANTIL	28,45
13	MARINA RODRIGUES DE LIMA	EDUCAÇÃO INFANTIL	27,95
41	ANA PAULA FERREIRA LIMA	EDUCAÇÃO INFANTIL	27,4
115	ANTONIA LUCIENE PONTES DE LIMA	EDUCAÇÃO INFANTIL	27,1
57	FRANCISCA AGNELO DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	26,9
05	POLICIANA ALVES BEZERRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	26,15
30	ELAINE SAMY FERREIRA ALIXANDRE	EDUCAÇÃO INFANTIL	25,45
82	CICERA UMBELINO DA SILVA FREITAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	25,3
64	LIDIANE GONÇALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	25,25
145	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	EDUCAÇÃO INFANTIL	24,6
119	MARIA DAS GRAÇAS BELISARIO CORDEIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	23,7
188	MARIA JOSÉ ALVES DE ARAUJO	EDUCAÇÃO INFANTIL	23,7
63	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VIEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	23,5
03	ROSIANE LIMA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	23,2
125	VALDILENE GOMES DOS SANTOS SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	22,85
147	ALANA ALMEIDA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	22,6
68	CLAUDIA PEREIRA DE SANTANA	EDUCAÇÃO INFANTIL	22,4
120	EDNA MARIA SANTANA DE ARAUJO	EDUCAÇÃO INFANTIL	22,35
165	MARCIA TANIA SARAIVA DE ALBUQUERQUE	EDUCAÇÃO INFANTIL	21,6
19	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	21
116	ANA PAULA SOUZA MEDEIROS	EDUCAÇÃO INFANTIL	20,95
110	FLÁVIA ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	20,4
187	RHAYZA DE OLIVEIRA SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	20,35
37	MARIA JAKELINE DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	20,3
126	ANTONIA JANARIA CALDAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	19,6
02	DAIANE ALMEIDA ALEXANDRE DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	19,6
46	ANA RAQUEL BELISARIO CORDEIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	18,95
96	CICERA GABRIELY LEITE XAVIER MENEZES	EDUCAÇÃO INFANTIL	17,5
128	ANTONIA FERNANDA DA SILVA ALMEIDA	EDUCAÇÃO INFANTIL	16,85
103	JOSIVANIA PEREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	16,65
152	LÚCIA DE SOUSA ALENCAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	16,65
171	ALANNA ALVES DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	16,6
62	TICIANE DA SILVA OLIVEIRA ROCHA	EDUCAÇÃO INFANTIL	16
95	CLEMILDA FERNANDES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	14,95
17	NAIANA PONCIANO SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	13,75
72	CICERA ADRIANA CAVALCANTE	EDUCAÇÃO INFANTIL	13,05
172	NATALIA SILVA GONÇALVES DE MATOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	12,1
58	MARIA JOSÉ DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	10,6
33	CINDY RAMONES FONSECA VALENÇA FREITAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	7,65
202	ANA PAULA HERMOGENES DOS SANTOS SOARES	EDUCAÇÃO INFANTIL	6,8
66	MARILIANY GONÇALVES DE SOUSA	EDUCAÇÃO INFANTIL	6,75
141	ANTONIA RAIANY FIRMINO DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	6,3
148	LUCIENE LEITE FEITOSA	EDUCAÇÃO INFANTIL	4,5
21	MARIA NATANIELY PONCIANO SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	4
170	GICELIA MARCELINO VIEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	3,95
203	ELANE FERNANDES DE ALENCAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	3
134	ALEXSANDRA DA SILVA CARVALHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESCLASSIFICADA CONFORME O ITEM 2.2.5 DO EDITAL
122	ANA CELIA CORDEIRO NUNES	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESCLASSIFICADA CONFORME O ITEM 2.2.5 DO EDITAL
207	ANTONIA OCELIA ALVES DA CRUZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESCLASSIFICADA CONFORME O ITEM 2.9.2 DO EDITAL
121	CAMILI PEREIRA SARAIVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESCLASSIFICADA CONFORME O ITEM 2.2.5 DO EDITAL
198	CICERA GRAZIELA GONÇALVES DUTRA SANTANA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESCLASSIFICADA CONFORME O ITEM

			2.2.5 DO EDITAL
177	CICERA SIMONY DE MATOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESCLASSIFICADA CONFORME O ITEM 2.2.5 DO EDITAL
204	DALIENY DE SOUZA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESCLASSIFICADA CONFORME O ITEM 2.2.5 DO EDITAL
185	EVANIA ALVES DE LIMA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESCLASSIFICADA CONFORME O ITEM 2.2.5 DO EDITAL
150	FERNANDA DE SOUSA CARDOSO	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESCLASSIFICADA CONFORME O ITEM 2.2.5 DO EDITAL
184	GILVÂNIA ALVES MARTINS	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESCLASSIFICADA CONFORME O ITEM 2.2.5 DO EDITAL
129	MARIA OLIVIA LOPES MAIS	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESCLASSIFICADA CONFORME O ITEM 2.2.5 DO EDITAL
164	RISONEIDE SILVA MUNIZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESCLASSIFICADA CONFORME O ITEM 2.2.5 DO EDITAL
193	VIULIANIA ROCHA SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	DESCLASSIFICADA CONFORME O ITEM 2.2.5 DO EDITAL
85	MARIA RAILENE BATISTA DE MELO	ANOS INICIAIS	47,2
31	CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA	ANOS INICIAIS	47
132	DANYELLE EUFRASIO DA SILVA	ANOS INICIAIS	47
89	VAENSSA DA FRANCA DUARTE	ANOS INICIAIS	43,1
174	EDIVANIA GOMES DA SILVA	ANOS INICIAIS	41,6
90	FABIANA LOURENÇO GONÇALVES	ANOS INICIAIS	40,75
86	MARIA NATALIA DE LIMA	ANOS INICIAIS	40,55
10	ANTONIA JUSTINO ALEXANDRE	ANOS INICIAIS	39,3
117	FRANCISCA JANAINA MUNIZ	ANOS INICIAIS	38,5
81	MARIA SANDRA FEITOSA DA FRANCA	ANOS INICIAIS	37,61
54	ANTONIO DENILSON DA SILVA	ANOS INICIAIS	37
98	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	ANOS INICIAIS	36,4
194	CICERA EDIVÂNIA NUNES CORDEIRO	ANOS INICIAIS	35,5
111	MARIA LUCIMAR VIDAL LACERDA	ANOS INICIAIS	34,85
06	MARIA CLEOMAR LAURENTINO DA SILVA	ANOS INICIAIS	34
78	JANAINA FELIPE SAMPAIO	ANOS INICIAIS	34
205	MARIA ALDEJANE LOPES SILVA	ANOS INICIAIS	34
94	PATRICIA ALVES DO NASCIMNETO	ANOS INICIAIS	33,4
83	LUCIVANIA TELES GOMES	ANOS INICIAIS	33,4
60	MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	ANOS INICIAIS	32,8
123	TICIANE SOARES DE OLIVEIRA ARAÚJO	ANOS INICIAIS	32,55
70	FRANCISCA DA PENHA NAIANE DE SANTANA	ANOS INICIAIS	32,55
112	EDILANIA FIRMINO CORDEIRO	ANOS INICIAIS	32,35
12	CICERA ALVES LUCENA DA SILVA	ANOS INICIAIS	31,85
84	ANTONIA JOEDILHA FELIX DE SOUSA	ANOS INICIAIS	31,6
39	LAUDIANA ALVES FERREIRA	ANOS INICIAIS	30,85
118	WILIANE SOARES DA SILVA	ANOS INICIAIS	30,35
26	MARIA PATROCINIO FERNANDES VIEIRA	ANOS INICIAIS	30
101	FRANCISCA LACERDA FREIRE TELES	ANOS INICIAIS	29,6
102	FRANCISCO ALAN NOBERTO DE SANTANA	ANOS INICIAIS	27,85
151	CLEOMAR FIDELES DOS SANTOS	ANOS INICIAIS	25,8
189	ANA PAULA BENTO DA SILVA	ANOS INICIAIS	24
153	JOISSY RODRIGUES DA SILVA MENEZES	ANOS INICIAIS	24
135	MARIA DE LOURDES PIRES DA SILVA	ANOS INICIAIS	23,85
182	LARISSA GOMES ROSENDO	ANOS INICIAIS	23,4
04	WESLANIA GONÇALVES RODRIGUES	ANOS INICIAIS	23
191	ANTONIA MARICELIA BARROS ANDRADE	ANOS INICIAIS	22,9
38	ERISVANIA DA SILVA COSTA	ANOS INICIAIS	22,8
206	REGIANE MARIA DE BRITO SOUSA	ANOS INICIAIS	22,35
24	ANA CLAUDIA ALVES MESSIAS	ANOS INICIAIS	21
53	FLÁVIA REGINA DUARTE SILVA	ANOS INICIAIS	19,8
137	FERNANDIA ALVES DA SILVA	ANOS INICIAIS	19,8
71	MARIA LUCENA DA SILVA	ANOS INICIAIS	17,15
163	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	ANOS INICIAIS	16,6
29	MAIRA SILVA DE LIMA	ANOS INICIAIS	15,75
97	WANESSA CORDEIRO ALVES	ANOS INICIAIS	13,8
75	DAMIANA MARIA DOS SANTOS	ANOS INICIAIS	12,5
23	RAYRA SANTOS AMORIM	ANOS INICIAIS	10,85
169	NAYLTON GOMES AVELINO DA SILVA	ANOS INICIAIS	1,8
199	LETICIA RIBEIRO PEIXOTO	ANOS INICIAIS	DESCLASSIFICADA CONFORME O ITEM 2.2.5 DO EDITAL
175	VIVIANE LEITE DINIZ	ANOS INICIAIS	DESCLASSIFICADA CONFORME O ITEM 2.2.5 DO EDITAL

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:19529109

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.686, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE REFERÊNCIAS DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CLASSE I (NÍVEL MÉDIO), NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.671/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustada a Tabela de Referências dos Servidores Técnicos-Administrativos do Poder Executivo Municipal, Classe I (Nível Médio), de forma a assegurar que a Referência 01 não seja inferior ao salário mínimo nacional vigente, em estrita observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.671, de 06 de novembro de 2025.

Art. 2º. Os valores dos vencimentos base da Classe I (Nível Médio) passam a vigorar conforme Anexo Único desta Lei, que integra a Lei Municipal nº 576/2004.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL N° 1.686, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

TABELA DE VENCIMENTOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Ref.	Venc. Base Atual Nível Médio	Venc. Base Reajustado em 6,79%
1	R$ 1.518,00	R$ 1.621,00
2	R$ 1.563,54	R$ 1.669,63
3	R$ 1.610,45	R$ 1.719,72
4	R$ 1.658,76	R$ 1.771,31
5	R$ 1.708,52	R$ 1.824,45
6	R$ 1.759,78	R$ 1.879,18
7	R$ 1.812,57	R$ 1.935,56
8	R$ 1.866,95	R$ 1.993,63
9	R$ 1.922,96	R$ 2.053,43
10	R$ 1.980,65	R$ 2.115,04
11	R$ 2.040,07	R$ 2.178,49
12	R$ 2.101,27	R$ 2.243,84
13	R$ 2.164,31	R$ 2.311,16
14	R$ 2.229,23	R$ 2.380,49
15	R$ 2.296,11	R$ 2.451,91
16	R$ 2.364,99	R$ 2.525,47
17	R$ 2.435,94	R$ 2.601,23
18	R$ 2.509,02	R$ 2.679,27
19	R$ 2.584,29	R$ 2.759,64
20	R$ 2.661,82	R$ 2.842,43
21	R$ 2.741,68	R$ 2.927,71
22	R$ 2.823,93	R$ 3.015,54
23	R$ 2.908,64	R$ 3.106,00
24	R$ 2.995,90	R$ 3.199,18
25	R$ 3.085,78	R$ 3.295,16
26	R$ 3.178,35	R$ 3.394,01
27	R$ 3.273,71	R$ 3.495,83
28	R$ 3.371,92	R$ 3.600,71
29	R$ 3.473,07	R$ 3.708,73
30	R$ 3.577,27	R$ 3.819,99
31	R$ 3.684,58	R$ 3.934,59
32	R$ 3.795,12	R$ 4.052,63
33	R$ 3.908,98	R$ 4.174,21
34	R$ 4.026,24	R$ 4.299,44
35	R$ 4.147,03	R$ 4.428,42
36	R$ 4.271,44	R$ 4.561,27
37	R$ 4.399,59	R$ 4.698,11
38	R$ 4.531,57	R$ 4.839,05
39	R$ 4.667,52	R$ 4.984,22
40	R$ 4.807,55	R$ 5.133,75
41	R$ 4.951,77	R$ 5.287,76
42	R$ 5.100,33	R$ 5.446,40
43	R$ 5.253,34	R$ 5.609,79
44	R$ 5.410,94	R$ 5.778,08
45	R$ 5.573,26	R$ 5.951,42

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 23 de janeiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0FC70958